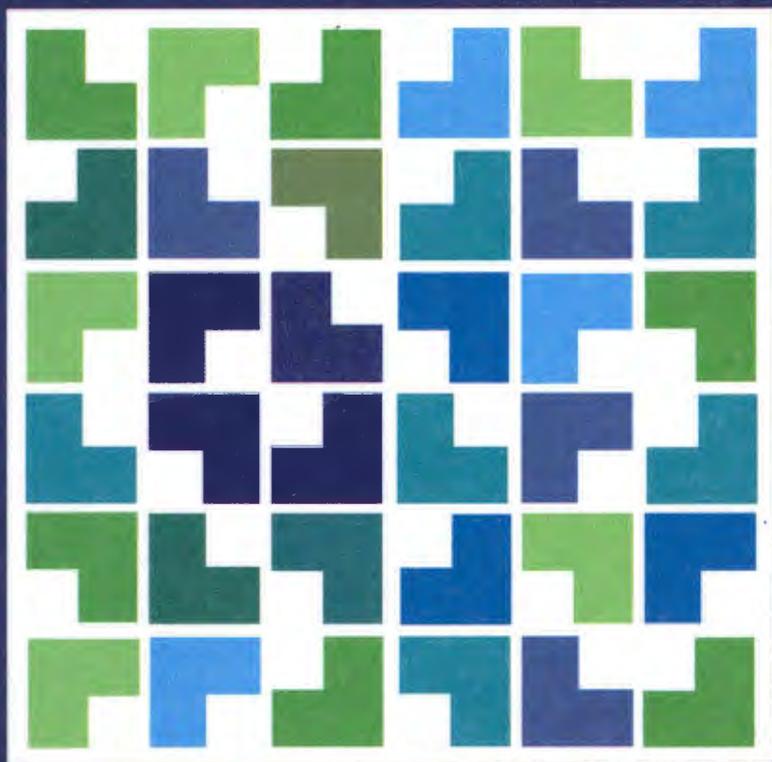




Câmara dos  
Deputados

ação parlamentar

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Brasília | 2009



**Mesa da Câmara dos Deputados**  
**53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa**  
**2009**

---

**Presidente**

Michel Temer

**1º Vice-Presidente**

Marco Maia

**2º Vice-Presidente**

Antonio Carlos Magalhães Neto

**1º Secretário**

Rafael Guerra

**2º Secretário**

Inocêncio Oliveira

**3º Secretário**

Odair Cunha

**4º Secretário**

Nelson Markezelli

**Suplentes de Secretário**

---

**1º Suplente**

Marcelo Ortiz

**2º Suplente**

Giovanni Queiroz

**3º Suplente**

Leandro Sampaio

**4º Suplente**

Manoel Junior

**Diretor-Geral**

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

**Secretário-Geral da Mesa**

Mozart Vianna de Paiva

---



Câmara dos  
Deputados

**Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Relatório de Atividades de  
Março de 2008 a Fevereiro de  
2009 da Comissão de Direitos  
Humanos e Minorias

Centro de Documentação e Informação  
Edições Câmara  
Brasília | 2009

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DIRETORIA LEGISLATIVA

*Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho*

## CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

*Diretor: Adolfo C. A. R. Furtado*

## COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

*Diretora: Maria Clara Bicudo Cesar*

## DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

*Diretor: Silvio Avelino da Silva*

**Câmara dos Deputados**

**Centro de Documentação e Informação – Cedi**

**Coordenação Edições Câmara – Coedi**

**Anexo II – Térreo – Praça dos Três Poderes**

**Brasília (DF) – CEP 70160-900**

**Telefone: (61) 3216-5802; fax: (61) 3216-5810**

**edicoes.cedi@camara.gov.br**

**Projeto gráfico** Racsoy

**Diagramação e capa** Mariana Rausch Chuquer

SÉRIE

Ação parlamentar

n. 395

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

---

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos e  
Minorias.

Relatório de atividades: março de 2008 a fevereiro de 2009. – Brasília : Câmara dos  
Deputados, Edições Câmara, 2009.

148 p. – (Série ação parlamentar ; n. 395)

ISBN 978-85-736-5609-1

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos  
e Minorias, relatório, 2008. I. Título. II. Série.

CDU 342.536(81)

---

ISBN 978-85-736-5609-1

# Sumário

Membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) .....	5
Apresentação .....	7
O que é a Comissão de Direitos Humanos e Minorias? .....	11
Números da Produção Legislativa da CDHM a Sra. Presidenta.....	13
Orçamento da União 2009 – As Prioridades e as Metas da CDHM.....	19
Resgatando a Verdade Histórica sobre a Ditadura Militar .....	21
Anistia: Justiça e Reparação .....	29
Em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência .....	41
Em Defesa da Segurança Pública .....	45
CDHM na Promoção da Igualdade Racial .....	51

Compromisso com os Direitos Indígenas.....	59
O Direito Humano à liberdade e Diversidade Religiosa .....	63
CDHM tem Participação Ativa na Agenda Internacional de Direitos Humanos .....	69
Mulheres: Por uma Solução Humanista para a Questão do Aborto .....	89
Bem-estar da Criança e do Adolescente é Prioridade.....	93
Direitos Trabalhistas são Direitos Humanos.....	99
Saúde como Direito Humano .....	105
Debate sobre Reforma Política reúne Ministros e Movimentos Sociais .....	107
Defensores de Direitos Humanos Ameaçados .....	109
Articulação Com Movimentos Sociais leva à Convocação da 1ª Conferência Nacional de Comunicação.....	115
11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos .....	127
Participação em Fóruns e Espaços de Cooperação.....	141
Cooperação com outras Comissões Legislativas e Frentes Parlamentares .....	145
Homenagem a Adão Preto .....	147

# Membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)

## Mesa da Comissão

<b>Presidente</b>	Pompeo de Mattos	PDT (RS)
<b>Vice-Presidentes</b>	Sebastião Bala Rocha	PDT (AP)
	Sueli Vidigal	PDT (ES)
	Cléber Verde	PRB (MA)

## Composição da Comissão

### Titulares

Deputado <b>Airton Roveda</b>	PR (PR)
Deputado <b>Guilherme Menezes</b>	PT (BA)
Deputada <b>Janete Rocha Pietá</b>	PT (SP)
Deputado <b>Lincoln Portela</b>	PR (MG)
Deputada <b>Lucenira Pimentel</b>	PR (AP)
Deputado <b>Luiz Couto</b>	PT (PB)
Deputado <b>Pastor Manoel Ferreira</b>	PTB (RJ)
Deputado <b>Pedro Wilson</b>	PT (GO)
Deputada <b>Suely</b>	PR (RJ)
Deputado <b>Veloso</b>	PMDB (BA)
Deputado <b>Affonso Camargo</b>	PSDB (PR)
Deputado <b>Geraldo Thadeu</b>	PPS (MG)
Deputado <b>Pompeo de Mattos</b>	PDT (RS)
Deputado <b>Sebastião Bala Rocha</b>	PDT (AP)
Deputado <b>Sueli Vidigal</b>	PDT (ES)
Deputado <b>Cleber Verde</b>	PRB (MA)
Deputado <b>Antônio Roberto</b>	PV (MG)
Deputado <b>Chico Alencar</b>	PSOL (RJ)

## Suplentes

Deputado Adão Pretto	PT (RS)
Deputado Henrique Afonso	PT (AC)
Deputado Iriny Lopes	PT (ES)
Deputado José Linhares	PP (CE)
Deputado Jusmari Oliveira	PR (BA)
Deputado Paulo Henrique Lustosa	PMDB (CE)
Deputado Eduardo Barbosa	PSDB (MG)
Deputado Eduardo Moura	PPS (MT)
Deputado João Almeida	PSDB (BA)

# Apresentação

*Deputado Pompeo de Mattos  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias*

Quando assumi a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em 4 de março de 2008, encontrei na imprensa e entre entidades da área certa desconfiança. O desconhecimento sobre minha trajetória de vida associada aos direitos humanos somou-se ao adjetivo de membro da “bancada da bala” com que alguns me alvejaram.

A única coisa que absorvi dessas críticas por antecipação foi o desafio e a oportunidade de mostrar na prática meu compromisso inquebrável com os direitos humanos. Direitos humanos não têm fronteira, não tem dono, não tem partido, e cabia a mim provar isso como presidente da Comissão.

Ao avaliar o que conseguimos realizar nesses 12 meses, vejo que o resultado é animador. Mas cumpre lembrar que as conquistas acumuladas são coletivas. A Comissão conta com deputadas e deputados experientes e compromissados com a causa, além de uma equipe de servidores que se envolve, que gosta do que faz. Da parte deste presidente, procuramos fortalecer esse trabalho conjunto, abrindo espaços para que todos os membros do colegiado contribuíssem de acordo com suas aptidões.

Já em março, fizemos uma reunião com mais de 40 entidades nacionais atuantes da área. Ali firmamos uma parceria que tem sido produtiva para todos. A Comissão manteve abertas suas portas para ações conjuntas com a sociedade civil, que por sua vez

participa efetivamente, dando consistência a várias ações conjuntas. A força da CDHM está nessa relação transparente e cooperativa com a sociedade.

Aprofundamos a cooperação também com outras instituições do poder público. Participamos de grupos de trabalho junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria de Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para a Mulher, o Ministério da Justiça, o Ministério Público, outras Comissões da Câmara, do Senado e das Assembleias Legislativas. Com esses órgãos, temos ajudado a construir soluções para antigos problemas (como no caso das anistias e outros passivos trabalhistas) e formular propostas de políticas públicas.

No âmbito internacional, a atuação da Comissão foi intensa. Participamos da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul e do Parlatino, em Buenos Aires. Firmamos um convênio com a Comissão de Direitos Humanos e Garantias da Câmara Federal da Argentina, que tem resultado numa boa colaboração mútua. Valorizamos nossa ação junto ao Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, que monitora as políticas públicas do governo federal nesse setor. Realizamos seminários que geraram opinião sobre temas relevantes.

Mas o que destacamos na área internacional foi a aprovação, pela Câmara em maio, e pelo Senado em junho, do tratado da ONU em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Foi o primeiro tratado internacional a receber o status de emenda à Constituição, o que vai lhe dar uma força política extraordinária como instrumento de valorização das pessoas com deficiência. Estou convicto de que as articulações e o apoio da Comissão foram decisivos para essa conquista.

O período que me tocou presidir a CDHM está sendo um tempo de somar forças, de construir, de combater as iniquidades, reduzir as violações, promover a educação e a cultura dos direitos humanos.

A educação para direitos humanos é a mais difícil e a mais necessária das tarefas que estamos enfrentando. Ainda é comum achar que direitos humanos é direito de bandido. Precisamos mudar essa visão, demonstrando que os direitos humanos são os direitos de todos, do cidadão correto e bem-sucedido até daquele que caiu na marginalidade. Todo crime deve ter seu correspondente castigo,

mas é preciso também lembrar que uma pessoa é sempre maior que o erro que possa ter cometido.

Por acreditar nisso, atuamos na CPI do Sistema Carcerário, contribuindo, com o olhar dos direitos humanos, na elaboração de um diagnóstico verdadeiro e na busca de soluções para essa chaga brasileira: as nossas prisões.

Recolocamos na pauta do Congresso Nacional o resgate da verdade e da memória histórica do período da ditadura militar. Requeremos informações ainda encobertas, cobramos a abertura de arquivos secretos e fizemos duas audiências públicas sobre episódios obscuros daquele período, a Guerrilha do Araguaia e a Operação Condor (suspeita de ter assassinado, por envenenamento, o ex-presidente da República João Goulart).

2008 foi um ano muito especial para os direitos humanos. Nele se concentraram datas simbólicas e processos de mobilização envolvendo a sociedade que têm na CDHM uma de suas principais organizadoras. Alguns exemplos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos chega à maturidade de seus 60 anos, ensejando um esforço sem precedentes na preparação da Conferência Nacional de Direitos Humanos, que terá sua 11ª edição, com etapa nacional em dezembro. Este ano é marco dos 120 anos da Abolição da Escravatura, dos 20 anos da “Constituição Cidadã” e dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A CDHM coordena uma articulação para viabilizar a 1ª Conferência Nacional de Comunicação. Queremos abrir espaços para a comunicação como direito, a geração de propostas para o novo marco regulatório da área, adaptando-a às inovações tecnológicas e valorizando a informação livre, plural e democrática.

Este relatório, que tenho a satisfação de passar às suas mãos, cara leitora, caro leitor, é uma prestação de contas das atividades da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de 4 de março de 2008 a 4 de março de 2009. Nela não encontrarás minuciosas descrições das atividades, mas um resumo das que nos pareceram mais importantes no período. Que sirvam de pista para aqueles que desejam pesquisar ou se informar mais sobre os temas relatados e de estímulo aos que querem se somar à luta pela causa nobre dos direitos humanos.



# O Que é a Comissão de Direitos Humanos e Minorias?

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) é uma das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Constituída por 16 deputados membros titulares e 16 membros suplentes, é dirigida por um presidente e três vice-presidentes. Teve sua constituição aprovada por unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados em janeiro de 1995.

Comprometido com o avanço dos direitos humanos na Constituição de 1988 e o impulso dos movimentos sociais e da participação da sociedade civil no processo político, o Congresso Nacional dava um passo vigoroso para institucionalizar a promoção e defesa de direitos. A CDHM é, assim, fruto do desenvolvimento da Democracia Brasileira.

A CDHM converteu-se no desaguadouro de demandas trazidas à Câmara dos Deputados, permitindo uma resposta rápida às violações que ficariam sujeitas à incerta criação de CPI. O Congresso Nacional dotou-se de um instrumento capaz de exercer sua função propositiva e fiscalizadora, equiparando-se desta forma aos parlamentos das mais modernas democracias do mundo.

## Atividades

Além de receber e encaminhar denúncias e de fiscalizar os órgãos de Estado, a CDHM trabalha como autora de proposições legislativas (projetos de lei, emendas, indicações, requerimentos). A partir da reforma do regimento interno da Câmara dos Deputados, em

2004, o colegiado passou a chamar-se Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), conquistando poder deliberativo sobre todas as modalidades de proposição legislativa em sua área de competência temática.

A cooperação com outras instituições do poder público e com a sociedade civil é outra missão regimental da CDHM. Audiências Públicas, seminários e outros eventos são realizados constantemente com a parceria dessas entidades. É sistemática a cooperação entre a comissão e outras instituições do poder público, movimentos sociais, organizações não-governamentais, organismos internacionais e imprensa no exercício de suas atividades. A CDHM tornou-se, para as organizações sociais atuantes em direitos humanos, uma importante referência política, um suporte institucional qualificado e um organismo disposto a colaborar nas atividades da área.

A CDHM acompanha o trabalho das organizações responsáveis por direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Ongs internacionais, mantendo cooperação com base nos instrumentos internacionais de que o Brasil é signatário. Desta forma, a Comissão contribui para a integração do País no sistema global e regional de proteção desses direitos. Em 2005 foi criado, com a participação da CDHM, organismos internacionais, organizações sociais e de Estado, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, para acompanhar e contribuir no aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a essa interface temática cada vez mais importante num mundo globalizado.

O regime jurídico da CDHM, previsto pela Resolução nº 80/95 da Câmara dos Deputados, enumera, além das competências comuns a todas as demais comissões permanentes, as seguintes atribuições: “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública.

# Números da Produção Legislativa da CDHM a Sra. Presidenta

## Gestão março de 2008 a Fevereiro de 2009

- 265 Denúncias foram acolhidas oficialmente, analisadas, encaminhadas e acompanhados seus desdobramentos;
- 132 Requerimentos foram deliberados determinando ações da Comissão;
- 21 Projetos (seis Projetos de Decreto Legislativo e quinze Projetos de Lei) em tramitação na Comissão;
- 17 Audiências públicas debateram temas importantes com representantes da sociedade, governo e especialistas. Três foram conjuntas com outras comissões;
- 17 Reuniões ordinárias foram realizadas, todas com quorum e tomada de decisões;
- 5 Seminários nacionais abordaram grandes temas.

## Principais projetos debatidos no Congresso em 2008

Das muitas proposições em tramitação no Congresso Nacional de interesse para os direitos humanos, destacaram-se o Projeto de Lei (PL) nº 4715/94, que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos em substituição ao atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 438/01, que

define o crime do trabalho escravo; o PL nº 1627/07, que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) para crianças e adolescentes; o PLC nº 122/06, que criminaliza a homofobia.

Das que foram aprovadas, destacamos duas. A primeira foi a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com status de emenda constitucional. Aprovada nas duas casas do Congresso, acha-se em pleno vigor.

A segunda foi o Projeto de Lei 370/07, do deputado Luiz Couto (PT-PB), que agrava as punições para o crime de homicídio quando ficar evidente a intenção de praticar extermínio humano ou fazer “justiça” com as próprias mãos. A matéria agora será apreciada pelo Senado Federal.

Dos 21 projetos que tramitaram na CDHM, os mais numerosos foram os de decreto legislativo suspendendo atos, criando e homologando reservas indígenas e de quilombolas.

### **Criação de Conselho Nacional avançou em 2008**

Em tramitação no Legislativo desde 1994, o Projeto de Lei 4715/1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos em substituição ao atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, avançou passos importantes em 2008.

A história da proposição começou na verdade em 1992, quando o CDDPH constituiu uma Comissão destinada a propor alterações na legislação que criou e que regula o Conselho: a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964 e a Lei nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971.

Em 1993, após a Conferência Mundial de Viena sobre Direitos Humanos, o Governo brasileiro promoveu a Agenda de Direitos Humanos, da qual participaram entidades não-governamentais, parlamentares, Ministério Público Federal – Procuradoria dos Direitos do Cidadão, Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros. Nessa ocasião a proposta de reformulação do CDDPH foi debatida e revista.

Em maio de 1994, tal proposta foi convertida em projeto de lei e submetida ao Congresso Nacional. Encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, foi aprovada na forma

de substitutivo do deputado Nilmário Miranda. Em seguida, o PL foi aprovado pelas Comissões do Trabalho, de Finanças e Tributação e a de Constituição e Justiça e Redação. Em dezembro de 2001, foi aprovado pelo plenário da Câmara.

Em julho de 2004, foi a vez de o Senado oferecer seu próprio substitutivo. Por ter sido alterada, a matéria voltou a tramitar na outra Casa do Congresso. Em fevereiro de 2007, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público emitiu parecer pela aprovação do texto do Senado. Já em maio de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aprovou parecer do deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), pela aprovação do substitutivo do Senado, com algumas alterações negociadas com intervenção da CDHM e organizações da sociedade civil, num esforço para viabilizar a aprovação do projeto.

Mas em 25 de junho de 2008, já no plenário da Câmara, a proposição foi retirada de pauta, por acordo. A Liderança da Minoria requereu a manutenção das representações da Maioria e Minoria no novo Conselho - representações existentes no antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e substituídas, no PL 4715/1994, pelas representações das Comissões de Direitos Humanos das duas Casas do Congresso Nacional.

Em nova tentativa de votação, no dia 10 de dezembro de 2008, a proposição foi mais uma vez retirada da pauta. Os líderes partidários fizeram um acordo pelo qual seria votado o PL 4715 com a supressão do art. 3º - o que define a composição do Conselho. Como parte do acordo, o Poder Executivo apresentaria nova proposição tratando especificamente da composição do conselho. Desta forma, os dois projetos seriam votados em sequência.

No final da gestão que ora se encerra - em fevereiro de 2009, a situação é esta: o PL 4715/1994 encontra-se pronto para votação pelo plenário da Câmara; e o PL 4574/2009 - encaminhado pelo Executivo em cumprimento do acordo mencionado - que compõe o Conselho, mantendo as Lideranças da Maioria e Minoria no Congresso Nacional. Este projeto foi despachado pela Mesa Diretora da Câmara em 30/1/2009 às Comissões de Direitos Humanos e Minorias; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição

e Justiça e de Cidadania. O PL deve ser votado ainda em março de 2009 pela CDHM.

### **Um novo Conselho de Direitos Humanos: velha demanda**

Atualizar e reconfigurar o Conselho Nacional de Direitos Humanos, com atribuições mais precisas e robustas, no espírito dos compromissos da Conferência da ONU sobre Direitos Humanos que ocorreu em Viena, em 1993, incorporando os avanços conceituais produzidos no bojo das lutas democráticas e as experiências de ação institucional, é objeto de manifestações qualificadas de militantes e autoridades públicas da área desde o começo dos anos 1990.

As Conferências Nacionais de Direitos Humanos expressaram em diferentes edições, desde 1997, essa aspiração democrática.

Na II Conferência Nacional de Direitos Humanos, de 1997, propugnava-se a “aprovação, em regime de urgência, do projeto de lei que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional de Direitos Humanos, com emenda prevendo que, um ano após a sua instalação, sejam criadas formas de participação de entidades da sociedade civil na escolha de seus representantes”.

A III Conferência Nacional de Direitos Humanos, de 1998, afirmava ser “necessária e urgente a aprovação de projetos que dão substância ao programa de direitos humanos e que se encontram em lenta tramitação no Congresso Nacional. Alguns desses projetos prioritários são de autoria do Poder Executivo, (...) o que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos.”

O relatório da VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, de 2001, registra a defesa do “fortalecimento do Conselho de Defesa da Pessoa Humana enquanto instrumento público que combine poder de iniciativa e promoção dos direitos humanos, com poder de incidência na articulação de políticas públicas e com capacidade de garantir, prevenir e reparar os crimes e violações. O grupo decidiu por uma atuação em apoio a projeto de lei nessa direção já em trâmite no Congresso”. Em outro texto, pleiteava-se “pela urgência na aprovação do projeto de lei que cria o conselho nacional de DH”.

Já em 2002, por ocasião da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos, os participantes reivindicavam, por unanimidade, “A votação e aprovação (...) do projeto que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos”.

Não foi diferente com a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, de 2003: “Torna-se fundamental dar passos para construir instituições adequadas em todas as esferas de poder, contando com ampla participação da sociedade civil, tais como a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e de conselhos em nível estadual e municipal”.

Na IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, de 2004, o compromisso expresso era de “envidar todos os esforços para que o Legislativo aprove, ainda em 2004, a lei que cria o novo Conselho Nacional de Direitos Humanos (...)”.



# Orçamento da União 2009 – As Prioridades e as Metas da CDHM

As comissões permanentes têm direito a apresentar emendas aos projetos orçamentários. A CDHM procurou aproveitar de forma eficaz e transparente as suas. Ouviu representações da sociedade civil e órgãos governamentais executores de políticas públicas de interesse para os direitos humanos. Foi com base nessas demandas que a Comissão escolheu suas emendas.

No final de junho, ao votar o projeto de Lei de Diretrizes do Orçamento (LDO), que orientou a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009, a Comissão fez consignar estas cinco emendas:

Programa/Ação	Meta
Programa: 1402 – Educação em Direitos Humanos – SEDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos) 1. Ação: Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios	Comitê apoiado (unidade) 500
Programa: 155 – Programa de Gestão da Política de Direitos Humanos – SEDH 2. Ação: Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos	Sistema mantido (unidade) 10 mil
Programa: 154 – Garantia e Acesso aos Direitos Humanos – SEDH 3. Ação: Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia	Pessoa beneficiada (unidade) 60 mil
Programa: Educação em Direitos Humanos – SEDH 4. Ação: Capacitação em Direitos Humanos	Pessoa capacitada (unidade) 60 mil
Programa: 150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas – Ministério da Justiça 5. Ação: Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	Terra indígena regularizada (unidade) 60

## Emendas da CDHM para execução do Orçamento para 2009

Já em 05 de novembro de 2008 foram votadas as quatro emendas que a Comissão tem direito para a execução no Orçamento da União de 2009. A partir das 11 propostas apresentadas, o plenário da CDHM aprovou as seguintes:

Programas/Ações	Valor previsto no Orçamento para 2009	Emenda Proposta pela CDH
Programa: Garantia e Acesso a Direitos 1. Ação: Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos – SEDH.	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000.000,00
Programa: Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulheres (Secretaria Políticas para a Mulher) 2. Ação: Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	R\$ 19.050.000,00	R\$ 30.000.000,00
Programa: Brasil Quilombola (SEPPPIR - Secretaria de Políticas P.Igualdade Racial) 3. Ação: Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombolas	R\$ 4.916.000,00	R\$ 50.000.000,00
Programa: Gestão de política nacional sobre drogas. (Fundo Nacional Antidrogas – PR) 4. Ação: Apoio a projetos do sistema nacional antidrogas	R\$ 8.415.000,00	R\$ 10.000.000,00

# Resgatando a Verdade Histórica sobre a Ditadura Militar

## Audiência pública atualiza informações sobre a Operação Condor

*A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) realizou audiência pública sobre a Operação Condor, no dia 17 de abril, para atualizar informações e propor ações no sentido de resgatar a verdade sobre o episódio, além de eventuais medidas reparatórias.*

Foram expositores o ministro Paulo Vanucchi, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; deputado Remo Carlotto, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Garantias do Congresso da Nação Argentina (CDHG); Jair Kruschke, fundador e conselheiro do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Cone Sul; Nilson Mariano, jornalista, autor do livro “As Garras do Condor”; Chistopher Goulart, historiador, neto do ex-presidente João Goulart; Bruno Huck, representante da Central de Trabalhadores Argentinos, como Delegado da ATE – Associação dos Trabalhadores do Estado Buenos Aires e assessor da CDHG.

## **Transferência de documentos e convênio entre comissões**

Na abertura da audiência pública, houve uma breve cerimônia de entrega de documentos da CDHM para a Comissão de Anistia, ligada ao Ministério da Justiça. O termo de transferência do acervo foi assinado pelos presidentes da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Paulo Abrão Pires Júnior, da Comissão de Anistia.

Foi anunciada a aprovação de dois requerimentos da CDHM para resgatar documentos sobre a Operação Condor. Um dirigido ao Departamento de Estado dos Estados Unidos, e outro pedindo confirmação e cópias dos documentos sobre o tema supostamente existentes no Itamaraty sobre a repressão aos opositores das ditaduras do Cone Sul.

Posteriormente, o ministro Celso Amorim, em resposta ao requerimento, informou ter encaminhado todo o acervo existente no Ministério ao Arquivo Nacional. Diante disso, a CDHM pediu ao AN informações sobre o conteúdo dos documentos, para saber se havia alguns ainda desconhecidos das instituições de direitos humanos e dos familiares dos desaparecidos políticos.

Também foi assinado na audiência pública, termo de cooperação entre comissões parlamentares do Brasil e da Argentina. Pela Comissão de Direitos Humanos e Garantias, da Câmara dos Deputados da Argentina, assinou o documento o deputado Remo Carlotto, presidente do colegiado do país vizinho e militante histórico das lutas contra a ditadura militar na Argentina.

### **A Operação Condor**

Conhecida como um dos episódios mais nebulosos da história recente do Brasil e da América do Sul, a Operação Condor foi um plano engendrado com suporte dos Estados Unidos da América, desenvolvido em colaboração pelas ditaduras militares do Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Bolívia, para eliminar opositores políticos.

A Operação Condor está associada ao desaparecimento e morte de centenas de ativistas políticos e lideranças populares de expressão nos países do Cone Sul. Suspeitam-se que as mortes dos ex-presidentes

Juscelino Kubitschek e João Goulart estariam entre eles. Os dois morreram em 1976, em circunstâncias duvidosas, sendo que nenhum dos corpos foi necropsiado antes do sepultamento.

Alguns fatos novos reacenderam o interesse pelo tema e trouxeram, para os defensores dos direitos humanos, o desafio de compreender melhor o episódio e contribuir para o restabelecimento da verdade e a promoção de eventuais reparações.

Quatorze brasileiros que tiveram participação direta em sequestros, desaparecimentos e execução de militantes com cidadania italiana tiveram sua extradição requerida, em 24 de dezembro último, pela juíza italiana Luisana Figliolia. Ela também pediu a detenção de outros 129 ex-agentes repressores sul-americanos, no marco da Operação Condor.

Um ex-agente da repressão no Uruguai dos anos 1960/70, preso no Rio Grande do Sul por delito praticado no Brasil, deu uma reveladora entrevista em janeiro de 2008. Nela ele afirmou ter espionado João Goulart durante quatro anos, quando o ex-presidente vivia no exílio em sua fazenda na Argentina. E sustentou que o ex-presidente morreu vítima de envenenamento, por ordem das autoridades militares brasileiras. Medicamentos que ele tomava para o coração eram substituídos por cápsulas com substância venenosa.

Documentos oficiais norte-americanos recentemente desclassificados como secretos ou reservados revelaram aspectos da Operação Condor, inclusive sobre o papel desempenhado por oficiais brasileiros, como o general João Baptista Figueiredo, ex-presidente da República, que teria sido um dos principais articuladores.

### **Pompeo vê documentos de processo na Itália sobre Operação Condor**

Para ter acesso a documentos úteis para as investigações no Brasil a respeito da Operação Condor, o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) esteve em 8 de outubro de 2008 em Roma, na Itália.

O parlamentar encontrou-se com o procurador da República Giancarlo Capaldo, autor da ação que provocou a decisão judicial italiana. Capaldo reuniu um importante acervo de provas

documentais que comprovariam as responsabilidades das 14 autoridades brasileiras na Operação Condor.

Os documentos integram processo no qual a juíza italiana Luisana Figliolia expedira 14 mandatos de prisão contra ex-autoridades brasileiras que teriam participado da Operação Condor e estariam relacionadas com o desaparecimento, no Brasil, dos cidadãos ítalo-argentinos Horácio Domingos Campiglia e Lorenzo Viñas.

No encontro foi permitido ao presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias verificar a denúncia e as provas. Anteriormente a denúncia era conhecida no Brasil apenas através da imprensa, que noticiava haver 13 denunciados. Foi possível constatar que se tratava, na verdade, de 14 denunciados.

### **Reunião dos presidentes das CDHs do Brasil e da Itália**

Em reunião com o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados Italiana, Furio Colombo, o deputado Pompeo de Mattos informou sobre sua missão na Itália e solicitou apoio para o esclarecimento da Operação Condor.

Foram trocadas impressões sobre a atuação parlamentar de defesa dos direitos humanos na Itália e no Brasil. Os dirigentes das comissões comprometeram-se em atuar no âmbito de um acordo de auxílio mútuo entre as instituições.

O deputado Pompeo de Mattos encontrou-se também com o embaixador do Brasil na Itália, Adhemar G. Bahadian, com quem debateu as questões relacionadas a uma eventual extradição das 14 ex-autoridades do Brasil para a Itália. Também achavam-se presentes o ministro conselheiro Afonso S. Carbonar e o secretário da Embaixada, Hilton Catanzaro Guimarães.

### **Guerrilha do Araguaia: em busca de informações sobre os desaparecidos**

A CDHM realizou, no dia 14 de maio, audiência pública para atualizar e resgatar informações sobre a Guerrilha do Araguaia. Este episódio histórico consistiu num conjunto de operações guerrilheiras iniciados em 1966 e fim declarado em 1974. O Partido Comunista do Brasil (PC do B) organizou o movimento político de

implantação da guerrilha rural na Região do Rio Araguaia, próximo à fronteira entre o Estado do Pará e Tocantins, área da floresta amazônica conhecida como Bico do Papagaio.

A intervenção das Forças Armadas naquele período de ditadura militar deixou um saldo de 59 guerrilheiros mortos e um número incerto de vítimas entre camponeses, tendo se caracterizado pelo emprego generalizado da tortura, extermínio e desaparecimento dos corpos dos guerrilheiros e camponeses.

O autor do requerimento da audiência, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), presidente da CDHM, afirmou que, “a despeito das versões, perduram dúvidas que ainda causam sofrimentos às famílias dos desaparecidos, privados do direito de sepultar seus mortos”.

O presidente da Comissão fez um apelo a todos que detêm informações que esclareçam fatos e contribuam para a localização de corpos, cumpram seu dever perante a história. Mattos afasta qualquer intenção de alimentar ressentimentos ou intenções revanchistas. “O que existe é uma ação de Estado de Direito. As incertezas dificultam a ação reparadora, indispensável para encerrar esse assunto e concluir a justa reconciliação”.

Participaram, como expositores, José Vargas Jimenez, tenente de reserva do Exército, ex-chefe de um dos grupos de combate; Nélio Roberto Seidl Machado, representante do Conselho Federal da OAB e relator do processo na OAB sobre a abertura dos arquivos do Araguaia; Paulo Abrão Pires Júnior, presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; Manoel Leal Lima, camponês que atuou como guia de grupo de combate do Exército; Raimundo Antônio Pereira e Lorivan Rodrigues de Carvalho, ex-soldados do 52º Batalhão de Infantaria de Selva; Lúcia Regina Martins de Souza, ex-guerrilheira do destacamento “A” da Guerrilha do Araguaia; Myrian Luiz Alves – jornalista e pesquisadora.

### **Moção de apoio ao julgamento de torturadores**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados associa-se a autoridades, vítimas do regime militar e a entidades de Direitos Humanos na defesa do julgamento de torturadores que atuaram no regime militar (1964 – 1985), apoiando, assim, as declarações do Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro.

Delitos praticados na ditadura, acobertados pelo aparato do Estado, precisam ser reconhecidos e julgados nos marcos legais existentes. Brasileiras e brasileiros que resistiram ao arbítrio foram perseguidos, presos, mortos, julgados, banidos do país, vítimas de todo o tipo de violência, com marcas psicológicas irreversíveis para muitos/as. Já os seviciadores continuam inteiramente impunes.

A anistia para os opositores do regime, que o poder arbitrário definiu, incidiu sobre procedimentos políticos, conhecidos e que foram expostos publicamente. No entanto, no caso dos torturadores da ditadura, seus crimes não foram sequer reconhecidos pelo regime.

Julgar torturadores não significa ofensa à qualquer instituição do Estado, pois a própria ditadura nunca defendeu a tortura, nem admitiu que fosse praticada pelo Estado. Vale lembrar que o ex-Presidente Geisel, tomando conhecimento dessa prática nas dependências militares, destituiu o comandante do 2º Exército.

O Estado tem um débito com a memória da Nação que será pago quando os torturadores estiverem sentados, finalmente, no banco dos réus. As indenizações pagas pelo Estado aos perseguidos e torturados políticos representam uma forma de reconhecimento e reparação parciais aos danos provocados. Falta concluir esse processo de reparação.

A tortura nunca foi legalizada no Brasil. No entanto, foi amplamente utilizada nos inquéritos policiais contra ativistas, praticada por servidores públicos nas dependências de repartições públicas e movida com recursos públicos.

Processar os que praticam terrorismo de Estado não é revanchismo político. Em nenhuma legislação tortura é considerada crime político, mas crime contra a vida. O regime autoritário brasileiro permitia abusos como prisões arbitrárias e até inconstitucionais, mas a tortura nunca foi admitida pelas próprias leis da ditadura. A assinatura do Brasil da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, não foi revogada nem suspensa. E ali está dito que “ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

A violência contra uma pessoa presa é considerada crime comum, seja cometido por agentes do Estado, seja por pessoas contrárias ao

regime. Nenhum servidor público militar, de qualquer escalão, defende a tortura como prática institucional.

A impunidade dos que torturam é uma afronta histórica à Nação. Apagamentos históricos, invisibilidades e silenciamentos são fontes para repetição de erros e crimes. A Justiça ainda está por ser feita. Nesse aspecto, estamos muito atrasados em relação a países vizinhos.

Processar e julgar os torturadores é um dever do Poder Público para com as famílias dos (as) torturados, à memória dos/as desaparecidos políticos para nosso processo civilizatório.

Esta Moção foi aprovada por unanimidade em sessão plenária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em 28 de maio de 2008, a partir de iniciativa do deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).



# Anistia: Justiça e Reparação

A CDHM trabalhou intensamente no sentido de promover o diálogo entre as instituições governamentais, inclusive a Comissão Especial Interministerial de Anistia do Ministério do Planejamento (CEI) e as entidades representativas dos servidores públicos que buscam seu direito à anistia.

O Estado brasileiro tem diversas pendências relacionadas ao não cumprimento de leis que anistiarão opositores políticos da ditadura militar e servidores públicos demitidos arbitrariamente pelo Governo Collor de Mello (1990 – 1993).

A partir dessas demandas, a Comissão, sempre com a parceria das entidades representativas, planejou e realizou em julho de 2008, o 1º Seminário Nacional sobre Anistia do Plano Collor e dos Demitidos do Governo FHC. Em outubro, foi a vez do 2º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, que contribuiu para o resgate da memória e verdade da história política do Brasil e de vários países da América-Latina. O evento possibilitou uma reflexão internacional sobre a consolidação das democracias na região e o intercâmbio de experiências, conquistas e desafios da anistia nos diferentes países.

Tais eventos não foram isolados, mas parte de um processo de mobilização e articulação dos interessados, por meio de suas entidades representativas e outras de apoio às suas demandas legítimas.

## **1º Seminário Anistias dos Planos Collor e FHC: Avanços e Retrocessos**

Um amplo debate nacional sobre as anistias funcionais originadas das demissões do Plano Collor e do governo FHC (PDVs e PDIs) reuniu os diversos segmentos de servidores em seminário realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) no dia 2 de julho. Caravanas de todo o país lotaram o auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

“Nosso objetivo com este seminário foi colocar, frente a frente, os órgãos de governo com responsabilidades na questão e as entidades dos servidores para debater, com toda a transparência e intenção de buscar soluções definitivas para as pendências”, informou o presidente da Comissão, Pompeo de Mattos.

As principais reclamações, que a CDHM tem recebido em grande número, são relativas ao protelamento processual dos órgãos responsáveis pela implementação das anistias, a falta de transparência nos julgamentos e a proibição aos interessados de assistir aos julgamentos dos seus processos, ferindo assim o princípio da publicidade dos atos da administração pública.

Outro conjunto de denúncias relaciona-se aos processos homologados cujas portarias não são publicadas. Chega-se a criar, em certos órgãos, a necessidade de uma instrução normativa – o que não se justifica.

Segundo as entidades representativas dos servidores anistiados, a Assessoria Técnica do Gabinete do Ministro do Planejamento estaria funcionando como uma câmara revisora das deliberações realizadas pela CEI, cujos processos já tinham sido julgados favoravelmente aos anistiados e enviados ao Planejamento apenas para a publicação das portarias.

Mesmo com posicionamento categórico da Advocacia-Geral da União no sentido de que se cumpra a Lei 8.878/94, obstáculos têm sido colocados por outros órgãos de Estado no caminho dos servidores que pleiteiam a justa reintegração.

Em suma, a insatisfação é geral tanto com a Presidente da CEI quanto com alguns técnicos do Ministério do Planejamento. Tãmanha insatisfação tem gerado reiterados pleitos de exoneração da Presidente da Comissão de Anistia e dos referidos servidores do Ministério.

Esses pleitos foram entregues diretamente ao presidente Lula pelo presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, durante a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos ocorrida em dezembro/2008, em Brasília.

O grito dos anistiados fez-se ouvir e houve ressonância. No dia 12 de janeiro de 2009, saiu a publicação da portaria nº 25, de 11/02/2009, designando o novo Presidente da CEI, Idel Profeta Ribeiro (D.O.U, seção 02, página 45).

O novo presidente, aceitando o convite do deputado Pompeo de Mattos, esteve em visita à CDHM e mostrou-se favorável à construção de parcerias que possibilitem a reintegração rápida dos demitidos.

## **2º Seminário Latino-americano de Anistia e Direitos Humanos**

Nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2008, a CDHM em parceria com diversas entidades e associações de anistiados de todo o país, realizou o 2º Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos. O evento deu continuidade aos debates do 1º Seminário, ocorrido em agosto de 2007 cujo objetivo foi o intercâmbio dos países da Latino-América e suas experiências sobre anistia, além do resgate da história recente dessas nações.

O primeiro dia foi destinado aos debates de teses entre anistiados e anistiandos. Foi elaborado o documento oficial do encontro, encaminhado depois a autoridades federais e organismos internacionais.

Nos dias 15 e 16, com o auditório Nereu Ramos repleto de participantes, expositores nacionais e internacionais debateram temas relativos à anistia. Dentre os expositores, participaram os seguintes:

Giancarlo Capaldo – Procurador da Justiça de Roma/Itália, um dos autores do pedido de extradição de oficiais brasileiros envolvidos nos desaparecimentos de ítalos-brasileiros durante a Operação Condor;

Mirtha Guianze – Presidenta da Asociación de Magistrados del Ministerio Público del Uruguay, autora de ações que culminaram na prisão de vários oficiais e agentes públicos responsabilizados pela prática de crimes de lesa-humanidade durante a Ditadura no Uruguai;

Eugênia Augusta Gonzaga Fávero – Procuradora da República em São Paulo, autora da Ação Civil Pública contra o coronel Carlos Alberto Ulstra e o tenente-coronel Audir Santos Maciel, por tortura;

Marlon Alberto Weichert – Procurador Regional da República da 3ª Região, um dos autores da ação acolhida pela Justiça Federal que impede que torturadores do regime militar ocupem cargos públicos;

Márcio Gontijo – Conselheiro da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, e representante do presidente da CA;

Martín Almada – Professor e descobridor dos Arquivos do Terror do governo Stroessner, do Paraguai. Sua descoberta permitiu que viesse à tona informações preciosas sobre a Operação Condor;

Eduardo Freiler – Presidente da Cámara Nacional de Apelaciones, no Tribunal Criminal e Correccional Federal da Cidade de Buenos Aires, Argentina;

Glória Köning – Presidente da Fundação Victor Jara, documentou um dos mais trágicos assassinatos da ditadura chilena: o do músico e compositor Víctor Jara, que teve suas mãos amputadas para não mais tocar suas canções de resistência;

Teolinda Ramos – Procuradora da República e representante do Ministério Público da Venezuela no Supremo Tribunal daquele país;

César Britto – Presidente do Conselho Federal da OAB;

Jair Krischke – Fundador e conselheiro do Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Cone Sul, sediado em Porto Alegre-RS.

O relatório do 2º Seminário foi entregue oficialmente aos comisionados da CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA durante sua visita à Câmara dos Deputados, inclusive ao relator para o Brasil, o chileno Felipe Gonzalez.

Outra consequência do seminário foi a ratificação, pelo plenário da CDHM, da moção de censura ao Governo do Estado do Rio de Janeiro aprovada durante o evento. (veja nota a seguir). A CDHM encaminhou correspondência ao Governador Sérgio Cabral, solicitando o cumprimento da lei estadual de anistia.

Durante o 1º e o 2º Seminários, decidiu-se que a CDHM, em parceria com as instituições ligadas ao tema, realizariam o 1º Congresso de Anistia e Direitos Humanos. Esse é o desafio que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias se propõe a enfrentar para contribuir no avanço desse tema.

### **Seminário aprova moção de censura ao governo do Rio por negar reparações a ex-presos políticos**

O 2º Seminário Latino-americano de Anistia e Direitos humanos aprovou – e a CDHM ratificou - moção de iniciativa do Fórum de Reparação e Memória do Estado do Rio de Janeiro – que reúne atingidos pela violência perpetrada por agentes do estado do RJ durante a Ditadura Militar – que “apresenta esta Moção de Censura ao governo do Estado do Rio de Janeiro, na gestão de Sérgio Cabral Filho, pelo desrespeito sistemático ao cumprimento da Lei nº 3.744/2001, que trata da reparação a ex-presos políticos no Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

- A Comissão Especial de Reparação do Estado do RJ, funcionou somente de junho de 2004 a dezembro de 2006, quando foi extinta, deixando de analisar 175 processos e inúmeros recursos;
- Existem 608 requerentes cujos processos foram deferidos há mais de dois anos e não há sequer previsão de pagamento;
- 97 processos estão “desaparecidos”;
- Há cerca de 06 (seis) meses a pasta da Subsecretaria de Direitos Humanos está vaga, sem titular;
- Foram protocoladas cerca de 10 (dez) cartas de solicitação de audiência em nome da Rede de Entidades pela Reparação aos Ex-Presos Políticos no Estado do RJ com o governador, que não nos responde, muito menos nos recebe.

Sr. Governador Sérgio Cabral Filho:

Reparação não é uma questão do seu governo ou de outro, mas um dever do Estado!"

Brasília, 14 de outubro de 2008.

### **Moção apoia postulação de servidores e pensionistas**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados associa-se ao Fórum Brasileiro de Direitos Humanos (FBDH), entidades representativas da sociedade civil e autoridades, nas denúncias ora encaminhadas em anexo, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e à Corte Interamericana de Direitos Humanos. O objetivo é resguardar direitos de centenas de milhares de cidadãos brasileiros, servidores públicos aposentados e pensionistas, aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, pensionistas, aposentados por invalidez e recebedores de auxílio-doença, nos termos do documento anexo.

Importante destacar a Denúncia P – 0644 – 05 – Brasil, dos servidores públicos, apresentada pelo FBDH, que sob a liderança do Instituto MOSAP – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, congrega categorias de juizes e procuradores, por meio da AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul e da ANPR e Associação Nacional dos Procuradores da República e de outras categorias de servidores, reunidas sob a Fenafisco, ANFIP, Sindilegis, Conamp, Unafisco, SindMédico-DF. Ao abrigo da Denúncia P – 1229 – 07 – Brasil, o FBDH postula em favor dos pensionistas do Regime Geral.

Brasília, 21 de agosto de 2008.

### **Apoio a concessão de refúgio político a Cesare Battisti**

A concessão de refúgio político ao italiano Cesare Battisti no Brasil e a celeuma em torno dos esforços que autoridades italianas fizeram na tentativa de obter sua extradição compuseram um imbróglio que transcendeu sua importância específica para tornar-se um caso emblemático. A CDHM expressou, de forma coerente, em três diferentes ocasiões a respeito.

Em 03 de setembro de 2008, o Presidente da CDHM submeteu ao plenário da comissão uma moção de apoio ao pedido de refúgio político de Cesare Battisti a ser encaminhado ao Conare – Conselho Nacional de Refugiados. A moção foi aprovada por unanimidade. Veja abaixo a íntegra da moção:

### **Moção de apoio ao refúgio político a Cesare Battisti**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados manifesta seu apoio ao pedido de Refúgio Político ao Conare em que é requerente Cesare Battisti. Para melhor justificar as razões que levam este colegiado a compreender que esta é a posição que melhor se alinha com os preceitos do Direito Internacional Público e com os atos multilaterais de Direitos Humanos, faz-se necessário resgatar as circunstâncias histórico-políticas das quais emergiu este caso reconhecidamente complexo:

1. No contexto bipolar da Guerra Fria, Cesare Battisti, então com menos de 20 anos de idade, engajou-se na década de 70 na militância política da esquerda Italiana;
2. É reconhecido como fato histórico que o Estado Italiano exercia um papel persecutório a militantes de esquerda. Francesco Cossiga, ex-Ministro do Interior e Ex-Primeiro Ministro da Itália, durante esse período, foi ferrenho opositor das esquerdas. Décadas depois, Cossiga provocaria “a hostilidade do establishment político e da OTAN ao tornar pública a existência da Operação Gladio e seu papel nessa organização (...)”.
3. “Foi apurado que os serviços secretos norte-americanos e da OTAN realizaram atividades terroristas “sob falsa bandeira”, causando numerosas vítimas entre a população civil. O objetivo era culpar os grupos de esquerda pelos atos de terror, a fim de incitar a opinião pública contra os comunistas e assim justificar medidas de exceção, por parte do Estado.” Era a implantação da “Estratégia da tensão”. Nesse contexto, de 1969 a 1984, ocorreram diversos atentados na Itália incluídos na estratégia da tensão;

4. Foram editados vários instrumentos normativos de exceção: a Lei Reale, que dá poderes à polícia para que efetue buscas, e a prisão sem mandado judicial apenas por suspeição; a Lei Cossiga, que ampliou para 11 anos a prisão preventiva em casos de subversão, e a criação do programa de arrependimento que conferia impunidade àqueles que “confessassem” e, na prática, incriminassem as pessoas que o Estado Italiano indicasse como culpados; o artigo 270 bis, do Código Penal Italiano que possibilita a acusação de pessoas por participação em movimentos subversivos sem que o Estado necessitasse provar o alegado;
5. Neste contexto de excepcionalidade política e jurídica, Cesare Battisti foi preso em 1979 e condenado a uma pena de 12 anos e 10 meses, por participação em ações subversivas e contrárias à ordem do Estado. Não lhe foi imputado nenhum homicídio ou ação terrorista, e em sua sentença foi considerado um militante cujas atividades não redundaram em mortes ou em qualquer ato terrorista. Em 1981, Battisti fugiu da prisão. Esteve na França e fugiu para o México onde passou a viver como escritor e editor de uma revista;
6. Em 1982, Pietro Mutti, fundador do PAC (Proletários Armados para o Comunismo), utiliza-se dos benefícios da Lei dos Arrependidos para imputar a Cesare Battisti a responsabilidade pelas atividades do grupo;
7. A partir da Doutrina Mitterrand, que garantia o asilo e a não extradição de perseguidos políticos, Battisti solicitou e obteve asilo na França. Lá constituiu família e continuou a escrever e a denunciar as ações perpetradas pela extrema-direita da Itália, durante os anos de chumbo. A Itália solicitou à França a extradição de Cesare Battisti. O pedido foi denegado;
8. Já com cidadania francesa, Cesare Battisti teve novo pedido de extradição feito pelo governo de Silvio Berlusconi, sob o argumento de que havia sido condenado à prisão

- perpétua na Itália e à revelia, por homicídios que teria praticado quando integrava o grupo de ações armadas;
9. A imprensa Italiana noticiou que o Governo Francês teria trocado a extradição dos refugiados políticos italianos pelo voto da Itália no Tratado Constitucional Europeu, pela autorização de que a TGV operasse no trecho Lyon-Turim e pela aquisição de Airbus pela Itália.
  10. O segundo pedido de extradição foi deferido e, com receio de vir a ser morto nas prisões italianas, Cesare Battisti fugiu para o Brasil.
  11. Atualmente responde a Processo de Extradição junto ao STF.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias compreende que o pedido de extradição de Cesare Battisti rompe com todo o garantismo penal.

A Legislação Brasileira é clara quando normatiza a extradição, tal qual o faz no Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), artigo 77, incisos III e VII, in verbis:

“Não se concederá a extradição quando:

(...)

III – O Brasil for competente, segundo suas leis, para julgar o crime imputado ao extraditando;

(...)

VII – o fato constituir crime político”;(O grifo é nosso)

A Carta Magna Brasileira veda a extradição motivada por crimes políticos e estatui que, neste país não haverá penas de morte ou de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, “a” e “b”). Tal reciprocidade não se encontra no Tratado de Extradição estabelecido entre as Repúblicas do Brasil e da Itália e objeto do Decreto nº 863, de 09 de Julho de 1993.

Recentemente, o posicionamento do então Ministro da Justiça, Clemente Mastella, comprova a pretensão da Itália em manter em cárcere perpétuo o escritor Cesare Battisti. A confirmação é publica e consta da edição de 11/10/2007, às 19h32min, do jornal eletrônico il Giornale.it. Nele, Mastella explica que sua afirmação às autoridades

brasileiras de que Battisti não seria penalizado com pena perpétua tratava-se, em verdade, de um estratagema para garantir a extradição do mesmo. A matéria noticia que o Ministro Italiano asseverou que Cesare não receberia nenhum benefício penitenciário.

Os crimes contra a humanidade, terrorismo e tortura, sábia e prudentemente têm sido julgados pelo Tribunal Penal Internacional. Justifica-se tal prudência capitaneada pelo Direito Internacional Público, face aos conflitos entre as forças internas dos países.

Desse modo, entendemos que, em razão do tempo e do contexto histórico em que o senhor Cesare Battisti se encontrava, não se justifica mais a tentativa de lhe imputar prisão perpétua e, possivelmente, risco de morte dentro de cárceres italianos, sob o pretexto de se fazer justiça ou possível reparação social, histórica e moral naquele País, até porquê a princípio foi julgado e condenado por crime de subversão e não de terrorismo ou homicídio. A acusação posterior de homicídio adveio após sua fuga para o México e a utilização das benesses da Lei dos Arrependidos por Pedro Mutti, ex-chefe da organização na qual Battisti militara.

Assim, a CDHM confia na avaliação prudente, serena e racional do CONARE, composto de pessoas públicas com larga experiência em questões dessa natureza. Sem dúvida, saberão agir à revelia das paixões ideológicas e subjetivas latentes no pedido de extradição, bem como possíveis interesses políticos de ocasião, e decidirá sob o manto dos preceitos constitucionais, dos princípios e tratados internacionais dos direitos humanos e da racionalidade jurídica.

Brasília, 03 de setembro de 2008.

### **Nota e Carta aberta ao presidente Lula**

Em 14 de janeiro de 2009, a CDHM voltou a se manifestar sobre o caso, quando foi concedido pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, o refúgio político a Cesare Battisti. Nessa data foi emitida nota oficial do presidente do colegiado, Pompeo de Mattos.

Em 23 de janeiro, a CDHM reiterou seu posicionamento, dirigindo-o a duas instâncias. A primeira foi o Supremo Tribunal Federal, que julga recurso a favor da extradição de Battisti para a Itália. A

outra foi o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da seguinte carta aberta, nos seguintes termos:

*A Sua Excelência o Senhor  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República*

Assunto: Apoio a concessão do refúgio político a Cesare Battisti

Como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), manifestamos nosso apoio à decisão do ministro da Justiça, Tarso Genro, de conceder ao ativista político e escritor italiano Cesare Battisti refúgio político no Brasil.

Tal posição decorre do nosso entendimento de que a condenação imposta a Battisti, com base na qual foi pedida sua extradição, ocorreu num contexto de excepcionalidade política e jurídica, pois é fato histórico que naquele período – anos 1970 – o estado italiano exercia forte papel persecutório a militantes de esquerda.

Julgado e condenado por crime de subversão e não por terrorismo ou homicídio, Battisti só foi acusado desses crimes posteriormente, num processo com um único e nunca comprovado testemunho, obtido por meio de delação premiada.

Passadas três décadas do contexto bipolar da Guerra Fria em que Cesare Battisti foi sentenciado, o esforço de políticos italianos conservadores em impor ao refugiado a prisão perpétua só pode ser interpretado como um anacrônico ranço ideológico. Esse viés ideológico se denuncia na desrespeitosa reação desses políticos ante a decisão soberana do Estado brasileiro.

Ao sustentar com serenidade a decisão tomada pelo Ministro Tarso Genro, V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, Presidente Lula, age com a mesma sabedoria do presidente francês François Mitterrand, que garantiu o asilo e a não extradição de Battisti e de outros perseguidos políticos italianos.

Ao conceder refúgio político a Cesare Battisti no Brasil, o Estado brasileiro age em inequívoca consonância com nossa Carta Magna, que veda a extradição motivada por crimes políticos e estatui que, neste país não haverá penas de morte ou de caráter perpétuo (art. 5º, XLVII, “a” e “b”). Também o faz com o respaldo da Legislação Brasileira, clara ao normatizar a extradição, por meio do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80), artigo 77, incisos III e VII, in verbis:

“Não se concederá a extradição quando:

(...)

III – O Brasil for competente, segundo suas leis, para julgar o crime imputado ao extraditando;

(...)

VII – o fato constituir crime político.

Por ter sido condenado a prisão perpétua com motivação política, à revelia, e diante do contexto de colisão ideológica, são plenamente justificáveis os temores do cidadão refugiado sobre sua integridade física nas prisões italianas.

Como lembra o professor emérito da Faculdade de Direito da USP Dalmo de Abreu Dallari, “ *a concessão do estatuto de refugiado a Cesare Battisti é um ato de soberania do Estado brasileiro e não ofende nenhum direito do Estado italiano nem implica desrespeito ao governo daquele país, não tendo cabimento pretender que as autoridades brasileiras decidam coagidas pelas ofensas e ameaças de autoridades italianas ou façam concessões que configurem uma indigna subserviência do Estado brasileiro*”.

Ao apoiar a concessão do citado refúgio político, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados mantém seu posicionamento aprovado em moção de 03/09/2008, pela unanimidade de seu plenário, que defendia o refúgio político como gesto humanitário e juridicamente perfeito, sem dúvida o único condizente neste caso com os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Direito Internacional Público.

# Em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A CDHM contribuiu em 2008 para o avanço dos direitos das pessoas com deficiência, com foco nas seguintes atividades:

## **Brasil incorpora tratado com força constitucional em defesa da pessoa com deficiência**

O Brasil avançou de forma significativa em matéria de comprometimento com os melhores padrões de respeito aos direitos das pessoas com deficiência. A Convenção aprovada pela Assembleia-Geral da ONU em 2006 sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência tornou-se parte da Constituição Federal brasileira. No dia 28 de maio, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o tratado e, no dia 2 de julho, o Senado confirmou a aprovação, sendo o documento sancionado pelo presidente da República logo em seguida.

Como foi aprovado nas duas casas do Congresso com quórum de 3/5 dos votos, a convenção foi incorporada no ordenamento interno com status de emenda constitucional. É o primeiro tratado internacional com essa posição na hierarquia legislativa, o que significa que será um instrumento com força política, poder moral e exigibilidade jurídica.

O deputado Pompeo de Mattos festejou a conquista e informou que “o papel da Comissão de Direitos Humanos foi o de contribuir para fazer chegar aos ouvidos das lideranças políticas a voz dos movimentos sociais que se mobilizaram em prol dessa conquista, dando o suporte necessário e o reforço político da Comissão”. Mas o presidente da Comissão adverte: “o trabalho não acabou com a

aprovação dessa Convenção, ela é uma referência para implementar, para efetivar os direitos, aprovar não é realizar. Então, nosso desafio agora é concretizar a Convenção”.

Na mesma linha, o vice-presidente Sebastião Bala Rocha destacou dois desafios: “A primeira questão é a da acessibilidade. Embora as campanhas estejam sendo intensificadas e a sociedade esteja mais consciente, ainda temos muito chão para andar. Há um caminho longo a percorrer entre a lei e a realidade. Outra questão é a de garantir a igualdade de oportunidades no trabalho. O acesso das pessoas com deficiência ainda é muito limitado, muito inferior às exigências legais, inclusive.

A convenção da ONU incorporada à Constituição assegura à pessoa com deficiência igualdade de oportunidades e adaptações necessárias a seu livre acesso a bens, serviços e direitos. Dados do Censo de 2000 apontam que o Brasil tem 24,5 milhões de pessoas com deficiência.

## **II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Em dezembro de 2008 foi realizada a II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, evento nacional cujas conclusões podem subsidiar a elaboração de políticas públicas governamentais para o setor. Foram analisados os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência. As plenárias nacionais foram antecedidas por conferências estaduais.

O tema central da II Conferência Nacional foi discutido em 3 (três) mesas-redondas, tendo por base a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – ONU, o Plano de ação da década das pessoas com deficiência – OEA, a agenda social de inclusão das pessoas com deficiência e controle social a partir dos seguintes eixos temáticos: saúde e reabilitação profissional; educação e trabalho; e acessibilidade.

A CDHM apoiou a realização da Conferência, participando de atividades nas etapas nacional e estadual, além de divulgá-las nos círculos legislativos e de ativistas em direitos humanos.

## **Audiência pública apoia portadoras de deficiências decorrentes do uso da talidomida.**

A CDHM realizou audiência pública, no dia 08 de outubro, para tratar do direito das pessoas portadoras de deficiência decorrente do uso da talidomida – substância com propriedades tranquilizantes e imunossupressoras, usada para controlar ansiedade, tensão e náuseas. O medicamento foi usado entre 1957 e 1962 no mundo todo. Em 1960, foram descobertos os efeitos em gestantes nos três primeiros meses de gestação. A substância interfere na formação do feto, provocando o encurtamento dos membros junto ao tronco. O uso da talidomida foi proibido no Brasil em 1965. Isso não impediu, no entanto, que hoje tenhamos vítimas da talidomida de segunda e terceira gerações.

Membros da CDHM manifestaram apoio ao projeto de lei do senador Tião Viana (PT-AC), em tramitação na Câmara dos Deputados, o qual visa conceder automaticamente, independente do pleito, indenização por dano moral, a cargo dos cofres públicos, às pessoas com deficiência física decorrente do uso do medicamento talidomida no período de gestação.

“Nossa forma de ajudar na garantia dos direitos das vítimas da talidomida é propiciar visibilidade sobre os danos causados pelo medicamento e procurar sensibilizar as autoridades responsáveis”, explicou o vice-presidente da CDHM, o médico e deputado Sebastião Bala Rocha.

Participaram do referido evento, como expositores, Dra. Eugênia Augusta G. Favero, Procuradora da República no Estado de São Paulo; Dra. Dalila Filomena Mohallem, médica; Sra. Cláudia Marques Maximino, Presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida e Sra. Isabel Maior, Coordenadora Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

## **Mais pessoas com deficiência e idosas necessitam receber benefícios da Previdência**

A CDHM realizou, no dia 12 de novembro, audiência pública sobre a “Extensão dos benefícios continuados para idosos e pessoas com deficiência”.

Participaram, como expositores, Lúcio da Silva Santos, secretário executivo adjunto do Ministério da Previdência Social – MPS; Maria José de Freitas, diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS; Isabel Maior, coordenadora nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE; Denise Costa Granja, vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE; e José Luiz Telles de Almeida, presidente do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos – CNDI.

A CDHM tem recebido numerosas reclamações sobre o teto de 1/4 do salário mínimo para que os cidadãos e cidadãs tenham acesso aos referidos benefícios. Este limite exclui grande parte dos potenciais beneficiários. Há recomendações de conferências nacionais e outros eventos, projetos de leis e propostas de políticas públicas para equacionar o problema.

“A referida audiência pública teve a função de debater caminhos para ampliar a extensão desse direito de forma compatível com o Orçamento da União, explicou o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), autor do requerimento do evento e presidente do colegiado.

# Em Defesa da Segurança Pública

*Viver com segurança, a salvo de ameaças contra a integridade física é um dos primeiros direitos humanos em todas as Declarações, Constituições e outros documentos legais. Por isso é tarefa das organizações do setor monitorar o trabalho dos serviços de segurança pública, para que tenham eficiência na proteção do direito fundamental à vida do cidadão e para evitar que parte de seus integrantes se desviem da sua finalidade e passem a usar o poder colocado em suas mãos pela sociedade contra a própria sociedade – o que tem ocorrido com lamentável frequência no Brasil. O combate ao crime organizado, às milícias e aos grupos de extermínio foi uma luta rotineira da Comissão. Eis alguns casos tratados pela Comissão na gestão 2008.*

## **Política de segurança pública do Estado do Rio em debate**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 29 de abril de 2008, audiência pública para discutir a política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e dados lançados à época reveladores da alta letalidade da ação de suas polícias.

O autor do requerimento, deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), avaliou que “a análise da polêmica ação da polícia fluminense dever ser objeto do acompanhamento permanente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias”, lembrando as missões que realizou, designado pela Comissão, acompanhando as ações das forças de segurança pública nas comunidades do Rio de Janeiro. Para o parlamentar, “o relatório entregue a esta Comissão, no ano passado, reflete uma

política de confronto da Polícia do Rio que tem vitimado centenas de pessoas”.

Foram comentados os dados, considerados estarrecedores, apresentados pela matéria do Jornal O Globo, de 9 de março de 2008, “Máquina Mortífera”, assinada por Antônio Werneck e Sérgio Ramalho, que dimensiona a gravidade da situação.

Participaram da referida audiência, como expositores, Mário Sérgio de Brito Duarte, presidente do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro – ISP; deputado estadual Marcelo Freixo, membro da CDH da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro; Patrícia de Oliveira da Silva, representante da ONG Rede Contra a Violência; e Márcia de Oliveira Silva Jacintho, parente de vítima de violência policial.

Foram apresentadas e discutidas causas e soluções para o problema de “conflito urbano armado de pequena intensidade”, como classificou o Sr. Mário Sérgio. Já o deputado Marcelo Freixo, da Alerj, destacou a necessidade de debater a soberania do estado do Rio de Janeiro, pois “nas favelas em vez de se investir em educação e saúde, o governo tem investido somente em ação policial, o que não tem trazido resultados para o desenvolvimento social.”

Também foi ressaltada a necessidade de se investir na segurança da população e dos próprios policiais, já que as duas partes sofrem com a violência. Vários dados e relatórios foram entregues a essa CDHM, para dar continuidade aos trabalhos e reflexões. Segundo os dados apresentados pelo deputado Marcelo Freixo, “a polícia do Rio de Janeiro mata sete pessoas a cada dois dias, é a polícia que mais mata no mundo”.

### **CDHM ouve denúncia de legista sobre corrupção no IML do Rio**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou, no dia 23 de abril, audiência pública para ouvir o médico legista Daniel Ponte e o delegado de Polícia Civil, Alexandre Neto, ambos do Estado do Rio de Janeiro, sobre denúncias de corrupção nos serviços de medicina legal e em outros órgãos da Segurança Pública.

Daniel Ponte assumiu a Vice-Diretoria do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro em setembro de 2005. Desde então, o médico alega

que tem sido alvo de perseguição e ameaça de morte, pois, inconformado com a corrupção que testemunhou, denunciou os desmandos que encontrou. Ponte revelou que funcionários do IML cobravam R\$ 250 pela liberação de corpos; relatou a existência de pagamento de propina das funerárias para funcionários; roubo de material do Instituto e fraudes com seguro de pessoas que morreram.

Ponte informou que dois policiais que lhe repassaram informações morreram e que dossiê sobre o fato encaminhado a diversas autoridades do País não havia recebido a atenção devida dessas autoridades.

Já o delegado Alexandre Neto, que tem referendado as denúncias do Dr. Daniel, denunciou que, em razão de sua luta por melhores condições de trabalho na Polícia e maior transparência dos órgãos de Segurança Pública foi vítima de atentado no ano passado, quando sobreviveu a nove tiros desferidos contra ele. Ele citou diversas ameaças recebidas contra ele e familiares.

Parlamentares da CPI sobre grampo telefônico estiveram na CDHM na tentativa de conduzir Alexandre Neto para prestar depoimento. Diante da resistência dos membros da CDHM, o impasse foi resolvido com a definição da oitiva do delegado 30 dias depois.

A CDHM encaminhou requerimentos a autoridades públicas solicitando providências. A Secretaria de Segurança Pública do Rio encaminhou à Comissão a relação dos processos denunciados pelo médico e o delegado citados, descrevendo a situação de cada um. A CDHM também propôs ao governo do Rio que fosse buscada uma forma de proteção à vida dos dois servidores públicos diferenciado do Programa de Proteção à Testemunha, ao qual os dois se negam a integrar, em razão das dificuldades de adaptação.

### **CDHM atua para que mortes dos jovens detidos por militares e entregues a traficantes no Rio não fiquem impunes**

O episódio da morte dos três jovens do Morro da Providência, no Rio de Janeiro, levou quatro comissões a aprovarem requerimentos de realização de audiência pública, com a presença do ministro da Defesa, Nelson Jobim, no dia 3 de julho.

A audiência pública foi realizada pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias, Relações Exteriores e Defesa Nacional e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados.

Durante o evento, o deputado Pompeo de Mattos, um dos requerentes, defendeu apuração rigorosa das responsabilidades pelas mortes e as torturas dos três rapazes e a reparação das famílias, com a indenização das mesmas.

Em reunião logo após o trágico episódio, a CDHM aprovou requerimentos do deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), solicitando informações aos Ministérios da Defesa e da Cidade a respeito da presença do Exército no Morro da Providência e sobre licitações para obras coordenadas pelo Exército. Foi aprovada esta moção:

## **Moção**

### **Solidariedade e indenização às famílias das vítimas**

*Reunida em plenário no dia 18 de junho de 2008, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias aprovou, por unanimidade, a presente Moção, em que manifesta solidariedade às famílias de Wellington Gonzaga da Costa Ferreira, David Wilson Florêncio da Silva e Marcos Paulo Rodrigues Campos, torturados e mortos depois de presos por militares do Exército no Morro da Providência e entregues a traficantes do Morro da Mineira.*

*A forma mais concreta para que este colegiado parlamentar expresse sua solidariedade é acompanhar os desdobramentos para cobrar rigor na apuração e punição exemplar dos responsáveis pelo crime abominável, pois resultado do conluio nefasto entre traficantes assassinos e agentes públicos cuja função era a de proteger a comunidade.*

*Esta Comissão conclama a União e o Estado do Rio de Janeiro a indenizar as famílias das vítimas. Evidentemente tal indenização não vai reparar a imensa dor nem compensará as vidas que se perderam, mas é dever do poder público assumir a responsabilidade pelos danos causados por seus agentes em atos criminosos, sobretudo quando atentam contra a vida.*

*O episódio trágico deve suscitar a reflexão da sociedade e do Estado sobre a legalidade e conveniência de se usar as forças armadas em ações de segurança pública. Também recoloca na ordem do dia a necessidade de incluir na formação dos militares os conceitos compatíveis com o Estado Democrático de Direito e os padrões de respeito aos direitos humanos*

*a que estamos vinculados pela legislação interna e por tratados internacionais.*

*O desprezo à vida dos cidadãos pobres não pode ser tolerado na ação dos agentes públicos. É preciso fortalecer os mecanismos legais e as políticas públicas para garantir a vigência plena dos direitos civis. Para todos os brasileiros.*

### **Moção de aplauso ao governo da Bahia**

Moção de iniciativa do deputado Guilherme Menezes (PT-BA) aplaude o governo da Bahia por ter suspenso promoções concedidas a quatro policiais civis condenados criminalmente, dois deles por tráfico de drogas e outros dois, pela prática de tortura. O governador Jacques Wagner atendeu a apelos de entidades de direitos humanos de não premiar os violadores e sinalizou a intolerância com a prática de tortura e outros crimes por agentes públicos.

### **Repúdio às torturas cometidas por milícia contra jornalistas**

Nota oficial da CDHM solicitou às autoridades do Rio de Janeiro e do Ministério da Justiça apuração ampla e cuidadosa, punições exemplares dos culpados e um redimensionamento do problema das milícias. As vítimas do episódio foram três profissionais de uma equipe do jornal O Dia, que investigava a ação criminosa da milícia que controla a favela do Batan, em Realengo. O caso chamou a atenção para a gravidade crescente da ação das milícias, formadas em geral por policiais civis e militares, que exercem controle sobre várias favelas, por vezes em parceria com o tráfico de drogas.

### **Comissão cobra apuração das causas da morte de cadete**

O cadete Maurício Silva Dias faleceu, no dia 13 de junho, depois de passar mal num exercício no campo de instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). De acordo com a primeira avaliação médica, a causa foi insuficiência renal. Em respeito às famílias da vítima e face à suspeita de que a morte do jovem resultara de excessos e negligência nos treinamentos, a CDHM cobrou apuração.

Ao ministro da Defesa, Nelson Jobim, e ao comandante da AMAN foram dirigidos ofícios nos quais o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos pede esclarecimentos sobre as causas da morte e laudo médico sobre as causas das internações de outros dois cadetes internados depois durante o mesmo treinamento. Também foi requerido documento que ateste, por autoridade médica, o grau de risco de vida imposto aos cadetes nos treinamentos.

# CDHM na Promoção da Igualdade Racial

## **I Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

As Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados realizaram, nos dias 7 e 8 de maio de 2008, o I Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O evento contou com o apoio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial; do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; do Conselho de Defesa do Negro do DF; do Centro de Convivência Negra da Universidade de Brasília e da Associação Nacional dos Advogados Afro-Descendentes.

Com o objetivo de ser espaço para uma ampla reflexão e avaliação de políticas públicas que conduzam efetivamente à uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos – como consta do preâmbulo de nossa Constituição – o seminário congregou parlamentares, pesquisadores e profissionais da carreira jurídica, acadêmicos e representantes de organizações do movimento social negro.

Durante os dois dias de trabalhos, o seminário reuniu exposições que permitiram reflexões aprofundadas sobre diferentes aspectos das conquistas, dos desafios e das polêmicas relacionadas às políticas de igualdade racial no Brasil.

A mesa de abertura contou com os presidentes da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, e da CLP, deputado Adão Pretto; do presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial,

deputado Carlos Santana (PT-RJ); Alexandre Reis, representando o Ministro da Secretaria da Igualdade Racial; Sílvia Cerqueira, presidente da Associação Nacional dos Advogados Afro-descendentes (Anaad) e Leonardo Bandarra, procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União.

A deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP), requerente do seminário, ressaltou a importância do evento como fórum de avaliação do alcance das políticas públicas destinadas à complementar a Lei Áurea, “para que a abolição seja efetiva, ainda que 120 anos depois de ser editada”.

Nos painéis foram analisados os seguintes temas: Lei Áurea após 120 anos – O que ficou por fazer, como fazer, quando fazer; O papel do Parlamento na promoção da igualdade; Igualdade na Saúde e na Segurança: O direito à vida dos afro-descendentes; Diversidade Cultural, Educação e Tolerância Religiosa; Estratégias para a Promoção da Igualdade: Ações afirmativas e a reparação; O papel do Poder Público na promoção da igualdade racial; O direito à Terra dos remanescentes de quilombos.

### **Abdias Nascimento homenageado**

Durante o seminário, foi exibido documentário sobre a trajetória do ativista, ex-deputado, escritor e jornalista Abdias Nascimento, um dos mais notáveis batalhadores pela igualdade racial no Brasil. Parlamentares, militantes e intelectuais reverenciaram o trabalho de Abdias, que continua ativo na defesa da igualdade racial e dos direitos humanos.

### **Entraves na titulação de terras quilombolas**

No marco dos 120 anos da abolição da escravatura, o grau de efetividade da lei assinada pela princesa Isabel foi avaliada, no dia 04 de junho, numa audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), com foco na questão da titulação das terras remanescentes de quilombos.

“O objetivo principal foi avaliar as dificuldades e alternativas para se implementar o Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, que estabelece o direito das comunidades quilombolas à propriedade definitiva das terras, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, explicou a deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP). Ela requereu a audiência, junto com o deputado Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE). Para ele, “a abolição permanece incompleta, e precisa ser completada por políticas públicas de promoção do bem-estar da população afro-descendente, melhorando seus indicadores sócioeconômicos”.

Participaram, como expositores, Déborah Duprat, subprocuradora-geral da República e coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; Rui Leandro Silva Santos, coordenador-geral de Regularização de Territórios Quilombolas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Alessandro Reis, subsecretário de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Social e Edilson Silva Martins, coordenador de Políticas Agrícolas e Agrárias da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão.

### **Audiência conjunta debate direitos dos remanescentes de quilombos no RS**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, juntamente com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, e a Frente Parlamentar por Reparações, Direitos Humanos e Cidadania Quilombola, realizaram audiência pública no dia 15 de abril, para debater o reconhecimento e a titulação de áreas de quilombos urbanos e rurais no Rio Grande do Sul.

O presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), lembrou que esta foi a primeira audiência pública realizada pelo órgão técnico fora de Brasília para discutir a situação dos remanescentes de quilombos. “Temos uma dívida com o povo afro-descendente, por isso precisamos reafirmar seu direito à terra e às suas raízes”, disse o parlamentar.

O presidente da CCDH/RS, deputado Marquinho Lang (DEM), garantiu que a Comissão será parceira nesta luta e defenderá políticas de sustentabilidade para os quilombolas.

Participaram da referida audiência pública, além do presidente da Frente Parlamentar, deputado Raul Carrion (PCdoB), e os deputados Estaduais Dionilso Marcon e Elvino Bohn Gass (PT), o coordenador-geral de Regulamentação de Territórios Quilombolas do Incra, Vanilton dos Santos, o presidente do Codene, José Antônio da Silva, e representantes do movimento negro no RS.

### **Pompeo de Mattos visita comunidade quilombola de Morro Alto/RS**

O deputado Pompeo de Mattos, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, reuniu-se no dia 29 de abril, com lideranças da comunidade quilombola de Morro Alto, em Maquiné-RS.

A comunidade de Morro Alto é um território negro, etnicamente delimitado, que luta para afirmar sua identidade, regularização fundiária e políticas públicas, desde a década de 60. A partir de 2001, a comunidade demandou a regularização das terras ocupadas e a recuperação das que foram perdidas, inclusive pela duplicação da BR 101. A parte mais urbanizada destas terras está no entroncamento da BR-101 com a RS 407 e encontra-se habitada por pessoas negras descendentes de ex-escravos e imigrantes já integrados à comunidade.

A ampliação da BR 101 atinge área indígena e de remanescentes de quilombos, inclusive algumas já mapeadas pelos órgãos competentes e que já foram notificadas para a desocupação. Na comunidade de Morro Alto, especialmente, um documento comprova que a área identificada pelo laudo antropológico não condiz com a totalidade do território reivindicado pela comunidade.

### **Quilombolas do Sul vivem na pobreza**

Um estudo produzido no Rio Grande do Sul demonstra que a pobreza extrema, falta de infraestrutura básica, emprego e educação precários constituem a condição de vida das 48 comunidades quilombolas (remanescentes de quilombos) identificadas no RS. Foram

identificadas no Estado 1,5 mil famílias de quilombolas, concentradas em áreas rurais de 28 municípios das regiões Sul e Central. A situação dessas comunidades, que ocupam áreas pequenas, é de um nível de pobreza muito alto. 55,2% das famílias têm propriedades com área inferior a 3 hectares. Os quilombolas sobrevivem basicamente de aposentadorias e pensões e trabalhos sazonais. Cerca de 70% das famílias não têm água potável e 50% das residências não contam com luz elétrica.

## **Manifestação perante o Supremo Tribunal Federal em defesa das cotas**

A CDHM entregou a todos os ministros do Supremo Tribunal Federal moção de apoio, proposta pelos deputados Pompeo de Mattos, Sebastião Bala Rocha (PDT-AP) e Sueli Vidigal (PDT-ES), às políticas afirmativas que promovem o ingresso de jovens negros nas universidades. Dois programas com esse objetivo estão sendo questionados por meio de duas ações que tramitam naquela Corte.

### **Moção de Apoio**

#### **Apoio às políticas afirmativas para a população negra**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, instada por entidades da sociedade civil engajadas na promoção da igualdade racial, vem manifestar-se acerca de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em pauta no Supremo Tribunal Federal, com grande impacto para os Direitos Humanos: a ADI 3330, contra o programa PROUNI, e a ADI 3197, contra a lei de cotas nos concursos vestibulares das universidades estaduais do Rio de Janeiro.

Ambas as ADINs contrapõem-se a políticas públicas de valorização da população negra, vitimizada historicamente pela desigualdade social, expressa hoje nos indicadores de elevada disparidade social, econômica e educacional da população negra comparada à população não negra. As ações chegam ao STF após 120 anos de abolição da escravidão, que não incluiu reparações material aos indivíduos escravizados e seus descendentes, tendo sido vedada a distribuição de terras. Esse racismo estrutural reforçou os mais variados preconceitos e práticas discriminatórias, impondo sofrimentos que perduram até hoje.

As políticas públicas somente poderão coibir as desigualdades se focalizarem nas demandas específicas das populações afetadas pela discriminação. É preciso reconhecer as diferenças de tratamento para combatê-las. Não se pode ignorar que o critério racial foi criado socialmente, como não se pode negar a herança e os mecanismos sutis da preservação do racismo.

Políticas afirmativas como o PROUNI ou os sistemas de cotas nas universidades buscam identificar e selecionar as pessoas em função de sua cor/raça tão-somente com o objetivo de promover tais reparações. Logo, não geram privilégios, e sim promovem a equiparação.

Medidas para melhorar a educação de base devem ser tomadas, é claro. Isso não se contrapõe à necessidade de ações imediatas para modificar a condição educacional da população negra. Tais medidas são indispensáveis tanto para garantir justiça social quanto para incentivar novas percepções dos espaços ocupados pelos negros e estimular uma revisão da lógica de distribuição do poder, para que, como defendia Martin Luther King Jr., as pessoas realmente sejam avaliadas pelo conteúdo de seu caráter, e não pela cor de sua pele.

É no atual contexto de reconhecimento das injustiças perpetradas contra a população afrodescendente ao longo de séculos que as políticas compensatórias, como o sistema de cotas para negros, foram adotadas pela iniciativa de instituições como a UnB, que com sucesso decuplicou o número de pessoas negras em seu corpo discente (de 2% para 20%).

Esta Comissão, no exercício de suas atribuições, mantém estreita colaboração com organizações da sociedade civil, movimentos sociais, agentes públicos e acadêmicos ligados aos Direitos Humanos. Por isso está em condição de testemunhar que, entre aqueles que se encontram, efetivamente, na luta diária pela afirmação dos Direitos Humanos, é generalizado o apoio e a compreensão da necessidade de políticas afirmativas para a população negra. Entretanto, o tema é projetado na mídia de forma invertida, pois privilegia a posição dos que a rejeitam. Os argumentos, amplificados pela mídia, são de caráter generalista. Em geral defendem a alternativa de uma estrutura de educação tão perfeita para todos que não foi possível ser concretizada até hoje. Ou se aferram a erros normais de execução cuidadosamente procurados e divulgados à exaustão.

As políticas afirmativas que nosso País está criando estão alinhadas com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro junto à comunidade internacional, por meio de vários instrumentos dos quais somos signatários, como a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção Internacional contra a Discriminação na Educação e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho. Urge cumprir esses dispositivos legais e não negá-los com ações regressivas.

As compensações à população negra em curso são temporárias, durarão por período determinado, enquanto não existirem condições próprias à equidade entre negros e não-negros no acesso à educação e ao trabalho de qualidade, ao reconhecimento efetivo da contribuição de negras e de negros, em todos os aspectos, na construção do país. É com convicção de que as ações afirmativas como o PROUNI expressam os princípios constitucionais que aguardamos a manifestação dos Eminentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 07 de maio de 2008.



# Compromisso com os Direitos Indígenas

*Além de ser responsável por dar parecer a proposições que digam respeito aos povos indígenas, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem sido espaço receptivo e solidário para as demandas desses brasileiros no Congresso Nacional. A Comissão monitora a tramitação de matérias como o Estatuto dos Povos Indígenas, a mineração nas reservas, demarcação e homologação de reservas. Na ação junto aos outros poderes, o objetivo maior é promover junto à Funai, à Funasa e outras instituições a melhoria do apoio à vida nas comunidades indígenas, com destaque para a questão da educação e da saúde, cujo atendimento é precário em várias regiões.*

## **CDHM viabiliza ato público no Abril Indígena**

Com a parceria da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, a CDHM realizou ato público alusivo ao Abril Indígena 2008, no dia 16 de abril, no Salão Negro da Câmara dos Deputados. Foi entregue aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a Carta Abril Indígena 2008, em prol da aprovação do Novo Estatuto do Índio.

O Abril Indígena tem sido momento de mobilização de todos os povos indígenas brasileiros. As lideranças de todo o País se reúnem na Capital Federal para trazer suas reivindicações, unificar bandeiras de luta, consolidar a união das tribos em suas próprias organizações e interagir em harmonia junto ao poder público federal.

## **CDHM entra com representação no Ministério Público para garantir atendimento digno à saúde indígena**

A Comissão de Direitos Humanos representou junto à 6ª Câmara da Procuradoria-Geral da República (responsável pela defesa dos direitos indígenas no Ministério Público Federal), no dia 1º de julho, contra os administradores da Casa de Saúde Indígena (Casai) no DF, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), solicitando o início do processo de apuração das responsabilidades sobre falhas de gestão da casa indígena.

A representação foi motivada pelo caso da morte, por empalamento, da jovem indígena xavante Jaiya Pewewiio Tfiruipe Xavante, portadora de deficiência, com 16 anos de idade, no dia 25 de junho de 2008, nas dependências da Casai, onde se encontrava para tratamento de saúde.

O documento pede que sejam determinadas providências preventivas para assegurar que pessoas internadas na Casai tenham toda a segurança e o tratamento de saúde apropriados; a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para estabelecer padrões de acolhimento e tratamento de pacientes, fornecimento de medicamentos, manutenção das instalações e equipamentos compatíveis com as necessidades dos serviços, além de contratação, capacitação e atualização profissional dos funcionários da ong gestora; e outro TAC obrigando a Funasa a promover concurso público e posterior treinamento de profissionais de saúde próprios, para não depender de serviços prestados por Ongs nas Casai.

### **“Hakani”: CDHM exhibe e debate o documentário**

A CDHM da Câmara dos Deputados, promoveu a exibição seguida de um debate sobre o tema do documentário “Hakani”, que retrata a realidade de crianças indígenas brasileiras que foram salvas do infanticídio. O evento aconteceu no dia 27 de novembro, em atendimento a requerimento de autoria do deputado Henrique Afonso (PT-AC).

A iniciativa serviu para fortalecer o debate sobre a questão do infanticídio em áreas indígenas. Essa discussão pública, que a CDHM tem contribuído para dinamizar, tem provocado conquistas em favor de crianças indígenas. Em certas comunidades indígenas, persiste o costume de matar crianças com deficiência ou nascidas gêmeas. Órgãos governamentais admitem o problema e a necessidade de enfrentá-lo de forma corajosa e equilibrada.

O debate avançou fronteiras e, no início do ano de 2008, o diretor e produtor de cinema norte americano David L. Cunningham esteve no Brasil e produziu o referido documentário, um dos mais impactantes já produzidos sobre o tema.

“A exibição do documentário teve o objetivo de contribuir para suscitar a reflexão sobre a atuação das pessoas que trabalham para salvar crianças do sacrifício”, avaliou o deputado Henrique Afonso, que há muito tempo vem atuando em prol dessas crianças indígenas.

A menina Hakani Suruwahá, cuja vida é relatada no filme, esteve presente na exibição; bem como as atrizes Iganani Suruwahá, Kamirú Kamaiurá, o ator Josué Ticuna e diversos atores mirins, todos eles indígenas. O ator adulto Eli Ticuna, professor e membro da instituição ATINI – Voz Pela Vida, além de outros representantes de etnias indígenas, também fizeram depoimentos.



# O Direito Humano à Liberdade e Diversidade Religiosa

## **Seminário celebrou o centenário da umbanda: matriz religiosa brasileira**

Para celebrar o centenário da Umbanda, movimento espiritual-filosófico-cultural-religioso genuinamente brasileiro, um seminário em Brasília proporcionou uma reflexão aberta a todos sobre a liberdade e diversidade religiosa. O evento foi realizado no dia 9 de dezembro de 2008 pelas Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Legislação Participativa, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e o Conselho Nacional de Umbanda (CONUB).

O Movimento Umbandista surgiu no início do século XX no Brasil com a missão de fundar um templo que preconizasse a caridade em igualdade, união e inclusão. Num cenário de cerceamento de liberdades e subtração da identidade cultural das etnias oprimidas, congregou ritos e cultos, trazendo um novo alento de esperança e confiança de que a cultura e religiosidade das populações sofridas estariam presentes num processo de reconquista da dignidade.

Este movimento sempre abrigou os excluídos, promovendo uma cultura de paz, harmonia e respeito. Estabeleceu-se sem profetas, sem mártires, sem dogmas, se pautando por uma prática aberta e plural. Sofreu, junto com seus adeptos, os tormentos da discriminação, demonstrando resistência e complacência singulares.

Ainda hoje observa-se na sociedade brasileira episódios de intolerância e desrespeito à liberdade e diversidade religiosa. Assim, ao

propor esta reflexão, as instituições que realizaram o evento prestaram justa homenagem ao Movimento Umbandista e contribuíram para a compreensão de que não há respeito aos direitos humanos nem cidadania plena sem liberdade e diversidade religiosa.

No encerramento do seminário, foi aprovada, por aclamação, a seguinte moção:

### **Moção em defesa da liberdade religiosa**

*Em comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 120 anos da Abolição da Escravatura, 20 anos da Constituição Federal do Brasil e 100 da Umbanda, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias reunida no Seminário Centenário da Umbanda: Matriz Religiosa Brasileira, realizado no dia 9 de dezembro de 2008, aprovou, por unanimidade a presente Moção em Defesa da Liberdade Religiosa:*

*Lembrando que o Estado Brasileiro como o Estado Iraniano são signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e de outros instrumentos internacionais que protegem a liberdade de crença e religião;*

*Lembrando ainda o compromisso internacional assumido pelos países signatários da Declaração Universal de Direitos Humanos em garantir a todas as pessoas o acesso à justiça;*

*Ressaltando o direito garantido pela Constituição Federal Brasileira de todo cidadão e cidadã obter documentos de identificação oficiais;*

*Afirmando que a diversidade é uma característica essencial da Humanidade devendo ser valorizada e preservada em benefício de todos e em prol de uma cultura de paz;*

*Ressaltando o compromisso da sociedade brasileira com a promoção da liberdade de crença e religião;*

*Convictas/os da responsabilidade do Brasil, enquanto nação promotora dos direitos humanos, em reagir contra injustiças sendo perpetradas contra qualquer grupo ou indivíduo nos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas;*

*Propugnamos no sentido de que o Estado brasileiro e a sociedade civil tomem providências no sentido de defender os grupos discriminados aqui apresentados, a saber as sete lideranças bahá-ís presas no Irã desde*

14 de maio de 2008, com base exclusiva em sua crença religiosa, e as mulheres muçulmanas brasileiras que enfrentam dificuldade em obter documentos de identificação devido ao uso do véu. Dentre as ações solicitadas, ressaltamos:

- 1) Oferecer apoio à Comunidade Muçulmana brasileira no sentido de divulgar amplamente a questão da dificuldade encontrada pelas mulheres muçulmanas, que utilizam-se do véu como aspecto marcante de sua religiosidade;
- 2) Solicitar ao Ministério da Justiça que garanta o direito das mulheres muçulmanas de obterem seus documentos como qualquer cidadã brasileira, respeitada a sua liberdade religiosa;
- 3) Determinar à Polícia Federal e organismos afins, responsáveis pela emissão de documentos oficiais, como por exemplo passaporte, que haja o cumprimento do preceito constitucional do respeito à prática religiosa, permitindo que as mulheres que se declaram muçulmanas, possam utilizar fotos utilizando véu Islâmico em seus respectivos documentos, não sendo obrigadas a retirá-lo;
- 4) Oferecer apoio à Comunidade Bahá'í do Brasil no sentido de divulgar amplamente a negativa de acesso ao devido processo legal, lembrando que, decorridos quase sete meses desde a prisão, os advogados encarregados do caso (inclusive a Prêmio Nobel da Paz iraniana Shirin Ebadi) não obtiveram acesso aos detidos ou a seus processos;
- 5) Solicitar esclarecimentos à Embaixada Iraniana acerca das condições sob as quais estão sendo mantidas estas lideranças bahá'ís, cujos nomes não constam das listas oficiais de prisioneiros da prisão de Evin, em Teerã, na qual se encontram;
- 6) Solicitar ao Ministério das Relações Exteriores que se pronuncie publicamente acerca destas prisões, solicitando sua imediata libertação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009

## **Carta Aberta às autoridades constituídas da República Islâmica do Irã**

### **Pela liberdade dos cidadãos bahá'í presos no Irã**

*A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados tem defendido a convivência e a tolerância religiosa como patrimônio de toda a Humanidade e pressupostos para a plena vigência dos direitos humanos, os quais devem presidir as relações internacionais do Brasil, conforme determina nossa Constituição Federal, em seu Artigo 4º.*

*É com base nesses fundamentos que expressamos nossa preocupação com a notícia divulgada pela Agência Estudantil de Notícias Iraniana (ISNA), sobre acusações que pesam contra sete membros da liderança bahá'í, conhecidos como "Amigos do Irã" – grupo responsável por atividades comunitárias no país – presos em Teerã desde o segundo trimestre de 2008.*

*A notícia cita o promotor adjunto de Teerã, Hassan Haddad, que teria dito que "o caso será encaminhado à corte revolucionária", e que esses bahá'ís são acusados de "espionar para Israel, insultar santidades religiosas e fazer propaganda contra a República Islâmica".*

*A Comunidade Internacional Bahá'í nega categoricamente tais acusações contra essas pessoas – uma dos quais encontra-se presa desde março e os seis demais desde maio de 2008.*

*As práticas e princípios humanistas e pacíficos pelos quais os bahá'ís são conhecidos no Brasil levaram esta comunidade a gozar do respeito e da credibilidade entre os defensores dos direitos humanos neste país. Assim, não há motivos para que suas alegações sejam desconhecidas ou indignas de crédito.*

*Essa comunidade lembra que todas as instituições bahá'ís eleitas ou designadas foram banidas pelo governo iraniano há cerca de 30 anos, logo após a Revolução Islâmica. Na ausência de um conselho administrativo nacional (Assembleia Espiritual Nacional"), o grupo de "Amigos do Irã" foi conformado com o pleno conhecimento do governo e desde então tem servido como órgão coordenador dos 300.000 bahá'ís naquele país. Os vários governos que assumiram o poder no Irã desde então sempre souberam das atividades deste grupo, com o qual de fato vinham tratando nos últimos anos de forma rotineira, mesmo que informalmente.*

*Afirmar agora que eles formam um grupo “ilegal” não nos parece correto.*

*A acusação de que estes cinco homens e duas mulheres estariam “espionando” é negada com veemência pela comunidade bahá’í, que alega tratar-se de mero pretexto para perseguir os bahá’ís.*

*Desde o início dos anos de 1930, os antagonistas da Fé Bahá’í no Irã insistem que esta nova religião seja uma seita política criada pelos governos imperialistas que buscam enfraquecer o Islã. Os bahá’ís têm sido sucessivamente acusados de serem instrumentos do imperialismo russo, do colonialismo britânico, do expansionismo americano e, mais recentemente, do sionismo.*

*A comunidade bahá’í ressalta que o centro administrativo internacional da Fé Bahá’í é baseado hoje dentro das fronteiras modernas de Israel meramente como resultado do banimento dos fundadores da Fé pelos impérios persa e otomano em meados do século 19. Em 1860 – e portanto 80 anos antes da fundação do estado de Israel, Bahá’u’lláh foi exilado para cumprir prisão perpétua na cidade de Acre (Akká).*

*A comunidade bahá’í questiona: se de fato esses bahá’ís estão sendo acusados de espionagem para Israel, por que então centenas de outros foram executados por se recusarem a renegar sua fé e abraçar o Islã? Por que motivo milhares foram privados de seus empregos, pensões, empresas, oportunidades educacionais? Por que razão foram confiscados e demolidos seus lugares sagrados, templos e cemitérios? Todas essas questões demonstram uma tentativa orquestrada para destruir uma comunidade religiosa, conclui-se.*

*O governo iraniano levou mais de 8 meses para apresentar contra esses indivíduos acusações de terem cometido qualquer crime, período este durante o qual nenhuma evidência contra eles foi levantada. Em momento algum durante seu cárcere eles puderam ter acesso à sua advogada, Sra. Shirin Ebadi. Ela vem sofrendo perturbações, ameaças e intimidações desde que assumiu o caso, e até o momento ainda não obteve acesso aos arquivos correspondentes. Agora que estes bahá’ís foram acusados, é preciso exigir que o governo permita que a Sra. Ebadi tenha acesso a esses documentos, como também aos próprios prisioneiros.*

*A condenação dos “Amigos do Irã” constitui apenas mais um passo na campanha sistemática de 30 anos orquestrada pelo governos para eliminar a comunidade bahá’í como uma entidade viável no Irã, o berço da*

*Fé Bahá'í – uma campanha sobre a qual evidências documentais estão disponíveis e foram trazidas à luz pelas agências das Nações Unidas.*

*É um princípio fundamental da Fé Bahá'í que seus seguidores se abstenham estritamente do envolvimento em qualquer tipo de atividade político-partidária, seja local, nacional ou internacional. Os bahá'ís veem o governo como um sistema para a manutenção do bem-estar e do progresso ordenado da sociedade humana. Rejeitam a violência e são cidadãos construtivos, amantes da paz, sem nenhum interesse em assumir o poder.*

*Os defensores de direitos humanos confessores da fé bahá'í no Brasil afirmam ainda que, neste momento, cerca de trinta outros bahá'ís encontram-se presos no Irã. Cerca de 80 outros, tendo sido obrigados a apresentar escrituras de propriedades e licenças de trabalho como garantia para fiança, foram falsamente acusados da mesma maneira, e estão aguardando julgamento.*

*Tendo em vista essa situação de risco e de perseguição contra as pessoas mencionadas, em razão de professarem uma fé religiosa minoritária, nos dirigimos às autoridades constituídas do Irã, por meio de sua Embaixada no Brasil, e tendo como testemunhas o Ministério das Relações Exteriores, organismos internacionais e entidades da sociedade civil – a quem divulgamos a presente nota – para pleitear, respeitosamente, pela vida, a segurança e a liberdade dos cidadãos bahá'í no Irã.*

*Brasília, 09 de dezembro de 2008.*

# CDHM tem Participação Ativa na Agenda Internacional de Direitos Humanos

## O desafio das migrações internacionais

A defesa dos direitos humanos dos brasileiros que vivem em outros países é hoje um campo de atividades importante da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Uma das principais tarefas nesse sentido tem sido sensibilizar o Parlamento para a dimensão humana das migrações internacionais numa era de forte globalização econômica, mas com pouca integração em matéria de direitos.

Com um contingente de mais de três milhões de brasileiros vivendo no exterior, a defesa dos direitos humanos desses nacionais se impôs na agenda da Comissão como uma realidade a merecer atenção na mesma proporção do movimento de emigração.

A CDHM tem procurado aprender com as experiências desses cidadãos, por vezes dolorosas, como denunciam alguns casos a seguir. E a partir dessas realidades desenvolver políticas públicas que melhorem a capacidade de o Estado prestar serviços apropriados aos esses nacionais num cenário de grande mobilidade internacional.

Também relevante é o acompanhamento da situação dos estrangeiros vivendo no Brasil, seja como refugiados ou imigrantes, documentados ou não. O fato relevante é que a migração não retira de ninguém a dignidade de toda a cidadã e todo o cidadão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e diversos tratados internacionais protegem os direitos dos imigrantes e refugiados. E o cumprimento desses instrumentos tem de ser cobrados.

Para isso é preciso que os imigrantes se organizem cada vez mais para ter a força necessária para levar essa demanda aos centros decisórios. E da parte do Estado brasileiro, principalmente do Itamaraty, equipar-se para a demanda crescente e inevitável gerada por essa mobilidade.

A CDHM procura estimular o controle social da política externa com impactos para os direitos humanos, por meio do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa. Acompanha os casos emblemáticos e mantém diálogo com organismos internacionais e outros atores nas relações internacionais, tendo sempre como parâmetro a Constituição Federal, que estabeleceu a prevalência dos direitos humanos nas relações exteriores do Brasil.

### **Comissão reage contra maus-tratos a brasileiros na Espanha**

O presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Pompeo de Mattos, reuniu-se com o chefe da representação da União Europeia no Brasil, João Pacheco, em abril de 2008. O parlamentar entregou ao embaixador documento formalizando reclamação dirigida ao Secretário-Geral da União Europeia e à Comissão de Direitos Humanos do Parlamento Europeu, contra tratamento degradante, discriminação e abuso de autoridade dispensado a brasileiros por autoridades espanholas.

Em fevereiro de 2008, 452 brasileiros foram impedidos de entrar na Espanha. A CDHM recebeu denúncias de brasileiros que, antes de serem deportados, foram vítimas de desrespeito e humilhação em aeroportos da Espanha.

“Não se questiona a soberania da Espanha nem da União Europeia aplicar suas leis de imigração. Reclamamos, isto sim, é da forma truculenta e arbitrária com que autoridades espanholas têm aplicado essas normas a brasileiros, o que caracteriza, discriminação e maus-tratos”, esclareceu o presidente da CDHM. A necessidade de medidas restritivas no ingresso de estrangeiros não dá prerrogativa de atentar contra os direitos assegurados pelos Tratados e Acordos Internacionais, pois a dignidade da pessoa humana deve prevalecer quando em confronto com a atividade repressiva do Estado, defende o documento da Comissão.

“Enquanto brasileiros a turismo, a trabalho e mesmo em trânsito para outros países são maltratados na Europa, no Brasil os europeus são tratados com respeito e cortesia”, lembrou Pompeo.

## **CDHM protesta contra lei europeia que permite prender e deportar imigrantes**

A CDHM voltou a se manifestar oficialmente junto à representação da União Europeia (UE) no Brasil diante da aprovação, pelo Parlamento Europeu, da Diretiva de Retorno, que determina regras para lidar com imigrantes em situação irregular na União Europeia. A Comissão apela para a revisão da decisão porque ela afeta profundamente direitos fundamentais de brasileiros vivendo na Europa.

Segundo o documento da CDHM, “aspectos da Diretiva colidem com princípios de convivência, tolerância e prevalência dos direitos humanos, configurando grave retrocesso histórico. Merecem repulsa os violentos dispositivos que permitem encarcerar e deportar milhões de indocumentados, que podem ser detidos por até 18 meses e proibidos de voltar à UE por cinco anos, ainda que seja um pai e que ali tenha filhos. Merece também repulsa a possibilidade de deportação de crianças, até mesmo as nascidas na União Europeia.

“Imigrar sempre foi legítimo para quem busca uma vida melhor. A Europa conhece bem essa realidade, pois há cinco séculos as Américas absorvem dezenas de milhões de europeus. As nações do Novo Mundo, mesmo depois de livrarem-se da dominação das coroas europeias, seguiram recebendo imigrantes europeus que fugiam da fome e de crises, guerras e perseguições. Hoje é possível que haja mais descendentes diretos de espanhóis, portugueses, italianos ou irlandeses vivendo nas Américas do que nesses mesmos países.

O presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, afirma que a União Europeia, ao colocar em risco a estadia de muitos latino-americanos e de seus familiares, causa danos a economia dos países que se beneficiam de suas remessas e de seus contatos comerciais. Assim, os impactos econômicos e sociais dessa Diretiva unilateral vêm-se somar aos prejuízos que os povos dos países em desenvolvimento já amargam em consequência das políticas de comércio e subsídios injustos praticados pela União Europeia. Resta ainda para esses países o encargo de reacomodar os banidos.

## **Embaixada dos Estados Unidos explica à CDHM critérios para concessão de vistos e ingresso**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) recebeu, no dia 18 de novembro de 2008, a visita da consul-geral dos Estados Unidos da América em Brasília, Marie C. Damour, e do primeiro secretário (seção política) Dale T. Prince. Os diplomatas vieram prestar esclarecimentos solicitados pela CDHM atendendo a reclamações recorrentes de cidadãos brasileiros sobre recusas de pedidos de vistos para ingresso nos EUA.

A CDHM apresentou os dois tipos principais de queixas. O primeiro é sobre os critérios de admissão nos EUA, excessivamente rigorosos mas insuficientemente claros para quem demanda o visto. O segundo diz respeito ao tratamento dos brasileiros ao chegar nos aeroportos dos EUA, quando se submetem a fiscalização que muitos consideram excessiva e discriminatória.

A Sra. Marie Damour informou que a lei dos EUA 214-B que regula a atuação consular nas embaixadas estabelece que, nos pedidos de visto, o cidadão deve declarar com clareza o motivo da sua ida aos EUA e demonstrar de forma crível o objetivo declarado e a existência de vínculos no Brasil que o façam retornar.

Os oficiais consulares fundamentam suas decisões em pesquisas e estudos de caso, aplicando-os na análise de cada solicitação, individualmente. Ou seja, há um grau de subjetividade na avaliação, tanto do entrevistador quanto do consul, com base na sua sensibilidade e experiência.

Os funcionários consulares buscam responder a três perguntas: por que a pessoa quer ir aos EUA? Ela se qualifica para isso? Há algum impedimento que a desqualifica? Pôde-se depreender que dar informação falsa ou deixar de dar informação solicitada determina a recusa do visto. A consul-geral admitiu que considera-se todos os requerentes como migrantes em potencial, mas que cada caso é analisado individualmente.

A grande maioria das recusas de visto se devem à insuficiência de demonstração dos motivos da viagem. Uma parte pequena são de casos “inegíveis”, como o fornecimento de documentos falsos, o

requerente ter ingresso vetado por ato criminal nos EUA etc. A consul ressaltou que esses casos são uma pequena minoria no Brasil.

Indagada sobre eventuais aplicações de critérios associados à origem étnica, padrões de gênero, etário ou de orientação sexual pelos oficiais consulares ou pelos funcionários da imigração nos aeroportos dos EUA, os diplomatas norte-americanos negaram, afirmando que a legislação veta claramente tais critérios.

Desde a lei após o 11 de setembro de 2002, ao se chegar nos EUA o viajante é submetido a identificação por impressão digital e detalhada fiscalização de bagagem. As impressões são coletadas porque têm maior grau de segurança. Isso serve para impedir o ingresso de pessoas que se envolveram em atos criminais nos EUA e evitar falsificação de vistos e passaportes legítimos furtados de seus donos, por vezes nas redondezas dos próprios consulados.

Segundo os diplomatas, as mais de 100 milhões de impressões catalogadas integram um banco de dados à parte do banco de dados criminal dos EUA.

Por fim, o representante da CDHM sugeriu que a Embaixada dos EUA ampliasse a divulgação dos critérios para a concessão dos vistos, tendo em vista o crescente trânsito entre cidadãos brasileiros e norte-americanos e os interesses comuns dos dois países em intensificar suas relações comerciais.

## **Seminário analisa atuação do Ministério das Relações Exteriores no Mercosul, na OEA e na ONU**

Quais são as prioridades em direitos humanos do Ministério das Relações Exteriores na OEA, ONU e Mercosul? Para responder a esta pergunta, com base na avaliação da agenda do Brasil nos fóruns internacionais de direitos humanos, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, em parceria com a Comissão de Legislação Participativa e o Comitê de Direitos Humanos e Política Externa, audiência pública no dia 21 de maio de 2008.

O Comitê de Direitos Humanos e Política Externa foi criado em 2007 para monitorar a política externa no que ela impacta os direitos humanos. Abriu-se, assim, um espaço para a ação cidadã e reforçou-se o poder de controle legislativo com vistas ao imperativo constitucional de que o Brasil deve reger-se, nas suas relações internacionais,

pela prevalência dos direitos humanos (Art. 4º, II, CF). A importância do tema cresce junto à rápida inserção do Brasil nos espaços diplomáticos econômicos internacionais.

Dois fatos chamaram a atenção da comunidade internacional para os direitos humanos no País. O primeiro foi o relatório da Revisão Periódica Universal (RPU) da ONU – novo mecanismo de avaliação dos direitos humanos nos países. O Brasil foi um dos primeiros a se submeter à avaliação. O segundo fato relevante foi a criação da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, que está preparando um relatório sobre o Brasil.

O presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), destacou a relevância do tema em debate: “neste mundo globalizado, a política externa exerce papel fundamental na vida dos cidadãos. Ela gera impactos nos direitos humanos de todos nós e define o grau de compromisso dos países com a comunidade internacional ao assinar os tratados. Daí a importância de acompanhar as relações exteriores do Brasil com o olhar dos direitos humanos.”

Participaram da audiência, como expositores, a ministra Ana Cabral Petersen, diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Cristina Cambiaghi, coordenadora da Assessoria Internacional da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Mary Caetana, coordenadora do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa.

### **Pompeo de Mattos participa da XII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul**

Na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o deputado Pompeo de Mattos participou, de 04 a 10 de junho, em Buenos Aires, Argentina, da XII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados.

Convidado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Pompeo de Mattos apresentou as propostas da CDHM para o Mercosul, especialmente a cooperação entre os países da região em matéria de direitos humanos. “Os blocos regionais devem ser espaços de defesa dos direitos humanos e de valores

democráticos, e não se limitar a discutir acordos e desacordos comerciais”, defendeu o presidente da CDHM.

Ele participou, na mesma ocasião, em Buenos Aires, da Conferência Interparlamentar “Perspectiva Parlamentar do Direito Internacional Humanitário, que foi realizada no Congresso da República Argentina, pelo Parlatino – o Parlamento dos Países Latino-americanos.

### **Em defesa de justiça para brasileira presa na Argentina**

Em Buenos Aires, o deputado Pompeo de Mattos também reuniu-se com membros da Câmara Nacional de Cassação Penal, a quem pediu revisão de processo, em benefício da brasileira Adriane Vettorello, condenada e presa na Província de Ezeiza. Adriane foi sentenciada por homicídio num processo que, por falta de depoimentos e juntada de provas, acabou deixando-a sem condições de provar sua inocência. Os magistrados argentinos concordaram com o pedido do deputado, definindo nova oitiva, em caráter de recurso, para a cidadã brasileira.

O presidente da CDHM, depois de reunir-se com o advogado de Adriane, visitou-a no presídio. “O apoio da Comissão de Direitos Humanos e Garantias, da Câmara dos Deputados da Nação Argentina, foi valioso para que esse caso emblemático de defesa do acesso à justiça tivesse sucesso”, agradeceu o parlamentar. Alguns meses depois foi concedida a Adriane o regime semi-aberto, que a permitiu cuidar melhor da filha e trabalhar fora durante o dia.

### **CDHM colabora com informe do Mercosul**

Representando a CDHM, o deputado Geraldo Thadeu (PPS-MG) foi um dos palestrantes da audiência pública do Parlamento do Mercosul, em 4 de setembro de 2008, destinada à elaboração do informe de direitos humanos. O documento é elaborado anualmente, em cumprimento do Protocolo Constitutivo do ParlaSul.

“Os subsídios que levamos ao conhecimento do Mercosul foram extraídos das demandas que chegaram à CDHM e as suas iniciativas para a defesa e os avanços nos direitos humanos”, disse o parlamentar.

Além dos parlamentares, também agregaram suas avaliações o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, Movimento Nacional de Direitos Humanos e o Comitê de Direitos Humanos e Política Externa.

### **Seminário avalia incorporação de tratados internacionais na legislação brasileira**

A incorporação dos tratados internacionais de direitos humanos na legislação brasileira foi debatida num seminário, no dia 11 de junho, com a participação de parlamentares, juristas e destacados especialistas no tema. Promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), em parceria com o Ministério da Justiça, a UFRJ e outras entidades, o evento foi motivado pela necessidade de avaliar os efeitos jurídicos da Emenda à Constituição 45, de 30/12/2004, que deu valor constitucional aos instrumentos internacionais sobre direitos humanos. Mas faltou regular a internalização para definir os status dos tratados anteriores à edição da emenda, os posteriores e os que se encontram em tramitação.

“Creio que atingimos o objetivo de provocar reflexões e formar opiniões no meio parlamentar, visando a regulamentação da Emenda 45”, avaliou o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS). Já o deputado Luiz Couto (PT-PB), que colaborou na preparação do seminário, considerou “relevante por ter envolvido o Ministério da Justiça, o Poder Judiciário e outros operadores do Direito que têm responsabilidade na aplicação dessas normas”.

Participaram, como expositores, no referido evento, autoridades reconhecidas em direito internacional, como o professor Raúl Zaffaroni, ministro da Suprema Corte Argentina e diretor de Direito Penal e Criminologia da Universidade de Buenos Aires; a professora Flávia Piovesan (PUC-SP); o professor Oscar Vilhena (Conectas); a professora Vanessa Oliveira Batista (UFRJ) e Cristina Cambiaghi, coordenadora da Assessoria Internacional da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro apresentou resultado de sua pesquisa, solicitada pelo Ministério da Justiça, no projeto

“Pensando o Direito”, contendo proposta de regulamentação da constitucionalização dos tratados.

Os subsídios do seminário e do processo de debate que o antecedeu serviram para orientar a internalização dos tratados anteriores à edição da emenda 45, os posteriores e os que se encontram em tramitação.

## **Pelo imediato cessar-fogo na Faixa de Gaza e o início de negociações diplomáticas**

**Nota oficial emitida em 6 de janeiro de 2009**

Como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, vimos expressar nossa mais enérgica condenação à ofensiva que o Estado de Israel realiza contra a população palestina da faixa de Gaza. Os ataques desproporcionais face aos foguetes atirados contra Israel atingem não apenas militantes insurgentes do Hamas. Causam enorme número de vítimas entre civis, inclusive crianças; destroem escolas, estruturas de fornecimento de água, eletricidade e de transportes, além de sítios religiosos e patrimônios culturais; provocam desabastecimento e impõem a fome. Desta forma, Israel agride a consciência internacional pública e ofende a Organização das Nações Unidas.

Num mundo regido por padrões humanitários, apenas as ações diplomáticas podem equacionar os conflitos, e não há porque tratar a questão da Palestina de outra forma. Propagar que o problema é intratável serve apenas para justificar os ataques de uma das forças militares mais poderosas do mundo contra a resistência palestina sem condições reais de confronto. Essa absoluta desigualdade de força militar, o emprego por Israel de armas de grande poder destrutivo, o cerco cruel à população civil, o impedimento de cobertura da imprensa, constituem afronta ao direito internacional, à Convenção de Genebra e aos princípios fundamentais dos direitos humanos.

Ao protestar contra os ataques genocidas contra o povo palestino na faixa de Gaza, conclamamos o Congresso Nacional brasileiro, o governo e a sociedade civil brasileiras a tomar iniciativas no sentido de contribuir para a imediata suspensão da incursão no território palestino por Israel e o início de negociações que ponham fim ao conflito. Nesse sentido, defendemos a proposta do governo

brasileiro de realização de uma conferência internacional a ser realizada pela ONU com o objetivo de estabelecer a paz.

### **Refugiados palestinos reclamam de condições recebidas no Brasil**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias está acompanhando a situação dos refugiados palestinos acolhidos no Brasil. Em atendimento à Frente Independente pela Autonomia dos Refugiados, o Instituto Autonomia e os refugiados Farouk Mostafa Mansour, Jamal Mostafa Alnabhani, Kamal Mostafa Al-nabhani e Hamdam Mahmoud Abu-sitta, a CDHM oficiou ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) e ao Conselho Nacional para Refugiados (Conare) pedindo revisão das condições de reassentamento desses refugiados.

Recebida numa reunião da CDHM em 19/11/2008, uma delegação com os palestinos e entidades que os apoiam protocolou uma representação e reclamou do atendimento recebido pelas organizações de atendimento aos refugiados no Brasil. As entidades pediram que a CDHM fiscalize os atos das organizações de atendimento e cópia do programa de assistência e integração relativo aos direitos e deveres dos refugiados.

Admitidos pelo Acnur no Brasil, os requerentes apontaram problemas como a falta de integração social e de prestação assistencial à moradia, subsistência e saúde.

Sobre as condições de saúde, queixaram-se da ineficiência na assistência médico-hospitalar da rede pública de saúde, inclusive tendo em vista as condições de saúde, a idade de alguns dos refugiados e a dificuldade de comunicação, levando em consideração, inclusive, a dificuldade de se comunicar com os cidadãos nacionais e de prover recursos para exames específicos.

Sobre a moradia, os cidadãos palestinos relataram que as instalações destinadas a recebê-los em Mogi das Cruzes (SP) e ajuda de custo fornecida pelo Acnur são insuficientes para a continuidade de uma vida digna. A fim de conhecer as condições firmadas pelo Acordo Macro, que estabelece as condições de refúgio, as entidades representativas desses refugiados requereram cópia do programa,

firmado em 1999 entre o Ministério da Justiça e o Acnur, mas alegam que não obtiveram as tais cópias.

Como forma de protesto, uma parte dos refugiados transferiram moradia para a calçada em frente à sede do Acnur, em Brasília, onde reivindicam a continuidade do pagamento da ajuda de custo e auxílio médico suspensos desde junho de 2008, a re-inclusão deste grupo ao programa Acordo Macro firmado com o Brasil, bem como o reassentamento do grupo em outro país que possua programa eficiente de integração e assistência social.

Ao se manifestar sobre as reivindicações apresentadas, o Conare esclareceu que não possui competência para providenciar um segundo reassentamento, e informou que o Acnur é o órgão responsável pela administração das verbas destinadas a esta providência.

Em resposta à questão da ineficiência do atendimento médico-hospitalar, o Conare afirmou que a condição de assistência dada aos palestinos refugiados é a mesma oferecida aos nacionais, reforçando que os demais protestos devem ser tratados pelo Acnur, nos limites de suas atribuições.

### **Moção apoia brasileiro na Corte de Haia**

A CDHM apoiou, por meio de uma moção aprovada por unanimidade, o nome do jurista e professor Antônio Augusto Cançado Trindade para membro da Corte de Haia – Tribunal Internacional de Justiça, a mais alta instância judicial da ONU. Jurista reconhecido mundialmente, Cançado Trindade é o único brasileiro que já presidiu um tribunal internacional: a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à OEA. A moção visou reforçar a indicação do nome do jurista, dadas suas credenciais reconhecidas e seu compromisso e qualificação como defensor de direitos humanos.

Cançado Trindade veio a ser efetivamente eleito com amplo apoio, tendo tomado posse em fevereiro de 2009.

### **CDHM recebe informe sobre atuação de tropas brasileiras no Haiti**

O defensor de direitos humanos David Josué – membro da organização “Pour mes freres et soeurs en Haiti” (pelos meus irmãos e irmãs

do Haiti), que reúne advogados defensores de haitianos com direitos civis violados - foi recebido por integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), no dia 20 de agosto, para tratar da presença do Brasil junto às forças de paz da ONU em seu país.

O advogado estava acompanhado do Sr. Marcos Sokol, dirigente do Partido dos Trabalhadores. O deputado Luiz Couto representou a presidência da Comissão. Também participaram a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, a sua assessora, Dra. Myriam Bréa; representante do deputado Fernando Ferro e assessores da CDHM.

David Josué denunciou abusos cometidos pelas forças de paz, tendo citado casos específicos e exibido um vídeo em DVD. Segundo o advogado, esse vídeo foi produzido por um jornalista norte-americano que se encontrava no Haiti e que as imagens tinham sido captadas na favela Cité Soleil. As cenas mostram movimentações de tropas, inclusive veículos blindados, identificadas pelos símbolos da ONU, uma casa bombardeada aparentemente por helicóptero e um morador saindo ferido, várias casas atingidas por tiros de grosso calibre, alguns civis baleados e outros protestando.

O denunciante reclamou da presença das forças de paz e da disposição do Brasil de comandá-las, a partir de uma iniciativa do governo dos EUA. Afirmou que os mecanismos democráticos eleitorais seriam suficientes para contornar a crise no país. Reclamou do "sequestro" do ex-presidente Aristide e seu exílio involuntário na África do Sul. Afirmou que outro advogado companheiro dele na mesma organização que fazia o trabalho que ele faz agora, de levar informações e buscar apoio em outros países, está desaparecido (há imagem desse advogado dando entrevista a uma emissora norte-americana nas vésperas do desaparecimento).

O Sr. Marcos Sokol acredita que os abusos protagonizados por soldados brasileiros decorrem do tipo de treinamento a que são submetidos. E descreveu caso testemunhado por ele de um soldado às vésperas de ir para o Haiti, que demonstrava estar tomado de preconceitos pelos haitianos e crente de que só a intervenção militar externa traria a ordem àquele país.

O deputado Fernando Ferro informou que, em abril deste ano, no 2º Encontro Continental "Pela Soberania Nacional, Contra

as Privatizações e os Tratados de Livre Comércio”, na Cidade do México, recebera de David Josué carta dirigida ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que pede providências face a denúncias sobre ações das tropas da ONU, comandadas pelo Brasil.

Tendo em vista a denúncia e os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte, e reafirmando o Art. 4, inciso II da Constituição Federal, sobre a prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil, o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, tomou duas providências, dirigidas ao ministro da Defesa e ao ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

1. Sugestão de que seja enviada ao Haiti uma delegação a ser composta de representantes de diversos órgãos do poder público (SEDH, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, CDDPH, PFDC, CDHM Câmara, CDHLP Senado) e sociedade civil (como o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa e Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos);
2. Ofício com a denúncia recebida, cópia dos documentos e do DVD que a acompanham, além de relatório da organização Save the Children, com solicitação de relatório do Comando das Forças de Paz da ONU e do comando das tropas brasileiras sobre a situação no Haiti em geral e informações específicas sobre as denúncias formuladas pelo Dr. David Josué.

Em resposta à CDHM, o ministro Nelson Jobim, da Defesa, afirmou estarem superadas as denúncias que, segundo ele, provem de grupos minoritários e que contrastam-se com “os elogios recebidos nos últimos anos pelas tropas brasileiras pela forma equilibrada como as operações são conduzidas”. Jobim afirma também que uma delegação de senadores esteve recentemente no Haiti, e que o secretário-geral da Missão de Paz da ONU, Hedi Annabi, afirmou aos parlamentares que o DVD é uma montagem sem credibilidade, tendo solicitado a permanência das tropas.

## **Monges budistas de Mianmar buscam apoio**

Uma missão com três monges budistas de Mianmar (Birmânia) visitou a CDHM no dia 20 de agosto. Estavam acompanhados de representantes do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa e do Programa de DST/AIDS, do Ministério da Saúde. O objetivo da missão era o de buscar apoio de diferentes atores políticos brasileiros na luta pelos direitos humanos no país deles.

Segundo descreveram, completado quase um ano da repressão aos protestos pacíficos em Burma, com grande número de vítimas, a população ainda sofria com o regime autoritário vigente. O ciclone que devastou o país reforçou ainda mais a importância da ajuda internacional.

Na ocasião, a CDHM emitiu a seguinte nota oficial:

### **CDHM em defesa dos direitos humanos na Birmânia/ Mianmar e em solidariedade ao seu povo**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, após receber relato da delegação da Organização Internacional dos Monges da Birmânia (IBMO), expressa sua preocupação com a situação dos direitos humanos em que vive seu povo.

Birmânia/Mianmar tem sido governada por militares desde um golpe de estado, em 1962. Há quase um ano, em setembro de 2007, ocorreu uma grande onda de manifestações pela democracia lideradas por monges budistas. Houve uma dura repressão militar e a prisão arbitrária de milhares de monges e civis que marchavam pacificamente. A situação se deteriorou ainda mais diante da resistência do governo militar em receber ajuda humanitária estrangeira e autorizar a presença de ONGs após a passagem do ciclone Nargis, que atingiu o país em maio último. Segundo estimativas da ONU, o ciclone deixou 2 milhões de desabrigados e mais de 140 mil mortos.

Após o encontro com Ashin Agga Dhamma, Ashin Kawwida e Ashin Nakaya, monges budistas birmaneses que vieram em missão ao Brasil para solicitar maior envolvimento de nosso país nos esforços internacionais para trazer de volta a democracia e o respeito aos direitos humanos, esta Comissão:

- Tomou conhecimento das recomendações feitas no relatório do Ilustríssimo professor Paulo Sérgio Pinheiro, que até o primeiro semestre de 2008 foi o relator da ONU para os direitos humanos no Mianmar/Birmânia;
- Recebeu apelo formulado pelo Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, integrado por organizações da sociedade civil e do poder público, para que o Brasil exerça papel mais engajado no cenário internacional no que tange a situação daquele país;
- Ouviu relatos dos episódios da história recente da Birmânia/Mianmar com foco nas implicações para os direitos humanos.

Considerando os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Humanos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais e demais instrumentos multilaterais;

Reafirmando o Artigo 4, inciso II, da nossa Constituição Federal, que define a prevalência dos direitos humanos na condução das relações internacionais do Brasil e;

Tendo em vista as atribuições constitucionais e regimentais deste órgão da Câmara dos Deputados;

É de nosso dever moral e próprio do papel deste colegiado emitir a presente nota oficial, declarando:

- Nossa solidariedade ao povo de Mianmar/Birmânia face ao sofrimento por que passa sob uma ditadura militar que o oprime e confisca suas liberdades civis;
- Repúdio ao caráter ditatorial do governo de Mianmar/Birmânia, por suas violações de direitos humanos substanciadas por sistemática repressão política, torturas, prisões políticas, execuções extrajudiciais, supressão de liberdades civis e políticas;
- Condenação às ações da Junta Militar que governa o país no sentido de não prover atendimento de saúde às vítimas de HIV/Aids nem permitir que os monastérios budistas ajudem essas pessoas – cidadãos necessitados – o que em nosso

entendimento configura genocídio, um crime contra a humanidade. Cabe lembrar que a produção e processamento do ópio no país estimula o consumo de drogas injetáveis, o que tem sido responsável pela epidemia em Mianmar, cujos recursos de saúde pública são precários, tornando a assistência dos monges um trabalho humanitário digno e respeitável;

Esta Comissão endereça ao Ministério das Relações Exteriores, à Secretaria Especial dos Direitos Humanos e demais órgãos públicos:

1. Solicitação ao governo brasileiro para que conduza gestões junto às autoridades constituídas de Mianmar/Birmânia no sentido de apelar pela libertação dos presos políticos, incluindo a líder democrática Aung San Suu Kyi, considerando esta uma condição mínima necessária para que as próximas eleições de 2010 sejam livres e justas. É preciso que governo brasileiro se posicione nos fóruns internacionais no sentido de que as eleições só possam ser reconhecidas como legítimas se precedidas da libertação de todas as lideranças políticas e religiosas e de todos os demais presos políticos que hoje se encontram detidos; além de asseguradas liberdades de organização política e eleitoral;
2. Apoio à posição exemplar adotada pelo Brasil de não vender armas ao país e para que exerça sua boa interlocução com os países que figuram entre os principais exportadores de armas a Mianmar/Birmânia com vistas ao embargo total, uma vez que essas armas têm sido usadas contra seu próprio povo indefeso;
3. Recomendação para que o governo brasileiro continue agindo junto ao Conselho de Direitos Humanos da ONU e governos de outros países no sentido de que sejam implementadas as recomendações aprovadas por esse órgão, em 2007-2008, contra às violações aos direitos humanos em Mianmar;
4. Indicação para que o governo brasileiro, por meio da Organização Mundial de Saúde, busque formas para colaborar no tratamento das pessoas vivendo com

HIV/Aids, de modo a contribuir na redução dos danos que essa doença tem causado em Mianmar/Birmânia.

Brasília, 26 de agosto de 2008

## **CDHM recebe delegação do Timor-Leste**

CDHM recebeu uma delegação do Timor-Leste composta de nove parlamentares, presidentes de Comissões daquele país, no dia 04 de setembro. A missão tinha como objetivo a troca de experiências na área de direitos humanos. A presidência da CDHM foi representada na ocasião pelo deputado Pedro Wilson (PT-GO).

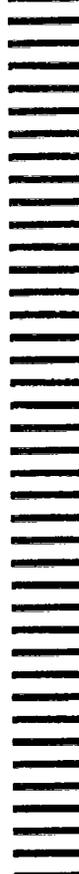
Os parlamentares timorenses demonstraram interesse e obtiveram explicações sobre as atribuições da CDHM, sua forma de atuar, frequência de reuniões deliberativas e audiências públicas, recebimento e encaminhamento de denúncias, ação diante de conflitos étnicos, entre outros temas.

## **Comissão Interamericana de Direitos Humanos visita a CDHM**

A CDHM recebeu a visita de delegação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), no dia 13/11/2008. O encontro resultou no compromisso de se criar um mecanismo de consultas entre os dois colegiados sobre temas de interesse mútuo. Foram trocadas informações sobre os principais aspectos dos direitos humanos no Brasil, ações no âmbito do Congresso Nacional e a incorporação dos tratados internacionais na legislação interna.

Representaram a CDHM os deputados Pompeo de Mattos (PDT-RS), Luiz Couto (PT-PB), Paulo Henrique Lustosa (PMDB-CE) e Pedro Wilson (PT-GO).

Os membros da CIDH presentes foram Clare K. Roberts (Barbados), Víctor Abramovich (Argentina), Santiago A. Canton (Secretário-Executivo) e o relator para o Brasil, Felipe González (Chile). Também estiveram presentes a embaixadora Ana Lucy Cabral, diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, do Ministério das Relações Exteriores; e Cristina Timponi, coordenadora da Assessoria Internacional da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.



A CIDH esteve no Brasil para participar da XIV Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e Países Associados. Esta Comissão foi criada pela Convenção Americana de Direitos Humanos, e integra a estrutura do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA, responsável pelo recebimento de denúncias de violações de direitos humanos pelos Estados Membros da Convenção.

### **Ação da CIDH elogiada**

O presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, saudou os integrantes da CIDH e ressaltou sua importância na promoção dos direitos humanos no continente americano, inclusive no Brasil. O relator para o Brasil, Felipe González, e o deputado Pompeo de Mattos citaram a manifestação da CIDH sobre a Lei Maria da Penha, que ensejou além da reparação à vítima, a elaboração de uma nova lei para inibir a violência contra a mulher. “Este é um exemplo de como decisões da CIDH servem para motivar positivamente o Estado brasileiro a realizar ações concretas no plano interno”, reconheceu o presidente da CDHM.

Os deputados Luiz Couto e Pompeo de Mattos lamentaram as limitações no processo de anistia política dos perseguidos pela ditadura militar, bem como os entraves para a abertura dos arquivos de interesse público daquele período. O comissionado Víctor Abramovich lembrou que a CIDH e a Corte Interamericana de Direitos Humanos são convergentes no entendimento de que crimes de lesa-humanidade são imprescritíveis. Os deputados entregaram aos membros da CIDH o documento com as resoluções do II Seminário Latino-Americano de Anistia e Direitos Humanos, realizado pela CDHM em outubro de 2008.

### **Incorporação dos tratados internacionais**

A CIDH mostrou interesse sobre o processo de incorporação dos instrumentos internacionais de direitos humanos na legislação interna. Os membros da CDHM explicaram as mudanças ocorridas em razão da Emenda 45, que atribuiu status constitucional a esses tratados, desde que aprovados com quórum qualificado, sendo que

a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi o primeiro incorporado nessa hierarquia, em junho de 2008.

Entre as contribuições recentes do Parlamento brasileiro para os direitos humanos, foi citada a aprovação, no Senado, naquela semana, do projeto de lei que criminaliza a pedofilia e outras violações contra crianças e adolescentes por meio da internet.

Os deputados apontaram como principal pendência do Congresso Nacional brasileiro face ao sistema interamericano de direitos humanos a não aprovação do Tratado sobre Desaparecimentos Forçados.

Os deputados também destacaram a forte interatividade existente entre a CDHM e a sociedade civil. Foi descrita a criação, em 2006, do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa, espaço que agrega diversas organizações da sociedade civil e a CDHM para monitorar a política externa no que ela impacta os direitos humanos.

Outros temas abordados foram a precariedade do sistema carcerário, as violações cometidas por agentes de segurança pública, como a formação de grupos de extermínio e milícias privadas, além de casos de trabalho escravo e discriminação racial.



# Mulheres: Por uma Solução Humanista para a Questão do Aborto

## **Presidente da CDHM foi ao MS verificar situação dos processos contra quase 10 mil mulheres acusadas de aborto**

O presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos, esteve em Campo Grande-MS, no dia 13 de maio, onde se reuniu com autoridades vinculadas ao processo criminal contra 9.896 mulheres pela prática de aborto. O possível indiciamento dessas 10 mil mulheres representava cerca de 40% de toda a população feminina cumprindo pena em todo o território nacional (25 mil detentas).

A Justiça e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul investigaram a prática de aborto na Clínica de Planejamento Familiar de Campo Grande, da médica Neide Mota Machado. Em abril de 2007, após reportagem televisiva denunciando os abortos realizados na clínica particular há mais de 20 anos, instaurou-se inquérito contra a médica-proprietária, que está respondendo em liberdade. As quase dez mil mulheres cujos nomes estavam listados como clientes nos documentos apreendidos pela polícia na clínica também foram arroladas.

O presidente da comissão considerou a hipótese de condenação coletiva profundamente injusta. “Se consideramos que essas mulheres não engravidaram sozinhas, por que apenas elas foram arroladas no processo?”, questionou. O parlamentar aponta um caráter “flagrantemente discriminatório” na decisão, que na sua opinião “criminaliza o gênero, e não as pessoas”.

O deputado entende que o indiciamento e processamento judicial coletivo, seria uma “aberração jurídica”, além de inviável: “onde conseguir celas ou mesmo entidades preparadas para prestação de penas alternativas para tal contingente?”

### **Penalização do aborto em debate**

Ao regressar da visita a Campo Grande, o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos requereu audiência pública, para debater a penalização do aborto. “O processo que tramita na 2ª Vara do Tribunal do Júri do Mato Grosso do Sul, no qual 9.896 mulheres são acusadas da prática de aborto, nos deu uma dimensão do problema da penalização. É preciso compreender a situação jurídica das pessoas envolvidas e aperfeiçoar a legislação”, justificou o parlamentar.

Participaram do debate autoridades envolvidas diretamente com o caso, outras ligadas à saúde e aos direitos da mulher, além de organizações da sociedade civil.

Participaram do evento, como expositores, a ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; Aloízio Pereira dos Santos, juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri do MS; Paulo César dos Passos, promotor Estadual de Justiça do MS; Carmen Hein Campos, advogada, conselheira-diretora da Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero – e consultora da Comissão de Cidadania e Reprodução e Maria da Conceição de Brito Dantas, Psicóloga, diretora de Gênero da FAM – Federação das Associações, Entidades e Movimentos Populares do Distrito Federal e do Entorno e consultora do PNUD no Ministério da Saúde.

A CDHM continuou a acompanhar os desdobramentos desse caso emblemático, sempre no sentido de contribuir para que todas as dimensões dos direitos humanos sejam atendidas e não haja retrocessos.

### **16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres**

A CDHM foi uma das instituições parceiras da 17ª edição da campanha mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra

as Mulheres”, realizada em novembro/dezembro de 2008. No decorrer do período são promovidas ações de conscientização, sensibilização e mobilização pelo direito das mulheres de viver sem violência.

“Ao ratificar a participação na campanha, a CDHM reiterou seu compromisso em fortalecer e avançar os direitos da mulher e colocou à disposição nosso espaço institucional para cooperar no sentido de dar o máximo resultado possível”, explicou a vice-presidente do colegiado, deputada Sueli Vidigal.

O tema central da campanha em 2008 foi a Lei Maria da Penha, escolhido em face da necessidade de garantir seu pleno conhecimento e cumprimento pelo cidadão e os operadores do direito. Foram observadas em algumas decisões judiciais relutância na aplicação dessa nova lei, lembrou a diretora executiva da ong Agende, Marlene Libardoni, entidade foco da campanha no Brasil.



# Bem-estar da Criança e do Adolescente é Prioridade

## Nota oficial

### Fechamento de escolas no Rio Grande do Sul: um apelo à razão

*Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, vimos expressar nosso espanto e indignação em face da decisão injustificável do governo do Rio Grande do Sul, com base em acordo com o Ministério Público do Estado, de fechar escolas itinerantes do MST, subtraindo de imediato o direito à educação de cerca de 400 crianças.*

*Mais que uma decisão político/ideológica que visa a enfraquecer artificialmente o MST, pela via da criminalização, trata-se de clamorosa violação de direitos humanos. Violação do direito à educação, de organização política, de liberdade de expressão pelo ensino, dentre outros, previstos na Constituição, leis e tratados internacionais. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que, além dos conteúdos mínimos, as escolas podem adaptar-se às distintas realidades dos alunos neste país tão grande e desigual.*

*Em contraste com a prioridade nacional de levar a educação a todos como elemento fundamental de cidadania, a discriminação dos filhos de acampados e assentados da reforma agrária soa como desfaçatez, crueldade e regressão histórica.*

*A medida chama a atenção pela imprudência, pois tem o evidente condão de desencadear e agravar conflitos, estimular ódios e rancores,*

*processos judiciais e administrativos intermináveis, resultando em desperdício de recursos públicos e riscos à paz social.*

*Melhor fariam o Governo e o Ministério Público do Estado se procurassem garantir o cumprimento do conteúdo programático dessas escolas, provê-las da infraestrutura necessária, atualizar e melhorar os salários dos educadores e fornecer o material pedagógico apropriado.*

*Apelamos, em nome desta Comissão, à governadora Yeda Crusius e ao Ministério Público do Estado para que reconsiderem tal decisão, até para evitar que se crie um caso emblemático de grave violação de direitos humanos a ser condenado em cortes internacionais, prejudicando assim a imagem do Estado e do País.*

*Brasília, 19 de fevereiro de 2009*

### **CDHM verifica em Goiânia procedimentos investigatórios sobre caso de menina torturada**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou diligência à cidade de Goiânia, no dia 3 de abril, para acompanhar as investigações sobre o caso da menina L., de 12 anos, vítima de torturas, em que são acusadas a empresária e dona da casa onde vivia a menina, Sílvia Calabresi Lima, 42, e a empregada doméstica Vanice Maria Novais, 23.

A diligência teve acesso a detalhes sobre as denúncias de maus-tratos, tortura e cárcere privado praticados contra a garota, inclusive com a oitiva da vítima e das acusadas. Ou seja, a diligência obteve depoimentos das partes e teve acesso ao inquérito policial.

Três deputados participaram da diligência: o 1º vice-presidente da CDHM, Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), a 2ª vice-presidente, Sueli Vidigal (PDT-ES), e Iris de Araújo (PMDB-GO). Também integrou a delegação a presidente do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Luiza Moura Oliveira.

A delegação foi recebida pela titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Adriana Accorsi, que presidiu o inquérito policial; pela psicóloga Eliane de Beppu de Oliveira, que acompanhou a menor L. quando da descoberta do cárcere privado e das torturas, e pelo médico perito do Instituto Médico Legal

da Secretaria de Segurança Pública, Décio Marinho, que realizou o exame de corpo de delito na menor L.

## **Avanços e perspectivas no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente**

A CDHM realizou, no dia 9 de julho, o seminário “Avanços e perspectivas no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente”, comemorativo dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A ideia de debater a questão da violência contra a criança em busca de propostas no sentido de reduzir os casos desse tipo foi motivada pelo caso da menina L.R.S., de Goiânia, torturada pela patroa que se fazia passar por mãe adotiva. O episódio comoveu o Brasil, pela brutalidade com que as sessões de tortura e maus-tratos foram impostos durante muito tempo.

Outros casos também chocaram o país nos últimos meses, como o da menina Isabella Nardoni, supostamente jogada de um edifício pelo pai e a madrasta, em São Paulo. “Enquanto esses casos são explorados até excessivamente pela mídia, milhares de outros assassinatos e outras práticas de violência contra crianças e adolescentes permanecem na obscuridade”, lembrou o vice-presidente da CDHM, deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), requerente do seminário. Também autora do requerimento do seminário, a deputada Sueli Vidigal (PDT-ES) defendeu “ações contundentes de combate à impunidade nos crimes contra a criança e o adolescente, para desestimular essas práticas, que estão presentes em todos os estratos sociais”.

Segundo especialistas ouvidos no seminário, parte da dificuldade em combater a violência contra a criança e o adolescente relaciona-se ao temor das vítimas em denunciar as ocorrências. De acordo com a delegada Adriana Acorssi, da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, de Goiânia, somente 20% dos casos chegam a ser denunciados. “Mesmo assim, mais de 500 casos desse tipo foram registrados só em Goiânia”, relatou.

Participaram do evento, como expositores, Siro Darlan, desembargador do TJ/RJ; Rosilene Cristina Rocha, ministra interina do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Geraldo de Andrade Jr, médico legista do IML/DF; Andrea Franzini,

coordenadora da Pastoral do Menor da Regional Norte II da CNBB; Gláucia Éspér, delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brasília; deputada Maria do Rosário, coordenadora da Frente Parlamentar pelo Direito da Criança e do Adolescente; Maurício Perffrio Rosa, juiz da Vara da Infância e Juventude de Goiânia; Ana Luiza de Souza Castro, presidente da CDH do Conselho Federal de Psicologia; representante do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Herilda Balduino de Souza, do Conselho Federal da OAB; e deputado Paulo Henrique Lustosa, representante da Subcomissão Especial da CDHM destinada a tratar dos direitos humanos no marco dos 18 anos do ECA.

### **CDHM debate avanços trazidos pela ação dos Conselhos Tutelares**

Mais de 700 conselheiros tutelares de todo o país receberam a homenagem da CDHM, dia 18 de novembro de 2008, durante o Seminário Comemorativo do Dia do Conselheiro Tutelar. Realizado em parceria com a Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente (FPDCA), no auditório Nereu Ramos, o evento integrou o conjunto de atividades do IV Congresso Nacional dos Conselheiros Tutelares, realizado no período de 17 a 21 de novembro, no marco dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Participaram do evento, como expositores, Paulo Roberto dos Santos, coordenador do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares (FCNCT); René Dutra, coordenador de Relações Institucionais do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares; a coordenadora do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), Neide Castanha. O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), membro da CDHM e da Frente Parlamentar, coordenou a mesa.

O seminário fez uma reflexão sobre o papel dos conselhos e dos benefícios que a instituição trouxe para crianças e jovens brasileiros. Os parlamentares presentes se manifestaram no sentido do reconhecimento dos serviços prestados pelos conselheiros e do apoio à autonomia e melhores condições de trabalho, além da necessidade de que o poder público e as comunidades municipais fortaleçam os

conselhos, responsáveis por significativos avanços nos direitos da população infanto-juvenil.

## **Documentário sobre adolescentes infratores é debatido**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em conjunto com as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Seguridade Social e Família, realizou audiência pública, no dia 10 de abril, para debater o tema do filme documentário “Juízo”, sobre o julgamento de crianças e adolescentes infratores.

Proposta pelo deputado Pastor Manoel Ferreira (PTB-RJ), a exibição teve o objetivo de suscitar a reflexão sobre as práticas e procedimentos do judiciário, bem como sobre a implicação dessa realidade com as questões sociais, tanto no tocante aos direitos humanos e família, quanto em relação à segurança pública.

O documentário parte do entendimento de que as soluções para a segurança pública passam necessariamente por ações preventivas e punitivas, mas também corretivas. “Assim, podemos e devemos unir esforços no intuito de contribuir para fomentar a reflexão e ampliar a visão de todos que lidam com as questões ligadas à realidade do adolescente em conflito com a lei”, defendeu o deputado Pastor Manoel Ferreira.

Os personagens – juízes, promotores, defensores e familiares – são reais e foram filmadas durante audiências na 2ª Vara da Justiça do Rio de Janeiro e visitas ao Instituto Padre Severino, unidade de internação provisória.



# Direitos Trabalhistas são Direitos Humanos

## **CDHM avalia prejuízos previdenciários dos trabalhadores da Varig**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou, no dia 25 de junho, audiência pública para avaliar o tratamento que milhares de ex-funcionários da Varig vêm recebendo, com flagrante violação dos direitos trabalhistas, especialmente quanto aos direitos previdenciários de aposentados e pensionistas.

O deputado Pompeo de Mattos, presidente da CDHM e autor do requerimento da audiência, explicou que, por ocasião da recente mudança no controle acionário da Varig, houve um elevado número de demissões de trabalhadores que acusam arbitrariedades e violação de direitos humanos nesse processo.

As denúncias de violação de direitos trabalhistas abrangem, dentre outros, os seguintes pontos: salários atrasados, rescisões de contrato, indenizações, não pagamento de décimos terceiros, férias e FGTS.

Os ex-funcionários da Varig foram demitidos, por telegrama, em agosto de 2006 e, em março de 2007, a Gol Transportes Aéreos comprou a Varig. Entende o Deputado Pompeo que “tais demissões abalaram a tradicional empresa nacional que, em décadas, acumulou tecnologia e serviços de padrão internacional. Os funcionários que contribuíram para essa história de sucesso agora se sentem desrespeitados e ultrajados nos seus direitos”, argumenta o parlamentar.

Participaram da audiência, como expositores, Marcos Ribeiro, assessor especial do ministro do Trabalho; deputado estadual Paulo Ramos, ex-presidente de CPI da Assembleia Legislativa do Rio que investigou a venda e liquidação da Varig; comandante Luiz Tito Walker de Medeiros, representante da Associação dos Mecânicos de Voo da Varig (AMVVAR) e Nelson Cirtoli, assessor previdenciário da Associação dos Comissários da Varig (ACVAR), da Associação dos Pilotos da Varig (APVAR) e da Associação dos Mecânicos de Voo da Varig (AMVVAR) .

Como resultado dessa audiência, foi elaborada, pelo presidente da Comissão e encaminhada aos ministros do Supremo Tribunal Federal e a diversas entidades uma moção em defesa da colocação em pauta e decisão favorável à ação que visa repor e quitar os valores das tarifas aéreas congeladas nos anos 1980. A quantia é suficiente para salvar o Aerus e resolver repor os vencimentos de aposentados e pensionistas da Varig. Veja o texto da moção:

## **Moção**

### **Pela justiça no caso do fundo de pensão dos profissionais da Varig**

*Esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, depois de realizar, no dia 25 de junho de 2008, audiência pública sobre os direitos dos funcionários aposentados da Varig, manifesta sua preocupação com a perda da integralidade dos seus vencimentos, reduzidos a 50% e, em alguns casos, a menos disso.*

*A esperança que restou é que seja tomada decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a ação que visa repor e quitar os valores das tarifas aéreas congeladas nos anos 1980. A quantia é suficiente para salvar o Aerus e resolver os problemas de aposentados e pensionistas que vivem sob a incerteza.*

*Seria extremamente injusto que, em consequência dos abusos que destruíram essa empresa que tanto deu ao País, os protagonistas daquele sucesso – os seus funcionários – que durante décadas contribuíram com o fundo para poderem desfrutar uma aposentadoria digna, venham a pagar pelas malfeitorias cometidas contra eles e contra a empresa.*

*É por essa razão que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias dirige-se, respeitosamente, aos Senhores Ministros do Supremo Tribunal*

*Federal, para se somar a todos os que aguardam a inclusão do referido processo na pauta dessa Egrégia Corte.*

*Brasília, 26 de junho de 2008*

## **Situação dos soldados que foram à Guerra dos Seis Dias é examinada**

A situação dos ex-integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez que cumprindo Missão de Paz da ONU, no Oriente Médio, foram envolvidos no conflito entre Israel e os países Árabes na Guerra dos Seis Dias, ocorrida em 1967 foi objeto de audiência pública realizada pela CDHM no dia 2 de julho.

Em maio de 1967, quando os ânimos haviam se acirrado entre Israel e os Países Árabes, a ONU determinou a todos os países que retirassem suas tropas da região. O contingente brasileiro não foi retirado em tempo hábil pelo governo brasileiro, e assim os militares acabaram ficando na zona de guerra. Os jovens soldados brasileiros foram atacados, feitos prisioneiros de guerra, havendo baixa por morte e feridos. Avaliação médica revelou que muitos são portadores de patologias conhecidas como neuroses de guerra, em graus diferenciados.

Durante a audiência, os integrantes do 20º Contingente reafirmaram a reivindicação de que o Estado Brasileiro reconheça o direito dos mesmos, dispensando-lhes tratamento semelhante ao oferecido aos combatentes brasileiros da 2ª Guerra Mundial, da Guerra do Paraguai (1866/1870), e da Guerra de Oribe e Rosas (1850). A esses foi assegurada pensão vitalícia.

Autor do requerimento da audiência pública, o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) declarou-se inconformado com o fato de esses veteranos sequer possuírem acesso ao atendimento médico-odontológico nos Hospitais das Forças Armadas, sendo que muitos vivem situação precária e desumana.

Participaram da referida audiência, como expositores, Jorge Moacir Flores, psicólogo e pesquisador dos membros do 20º Contingente; João Carlos Martins, membro do Grupo de Apoio do 20º Contingente; Wilton Melo Garcia, coordenador do Grupo de Apoio do 20º Contingente e Edson Germano, presidente da Associação dos Integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez.

## **Diligência comprova violência contra trabalhadores rurais no Paraná**

Uma diligência conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e da Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara foi feita no dia 14 de maio aos municípios de Cascavel e Ortigueira, no Paraná. Com representantes das duas Comissões e da Ouvidoria Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, escolta da Polícia Federal e suporte da FAB, o grupo visitou acampamentos de trabalhadores sem-terra e manteve audiências públicas com participação de entidades de classe, juízes, delegados, promotores e outras autoridades estaduais e municipais.

Ao final da diligência, a CDHM e a CLP sugeriram ao Ministério da Justiça participação da Polícia Federal na apuração e obtenção das provas necessárias para condenar os culpados por ações criminosas contra acampados na fazenda da Syngente Seeds, em Cascavel; ações coordenadas entre órgãos federais e estaduais; pedido ao governador do Paraná de segurança a dom Mauro Aparecido dos Santos, arcebispo metropolitano de Cascavel, e ao reverendo anglicano Luiz Carlos Gabas, alvos de intimidação e ameaças em razão do apoio humanitário que prestam aos trabalhadores sem-terra; proposta ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que determine ao INCRA identificar as áreas disponíveis para venda e reforma agrária nas regiões de conflito agrário no Paraná e agilizar os procedimentos para assentar os acampados.

Autor do requerimento da diligência, o deputado Adão Preto (PT-RS) afirmou que os casos do Paraná evidenciam que “além dos assassinatos e ameaças contra os trabalhadores sem-terra, os casos evidenciam uma ação articulada de setores do agronegócio para criminalizar os trabalhadores e suas entidades”.

## **Em debate a venda das sobras do garimpo de Serra Pelada**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou audiência pública, no dia 26 de novembro, por iniciativa do deputado Cleber Verde (PRB-MA), tendo em pauta o debate sobre a situação da venda do ouro, paládio e prata das sobras do garimpo de Serra Pelada,

para empregá-las na melhoria de vida dos garimpeiros. O objetivo é ajudar a construir uma solução que garanta os direitos desses trabalhadores a melhoria econômica de sua atividade.

Em 11 de julho de 1986, a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, com amparo na Lei Federal 7.194/1984, ajuizou ação de cobrança contra a Caixa Econômica Federal e o Banco Central, cobrando o pagamento referente às sobras dos minerais preciosos dos 400 primeiros lotes extraídos do garimpo de Serra Pelada, no Pará. Os recursos seriam aplicados em obras de melhoria à garimpagem.

O pedido foi acolhido em parte. Somente a CEF foi condenada a devolver os créditos acaso existentes em conta contábil (ou indevidamente restituídos para o Tesouro Nacional). Estes recursos não foram aplicados, e os garimpeiros que se encontram em situação penosa, continuam a reclamar seus direitos.

Participaram do referido evento, como expositores, Franklin Rodrigues da Costa, procurador Regional da República com atuação nas ações que envolvem os interesses dos garimpeiros em Serra Pelada; Paulo Roberto Gomes, representante da Caixa Econômica Federal; o Sr. Antônio Carvalho Duarte, presidente da Associação Nacional dos Garimpeiros da Serra Pelada; Raimundo Benigno Moreira, presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada; Maurício Gil Castelo Branco, delegado Executivo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e Walter Lins Arcoverde, representante do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia.

### **Exame de admissão para advocacia em debate na CDHM**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou audiência pública, no dia 3 de dezembro, para debater a forma como vem sendo realizado o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), aplicado em duas fases, para a prática da advocacia.

A audiência pública foi solicitada à CDHM pelo Movimento Nacional dos Bachareis em Direito (MNDB) e o Movimento Brasil dos Bachareis em Direito (MBBD), preocupados com o número crescente de reprovações no exame da Ordem.

Essas organizações reclamam que o candidato reprovado na segunda etapa não tem garantida a aplicação de novo concurso apenas nessa fase. “O candidato que passou na primeira etapa mas foi reprovado na segunda é obrigado a se submeter às duas etapas novamente, inclusive naquela em que já foi aprovado”, explicam as entidades.

Para o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), “se é necessário que a OAB garanta à sociedade que os advogados entrem no mercado qualificados para a profissão, também é necessário avaliar se a forma como o exame de admissão está sendo feito é justo para com os bachareis”.

Participaram, como expositores, Dilson José de Oliveira Lima, vice-presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem do Conselho Federal da OAB; Carlos Sebastião da Silva Nina, advogado e membro do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP; Emerson de Lima Rodrigues, presidente Nacional do Movimento Nacional dos Bachareis em Direito (MNBD); Esdras Dantas de Souza, advogado e Conselheiro Federal da OAB; Itacir Amauri Flores, presidente Estadual do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito do Rio Grande do Sul; e Ponce de Leão, vice-presidente do Movimento Nacional dos Bachareis em Direito.

# Saúde Como Direito Humano

## **CDHM acolhe vítimas de escarpelamento e apoia políticas públicas para elas**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) realizou audiência pública no dia 13 de agosto, para debater o problema dos escarpelamentos de usuárias de transporte fluvial. Muitas vítimas dos escarpelamentos compareceram e fizeram depoimentos.

O autor do requerimento de realização do evento, deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), 1º vice-presidente da CDHM, explicou que a população ribeirinha dos estados do Norte do Brasil, que tem o barco como meio de sobrevivência e transporte, depende de embarcações muitas vezes precárias, sem proteção nos motores, em cujas hélices os cabelos de passageiros podem ser envolvidos, provocando mutilações nas vítimas.

Participaram, como expositores, o representante do gabinete do Presidente da República, Diogo de Sant'Ana; o representante da Fundacentro, Álvaro Cesas Ruas; o coordenador-geral de alta complexidade ambulatorial do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Joselito Pedrosa; o capitão-de-mar-e-guerra da capitania dos portos da Amazônia Oriental, Kleber Silva dos Santos; a defensora pública da União, Dra. Luciene Strada; e a secretária extraordinária de políticas para as mulheres do Estado do Amapá, Sra. Ester de Paula Araújo.

O deputado Sebastião Bala Rocha, que é médico, ressaltou a relevância do tema para a saúde e a segurança da população ribeirinha,

dados o número expressivo de vítimas. “Esperamos que a audiência pública gere propostas de políticas públicas e normas de uso dos barcos capazes de promover a segurança para seus usuários e o tratamento das vítimas”, afirmou o deputado Sebastião Bala Rocha.

### **Contaminação de servidores da Funasa foi tema de audiência pública da CDHM**

A CDHM realizou, no dia 04 de dezembro, audiência pública, em parceria com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, para debater a situação de servidores da Funasa lotados no Estado do Amazonas, contaminados em serviço por inseticidas.

O evento teve como objetivo encontrar soluções para grande parte dos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, atualmente lotados na Fundação Nacional de Saúde – Funasa, que realizaram o combate à dengue, malária, febre amarela e a outras doenças no Amazonas e foram contaminados, em serviço, pelos inseticidas DDT e Malathion. Estes servidores lutam por condições de tratamento e apoio do Estado.

Foi informado que essa situação se estende por toda a região amazônica. Segundo pesquisa da Associação de Ex-Guardas da SUCAM, existem no Estado do Acre mais de 300 contaminados, sendo que 39 já morreram em consequência da contaminação, 12 ficaram mutilados e 11 estão com suspeita de câncer.

Participaram, como expositores, o deputado Walter Prado, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Acre; Josélias Ribeiro da Silva, coordenador-geral de Recursos Humanos da Funasa; Aldo Moura da Silva, representante dos ex-guardas da SUCAM do Acre e Cedício de Vasconcelos Monteiro, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Pará.

## Debate sobre Reforma Política reúne Ministros e Movimentos Sociais

Numa parceria da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) com a Comissão de Legislação Participativa (CLP), foi realizada audiência pública, no dia 11 de novembro, para debater o anteprojeto sobre Reforma Política encaminhado à Câmara dos Deputados pelos ministros da Justiça Tarso Genro e das Relações Institucionais José Múcio Monteiro, com representantes de movimentos sociais com participação em debates sobre o assunto.

O evento foi requerido pelas deputadas Iriny Lopes na Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Luiza Erundina na CLP. Participaram, como expositores, os ministros Tarso Genro e José Múcio Monteiro, que apresentaram as sugestões do Poder Executivo para a Reforma Política a ser deliberada pelo Congresso Nacional. Em seguida, manifestaram-se os representantes de organizações da sociedade civil que integram a Frente pela Reforma Política com Participação Popular.

Além de deputados das duas Comissões organizadoras, estiveram presentes ao debate representantes das entidades que integram a Coordenação da Frente: Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), Instituto de Estudos Socioeconomicos (INESC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

O deputado Pompeo de Mattos, ao justificar o envolvimento da CDHM no tema da reforma política, defendeu a tese de que a luta pelos direitos humanos converge com os esforços por uma reforma capaz de melhorar a estrutura política, ampliando os canais de participação, aumentando o acesso à justiça, aperfeiçoando os mecanismos de representação. Esses são parâmetros dos direitos civis, fazem parte, portanto, dos direitos humanos”, explicou.

# Defensores de Direitos Humanos Ameaçados

Dezenas de reconhecidos defensores de direitos humanos no Brasil encontram-se sob ameaça de morte, em razão de suas atividades na defesa desses direitos. A CDHM tem solicitado às autoridades competentes suporte de segurança pública apropriado para preservar a vida dessas pessoas.

Um defensor de direitos humanos que se encontrava ameaçado foi executado por integrantes de um grupo de extermínio que age nos estados da região Nordeste. A morte de Manoel Bezerra de Mattos Neto significou também o risco por que passa o deputado Luiz Couto (PT-PB), ex-presidente da CDHM e ex-relator da CPI dos Grupos de Extermínio no Nordeste – que também vinha recebendo reiteradas ameaças do mesmo grupo.

Por isso, a CDHM, por meio da nota oficial a seguir, solicitou ao ministro da Justiça o restabelecimento da proteção da Polícia Federal ao deputado Luiz Couto e as demais pessoas ameaçadas.

## **Nota Oficial**

### **Execução de defensor de direitos humanos não pode ficar impune**

Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, manifestamos nosso pesar pela morte do defensor de direitos humanos Manoel Bezerra de Mattos Neto, assassinado em 24 de janeiro. Manoel vinha recebendo ameaças por denunciar o crime organizado

na Zona da Mata pernambucana. Advogado, vice-presidente estadual do PT/PE e assessor do deputado Fernando Ferro (PT-PE), ele foi um dos principais colaboradores da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre os grupos de extermínio no Nordeste.

As características do homicídio indicam que se trata da eliminação de mais um dos que tiveram a coragem de combater o grupo de extermínio que age no sertão nordestino. Amigos e parentes da vítima afirmaram que 20 dias antes o advogado, ex-vereador de Itambé-PE, onde morava, recebera ameaças de um homem conhecido como soldado Flávio. O policial já havia sido preso por causa de denúncias de Manoel Mattos. Segundo noticiário local, o responsável pelos disparos que mataram o advogado foi um homem identificado como Zé Parafina.

É fundamental que a Polícia Federal participe das investigações, de modo a desarticular definitivamente o crime organizado - com participação de policiais, ex-policiais e outros agentes públicos - em Pernambuco e na Paraíba - que continua cometendo graves crimes mesmo depois da publicação do relatório da CPI.

A Câmara dos Deputados também está diante do compromisso político de atuar para que este crime não fique impune. Afinal, a execução de Manoel Mattos está relacionado às denúncias feitas por ele no âmbito da CPI.

Outra providência indispensável é a proteção policial para outras testemunhas dos crimes de pistolagem no Nordeste. Nesse sentido, solicitamos ao ministro Tarso Genro seja garantida tal proteção da Polícia Federal ao deputado Luiz Couto, ex-presidente desta Comissão, também ameaçado pelo mesmo grupo de extermínio.

*Brasília, 26 de janeiro de 2009.*

## **Nota Oficial**

### **Em desagravo ao Sacerdote e Deputado LUIZ COUTO**

*A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, balizada nos ideais constitucionais da liberdade e da dignidade humana,*

vem publicamente apresentar seu apoio ao direito de manifestação de pensamento do sacerdote e Deputado Federal Luiz Couto (PT-PB).

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, repudio o teor da Nota Oficial emitida nesta Quarta-feira, dia 25 de fevereiro, pelo Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Di Cillo Pagotto, através da qual deu publicidade à suspensão do uso de Ordem imputada ao padre Luiz Couto.

O sacerdote, que sempre realizou suas funções religiosas apesar de suas atividades no parlamento, está impedido inclusive de celebrar missas, até que se retrate explicitamente, pois, segundo o arcebispo, Luiz Couto estaria contrariando os preceitos doutrinários, morais e éticos defendidos pela Igreja Católica através do Cânon 1317 CDC.

A nota foi emitida após entrevista concedida pelo deputado ao Congresso em Foco, na qual o parlamentar manifestou-se contrário ao celibato impositivo, à intolerância e ao preconceito contra o homossexualismo. Na mesma entrevista, o sacerdote e parlamentar federal que é declaradamente contrário ao aborto, posicionou-se favorável ao uso de preservativos como instrumento de saúde pública.

Desde que foi ordenado em 1976, o Deputado Luiz Couto, abraçou o sacerdócio com todas as suas forças e fez sua opção preferencial pelos pobres, excluídos e marginalizados. Enquadrou-se na concepção de que "... o Deus cristão não se entende sem o pobre, o indefeso, o desprezado, em suma, o necessitado. Um Deus separado do pobre pode ser tudo, menos o Deus revelado. Daí por que a pregação evangélica jamais poderá dissociar o anúncio de Jesus Cristo da proclamação aos pobres de sua libertação. O Kérygma da salvação escatológica deve compreender o kérygma da libertação histórica, assim como, aliás, o próprio Jesus fez (cf. Lc 4, 18-19)".

No Estado laico, a adesão a qualquer tipo de expressão religiosa é um ato voluntário. Contudo, a divergência de opinião entre o clero e autoridades eclesásticas não dá a ninguém, o direito de promover uma execração e um constrangimento públicos que firam a dignidade de qualquer ser humano, como ocorreu in casu, com o Padre Luiz Couto. Não há espaço, no mundo contemporâneo, para qualquer tipo de linchamento e inquisição sob pena de retrocesso na construção do projeto de uma sociedade digna, justa e fraterna, bem como, na construção de um Estado solidamente Democrático.

*Finalmente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias reafirma o seu apoio ao Deputado Luiz Couto, que por sua ação intransigente contra criminosos que promovem o extermínio de seres humanos, o tráfico de menores e a prostituição infanto-juvenil, encontra-se ameaçado de morte.*

*Reafirma também, o apoio ao reconhecimento que o Parlamento Brasileiro tem na pessoa do sacerdote e parlamentar Luiz Couto, homem fiel à sua convicção cristã e dotado das virtudes da serenidade, do equilíbrio e da convicção de que a fé tem que ser colocada a serviço da construção de um Novo Reino, que não por acaso, encontrou eco em todos os segmentos sociais ao ousar emitir sua opinião sobre temáticas tão relevantes e que estão na ordem do dia.*

*Brasília, 26 de fevereiro de 2009.*

## **Plataforma Dhesca Brasil lança relatórios sobre violações de direitos humanos**

Ato público de lançamento de seis relatórios da rede não-governamental Plataforma Dhesca Brasil, no dia 13 de agosto, foi promovido pela CDHM. Entre os temas tratados, os impactos das usinas no Rio Madeira, o embate entre traficantes e polícia no Rio de Janeiro e a formação de milícias armadas no Paraná.

A Plataforma Dhesca Brasil (com foco nos Direitos Humanos Econômicos Sociais, Culturais e Ambientais) conta com mais de 30 organizações de direitos humanos e tem o apoio da Procuradoria Federal da União e do Programa de Voluntários das Nações Unidas.

Foram abordados os seguintes casos emblemáticos sob monitoramento da organização: implantação das usinas Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira (RO), a morte de treze trabalhadores por superexploração do trabalho em canaviais (SP) e o problema do acesso às escolas públicas pela comunidade do Complexo do Alemão (RJ). Também foram analisados a morte de duas pessoas numa ação de milícia armada contra uma ocupação do MST no Centro Experimental da Syngenta (PR), a expulsão de 55 famílias de pescadores das Ilhas de Sirinhaém pela Usina Trapiche (PE) e a proposta de remoção de mil famílias para construção do Porto do Rio Grande (RS).

Para a produção de cada documento, os relatores investigaram os casos com profundidade, buscaram informações qualificadas,

reuniram-se com pessoas envolvidas e elaboraram recomendações aos poderes públicos.

As Relatorias Nacionais em DhESCA tem por objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais com base na Constituição Federal de 1988, no Programa Nacional de Direitos Humanos e nos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pelo país. Os relatórios produzidos passam a ser referência fundamental na avaliação do cumprimento de direitos coletivos e individuais relacionados aos temas analisados.



# Articulação com Movimentos Sociais leva à Convocação da 1ª Conferência Nacional de Comunicação

A CDHM manteve participação ativa na coordenação do movimento Pró-Conferência Nacional de Comunicação, que desde 2007 está organizado para mobilizar a sociedade e sensibilizar o governo em defesa da comunicação como direito humano.

Composto por 33 fóruns e entidades da sociedade civil de âmbito nacional, além das Comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e a de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, a Comissão Pró-Conferência Nacional de Comunicação (CPC) atuou no sentido garantir a convocação, pelo presidente da República, da 1ª Conferência Nacional de Comunicação.

A primeira etapa dessa articulação foi vitoriosa com o anúncio, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante o IX Fórum Social Mundial, em 28 de fevereiro de 2009, na cidade de Belém, da convocação da Conferência, a ser realizada ainda este ano. “O movimento continua, mas numa outra etapa, a da preparação do processo de conferência nas esferas municipal, estadual e nacional”, avaliou o presidente da CDHM, deputado Pompeo de Mattos.

O objetivo da Conferência é reunir todos os segmentos envolvidos e interessados em comunicação social com os objetivos de identificar os desafios do setor no Brasil; fazer um balanço das ações do poder público; propor diretrizes e prioridades para as políticas de comunicação, incluindo a atualização do marco regulatório.

## **Comunicação é porta para outros direitos**

A Conferência não interessa somente aos setores diretamente envolvidos nas atividades de comunicação. Movimentos sociais e entidades que percebem a importância estratégica da comunicação como ferramenta para os avanços sociais também se empenham nessa tarefa coletiva. Cresce entre eles o reconhecimento da comunicação como porta de acesso aos outros direitos humanos.

Afinal, os efeitos do exercício do poder que a mídia exerce são sentidos no dia-a-dia por esses movimentos. Tem sido cada vez mais frequente a crítica dos monopólios das comunicações nos protestos, nas análises. Que organização popular não se ressentido do banimento a que está condenada pela mídia grande? que movimento social não viveu a experiência da criminalização por meio da mídia? Quem não questiona as escolhas unilaterais da TV para informar e interpretar os fatos?

A CDHM vem defendendo, junto às entidades parceiras da CPC, a mobilização de amplos setores da sociedade para elaborar e debater propostas para uma comunicação que signifique a liberdade de expressão, inclusão social, diversidade cultural e religiosa, respeito às diferenças de todos os tipos; convergência e outros avanços tecnológicos a serviço de todos; soberania nacional e regionalização da produção.

### **Articulação nos Estados**

No decorrer de 2008, o movimento em prol da I Conferência Nacional de Comunicação construiu uma rede atuante em todo o país, tendo sido formadas várias comissões estaduais. Conferências e seminários estaduais reuniram cerca de 4 mil participantes em 14 Estados.

As conferências nacionais são uma conquista da democracia brasileira, e têm sido eficientes como fórum amplo de reflexão e formulação de propostas. Desde 2003, 51 conferências nacionais foram realizadas em vários campos de atividade, com uma produção significativa de propostas para o poder público, o setor produtivo e

a sociedade civil. Agora é hora de se pactuar a realização da I Conferência Nacional de Comunicação.

A CPC reivindicou aos Ministérios designados para atuar na viabilização da Conferência (Comunicações, Secretaria-Geral da Presidência da República, Casa Civil e Secretaria de Comunicação) a imediata constituição da Comissão Organizadora, com representantes do poder público, sociedade civil, empresários e especialistas, designados pelos respectivos setores. Este grupo terá a responsabilidade de organizar a Conferência, inclusive definir a metodologia, a estrutura, o calendário e o detalhamento do temário.

O deputado Luiz Couto (PT-PB), que vem atuando nas atividades da CPC, defende que a Conferência “enfrente problemas há muito sem encaminhamento satisfatório, como concessões públicas de emissoras de rádio e TV, legalização das rádios comunitárias, criminalização dos movimentos sociais na mídia, comunicação pública, a garantia dos direitos humanos no conteúdo da mídia.

### **Videoconferência**

Em 27 de junho de 2008, a CDHM realizou uma videoconferência nacional pelo Interlegis para estimular a criação de comissões estaduais para difundir e preparar a Conferência de Comunicação. Ao abrir o evento, o presidente da Comissão, deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), defendeu “o reconhecimento do direito da sociedade à informação livre, plural e democrática como um direito humano, o que requer que os órgãos de comunicação, tanto os comerciais, os públicos e os estatais estejam abertos a todas as vozes, sem exceção”.

### **Encontro Preparatório foi decisivo para a Conferência**

Um passo decisivo para a realização da I Conferência Nacional de Comunicação foi dado no dia 2 de dezembro de 2008, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

O Encontro Preparatório da Conferência Nacional de Comunicação foi realizado pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Direitos Humanos e Minorias e a de Legislação Participativa. Os três colegiados integram, ao lado de organizações

da sociedade civil, a Comissão Pró-Conferência Nacional de Comunicação, articuladora da iniciativa.

O Encontro Preparatório teve como finalidade conhecer propostas dos diversos segmentos da comunicação no Brasil para o calendário, a organização e os temas da Conferência. Foi também um espaço de apresentação de propostas de políticas públicas e de elementos para atualizar o marco regulatório do setor.

Estavam presentes os segmentos interessados e/ou envolvidos nas diversas atividades da comunicação, como entidades representativas do empresariado, profissionais e pesquisadores, governos federal e estaduais, movimentos sociais e parlamentares.

A Conferência deverá tratar a comunicação como um direito fundamental, refletindo sobre o papel da comunicação democrática na garantia da liberdade de expressão, da inclusão social, da diversidade cultural e religiosa, da participação social, regionalização da produção e da convergência tecnológica.

### **Direito à comunicação é tema da CDHM no Fórum Social Mundial**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) aprovou requerimento de participação no Fórum Social Mundial 2009, em Belém do Pará, onde participou da realização de dois eventos, ambos relacionados a comunicação como direito.

1. Plenária ampliada da Comissão Pró-Conferência Nacional de Comunicação (CPC) – O evento foi realizado na noite de 29 de janeiro, na Faculdade de Comunicação da UFPA, com presença de mais de 200 participantes. A plenária debateu os temas que a CPC propõe para a I Conferência Nacional de Comunicação, além de colher sugestões de ações articuladas para estender a mobilização da conferência em todas as unidades da Federação. A convocação da conferência foi anunciada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, horas antes desta plenária, no próprio FSM. A plenária no Fórum fortaleceu a mobilização e contribui para definir os passos seguintes do processo.

2. Seminário Violações de DH e o controle social da mídia – Realizado no dia 30 de janeiro, das 12h30 às 14h30, na Faculdade de Ciências Florestais da UFRPA, o evento contou com participação de representantes de movimentos sociais, que relatam as violações de direitos humanos praticadas pela mídia contra seus respectivos setores. Foram apresentadas experiências de defesa do direito à comunicação. A Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania, conduzida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em parceria com organizações da sociedade civil foi apresentada e debatida.

### **Resolução do Encontro Pró-Conferência Nacional de Comunicação**

Brasília, 02 de dezembro de 2008

As organizações e pessoas presentes ao Encontro Pró-Conferência Nacional de Comunicação,

- com o respaldo das Comissões de Direitos Humanos e Minorias, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados;
- reconhecendo a ampla representatividade deste Encontro, expresso pelas 66 organizações e 250 pessoas presentes;
- considerando a legitimidade e maturidade alcançada pela proposta de realização da Conferência Nacional, já debatida em 14 unidades da Federação em eventos estaduais que totalizaram mais de 4.000 pessoas;
- considerando que todos os segmentos empresariais, profissionais e acadêmicos da área, além de movimentos e entidades sociais participaram ativamente desse processo, caracterizando-o como democrático e plural;
- considerando a existência de amplo consenso entre todos os envolvidos e interessados na área, bem como não

- ter ocorrido no processo preparatório nenhuma objeção de nenhum setor à realização da Conferência;
- tendo em vista a necessidade de dar início imediato ao processo de planejamento e mobilização para que se possa realizar todas as etapas em 2009;
  - considerando a disponibilidade de recursos do Tesouro Nacional para essa finalidade previstos no Plano Plurianual, no Orçamento da União de 2008 e na proposta orçamentária de 2009;

Declaram seu compromisso de realização da I Conferência Nacional de Comunicação, a ser convocada pelo Governo Federal, por meio de Decreto Presidencial e constituição de Grupo de Trabalho por Portaria do Ministro das Comunicações, tendo as seguintes referências.

Quanto ao calendário

- 1) Edição de Decreto do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, convocando a Conferência, e Portaria Ministerial constituindo o Grupo de Trabalho até 31 de dezembro de 2008;
- 2) Conferências municipais ou regionais e debates temáticos até 20 de maio de 2009;
- 3) Conferências estaduais, com caráter deliberativo, para a eleição de delegados e debate e aprovação de propostas à Conferência Nacional: 1º de junho a 14 de agosto de 2009;
- 4) Sistematização das propostas e publicação de subsídios: até 14 de setembro de 2009;
- 5) Etapa nacional: 3, 4 e 5 de novembro de 2009, em Brasília.

Quanto às características e propósitos

- 1) Que a Conferência terá caráter amplo e democrático, abrangendo representações do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e dos empresários;
- 2) Que sua abrangência será nacional, devendo contemplar no mínimo etapas estaduais, nas quais haverá discussão

do temário, apresentação de propostas e eleição de delegados à nacional.

#### Quanto aos objetivos

- 1) Identificar os principais desafios relativos ao setor da comunicação no Brasil;
- 2) Fazer um balanço das ações do poder público na área;
- 3) Propor diretrizes para um novo marco regulatório e para as políticas públicas de comunicação;
- 4) Apontar prioridades de ações governamentais dentro destas diretrizes;
- 5) Referenciar políticas públicas, planos e projetos de organizações da sociedade civil, de empresas, instituições de ensino e pesquisa e de profissionais atuantes em comunicação nas suas diversas formas.

#### Quanto ao formato

- 1) Seu formato será definido pelo Grupo de Trabalho (GT) a ser constituído pela Portaria do Ministro das Comunicações, assegurada a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, profissionais, empresários, movimentos e entidades sociais, designados pelos respectivos setores;
- 2) Caberá ao GT definir a metodologia, a estrutura, a organização, o calendário e os temas da Conferência, firmando-os em um Regimento Interno, e coordenar a Conferência até sua etapa nacional;
- 3) Caberá ao Governo Federal, pelas instâncias adequadas, criar uma comissão responsável pelos encaminhamentos deliberados pelo GT até a sua etapa nacional.

#### Quanto à proposta temática

- 1) A Conferência tratará da comunicação como direito humano, especialmente no que incide sobre a soberania nacional, a liberdade de expressão, a inclusão social, a diversidade étnico-racial, sexual, cultural, e religiosa e

de gênero, a convergência tecnológica e a regionalização da produção;

- 2) Os debates serão organizados contemplando, entre outros, os seguintes eixos: a) Meios de Comunicação; b) Cadeia Produtiva; c) Sistemas de Comunicação.

Consideram-se Meios de Comunicação a telefonia fixa e móvel, televisão aberta, rádio, internet, telecomunicações por assinatura, produção audiovisual, mídia impressa, mercado editorial e quaisquer outras formas de produção e circulação de conteúdo. A Cadeia Produtiva abrange os processos de produção, provimento, distribuição e recepção. Os Sistemas de Comunicação se agrupam nas categorias público, estatal e privado.

### **Entidades membros da Comissão Pró-Conferência Nacional de Comunicação**

- 1) FNDC – FÓRUM NACIONAL PELA  
DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO
- 2) MNDH – MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS  
HUMANOS
- 3) FENAJ – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS
- 4) INTERVOZES – COLETIVO BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 5) CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
- 6) ABCCOM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANAIS  
COMUNITÁRIOS
- 7) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS
- 8) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA CÂMARA
- 9) CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
- 10) FITERT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

- 11) LaPCom-UnB – LABORATÓRIO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO
- 12) ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- 13) AMARC – BRASIL – ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS
- 14) ENECOS – EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 15) ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
- 16) MST – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA
- 17) ARPUB – ASSOCIAÇÃO DAS RÁDIOS PÚBLICAS DO BRASIL
- 18) ASTRAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TVs E RÁDIOS LEGISLATIVAS
- 19) CAMPANHA QUEM FINANCIAM A BAIXARIA É CONTRA A CIDADANIA
- 20) ABTU - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TV UNIVERSITÁRIA
- 21) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- 22) UNE – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
- 22) CEN – COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS
- 24) FITTEL – FEDERAÇÃO I. DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES
- 25) FENAJUFE – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- 26) CONFERP – CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
- 27) MNU – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
- 28) CONUB – CONSELHO NACIONAL DE UMBANDA

- 29) CLP – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.
- 30) ABEPEC – ASSOCIAÇÃO B. DAS EMISSORAS PÚBLICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS
- 31) ABI – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA
- 32) FÓRUM DE ENTIDADES NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS
- 33) RENOI – REDE NACIONAL DE OBSERVATÓRIOS DE IMPRENSA

Contatos com a Comissão Pró-Conferência de Comunicação  
Página na Internet: [www.proconferencia.com.br](http://www.proconferencia.com.br) – e-mail [proconferencia@com.br](mailto:proconferencia@com.br)

Telefones de contato na Câmara dos Deputados:

61.3216.6570 (Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

61.3216.6695 (Comissão de Legislação Participativa)

61.3216.6454 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

### **MP acata representação e aciona Rede TV por excessos na cobertura do caso Eloá Pimentel**

O rumoroso episódio do sequestro da adolescente Eloá Cristina Pimentel, que acabou sendo assassinada pelo ex-namorado em outubro de 2008, em Santo André-SP, tornou-se um caso clássico de sensacionalismo irresponsável de cobertura jornalística.

A cobertura mais abusiva, segundo parecer da campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania foi a da Rede TV, que chegou ao ponto de exibir, ao vivo, no dia 15 de outubro, entrevista com as duas reféns, Eloá e sua amiga Nayara, e o sequestrador Lindemberg Alves, transformando-os em atração do programa A Tarde é Sua por mais de uma hora. Além de interferir indevidamente na investigação policial em curso, a transmissão pode ter influenciado no desenlace trágico, pois o sequestrador estava assistindo sua própria imagem na TV e encontrava-se sob transtorno psicológico.

Com base nesses fatos e movida pelas numerosas denúncias recebidas, a CDHM representou junto à Procuradoria Federal dos Direitos

do Cidadão, em nome da campanha contra a baixaria. Em resposta, a Procuradoria Geral da República, por meio da procuradora Adriana da Silva Fernandes, ajuizou ação civil pública, em 1º de dezembro de 2008, requerendo a condenação da emissora ao pagamento de multa no valor de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais), a ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

O deputado Pedro Wilson (PT-GO), que representou a presidência da CDHM na entrega da representação, considerou a ação civil “pedagógica para mostrar que a os concessionários de TV têm responsabilidades a cumprir”. Para o deputado, “coibir os abusos e sua impunidade evita a repetição desses crimes. Na outra ponta, é preciso lembrar que uma cobertura jornalística responsável é um serviço público que deve ser reconhecido e premiado pela sociedade”, assinalou Pedro Wilson.



# 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos

A CDHM participou ativamente da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, desde suas primeiras ações de planejamento, ainda em 2007, até sua etapa nacional, de 15 a 18 de dezembro de 2008, em Brasília, passando pelas conferências realizadas em todas as 27 unidades da Federação.

O objetivo principal da Conferência foi produzir subsídios para a revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), documento referencial para as diretrizes e políticas públicas na área.

Entre os dias 15 e 18 de dezembro, mais de 2 mil pessoas se reuniram no centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, para a realização da 11ª Conferência, incluindo o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, diversos ministros, delegados, convidados e observadores. Concluía-se ali um processo de participação democrática, que se iniciou com 137 encontros prévios às etapas estadual e distrital, denominados Conferências Livres, Regionais, Territoriais, Municipais ou Pré-conferências. Em todas as unidades da Federação foram realizadas Conferências Estaduais, nas quais foram eleitos os delegados e apresentadas as propostas debatidas na etapa nacional.

Estes encontros envolveram aproximadamente 14 mil participantes, representando, além dos tradicionais movimentos sociais e entidades comprometidas com a causa dos direitos humanos – tais como pessoas com deficiência, quilombolas, grupos LGBT, pessoas

idosas e indígenas –, novos segmentos, como as comunidades de terreiro, ciganos, populações ribeirinhas, entre outros.

As deliberações aprovadas na Conferência resultaram de votações dos mais de 2.000 delegados presentes, representando segmentos da sociedade civil (60%) e segmento do poder público (40%), gerando 36 diretrizes, 678 resoluções, divididas nos sete eixos orientadores, assim como, 101 moções aprovadas nos grupos de trabalho e na plenária. Essas diretrizes e resoluções aprovadas serão insumos importantes ao governo para orientação de sua política e, mais especificamente, para elaboração do novo PNDH.

### **Eixos temáticos**

O tema geral foi “Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades”, com sete eixos temáticos:

1. Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
2. Violência, segurança pública e acesso à justiça;
3. Pacto federativo e responsabilidades dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
4. Educação e cultura em direitos humanos;
5. Interação democrática entre Estado e sociedade Civil;
6. Desenvolvimento e direitos humanos;
7. Direito à memória e à verdade.

A primeira edição do PNDH foi lançada em 1996, estruturado em torno da garantia dos direitos civis e políticos. O documento foi revisado e atualizado em 2002, com o lançamento do PNDH II, incorporando os direitos econômicos, sociais e culturais. “Os elementos produzidos por essa reflexão nacional vão influenciar a promoção dos direitos humanos pelo menos para os próximos dez anos”, projetou o deputado Pompeo de Mattos, ressaltando a diversidade das delegações: “afinal, todos os Estados debateram os temas e escolheram os delegados em suas conferências estaduais, o que permitiu enviar para a etapa nacional as preocupações reais de quem está na ponta, em contato direto com os problemas”.

A 11ª edição da Conferência coroou um ano com excepcional convergência de datas simbólicas: 60 anos da Declaração Universal

dos Direitos Humanos, 120 anos da Abolição da Escravatura, 20 anos da “Constituição Cidadã”, 40 anos das lutas de Maio de 1968 e 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A convocação tripartite pelos poderes executivo e legislativo e as entidades civis desde os primeiros passos, o notável esforço de inovação na metodologia do debate por eixos temáticos e o inédito número de delegados fizeram da Conferência um evento de especial relevo como marco histórico da construção da política de direitos humanos no Brasil.

### **Papel do Legislativo na Conferência**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias participou do Grupo de Trabalho constituído para realizar a Conferência. Entre os papéis da CDHM no processo destacam-se o de incorporar as comissões legislativas estaduais e municipais, estimular a sociedade civil e outras organizações do poder público e contribuir no planejamento e realização de todas as etapas.

O vice-presidente da CDHM, deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), destacou que “a Comissão manteve contatos com os presidentes das comissões das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais para garantir participação ampla do legislativo e compromisso com os resultados da Conferência”.

Na avaliação do deputado Pedro Wilson (PT-GO), que atuou na preparação da Conferência desde 2007, “o Legislativo desempenhou papel decisivo, porque as comissões parlamentares e os próprios mandatos, pela grande capilaridade que possuem, articularam parte significativa da militância na área, garantindo boas conferências estaduais e debates preparatórios”.

### **Videoconferência conectou o Brasil na Conferência de Direitos Humanos**

Em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, a CDHM organizou, no dia 27 de maio de 2008, videoconferência preparatória à Conferência Nacional de Direitos Humanos.

A videoconferência conectou as Assembleias Legislativas de todos os Estados, a partir da sede do Interlegis, no Congresso Nacional, em Brasília. Foi uma oportunidade de antecipar informações sobre aspectos da Conferência, esclarecer dúvidas e acolher sugestões.

### **Diretrizes aprovadas pela conferência**

Estas são as diretrizes aprovadas para os sete eixos temáticos da 11ª Conferência. Elas constituem-se elementos importantes para a formulação de políticas públicas e para a formulação do Plano Nacional de Direitos Humanos, a ser elaborado em 2009. Além das 36 diretrizes a seguir descritas conforme textos aprovados, também compõem o relatório da etapa nacional 678 resoluções e 101 moções, cujos textos podem ser consultados no site da CDHM ([www.camara.gov.br/cdhm](http://www.camara.gov.br/cdhm)), no site da Conferência ([www.direitoshumanos.gov.br/11conferencia](http://www.direitoshumanos.gov.br/11conferencia)) e no da Secretaria Especial dos Direitos Humanos ([www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br))

### **Eixo 1: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades**

1. Cumprimento das recomendações advindas dos tratados internacionais apontadas no documento “Recomendações da ONU”, fomentando a implementação de políticas públicas e programas de enfrentamento a toda e qualquer forma de discriminação, preconceito, violência e opressão: de racismo, sexismo, intolerância religiosa, gênero, homofobia, transfobia, lesbofobia, xenofobia, étnica, pessoas vivendo com deficiência, pessoas com transtornos mentais, crianças e adolescentes, jovens, povos tradicionais, povos indígenas, quilombolas, comunidades de terreiro, ciganos, usuários de álcool e outras drogas, reeducandos (as), egressos do sistema penitenciário e socioeducativo, afrodescendentes, domésticas, vítimas de escarpelamento, pessoas idosas, populações em situação de rua e qualquer população em situação de vulnerabilidade e risco social.

2. Criar um Programa Nacional de Enfrentamento a Intolerância Religiosa e discriminação Étnico-Racial, com a realização de registros nacionais acerca das diferentes matrizes religiosas e culturais. Assim como, enfrentar toda e qualquer forma de discriminação, preconceito, violência, fundamentalismo religioso e opressão, bem como reconhecer os direitos dos grupos historicamente vulneráveis e discriminados, incluindo a atualização da legislação visando à garantia do exercício da cidadania plena.
3. Garantir o estado laico na formulação, aplicação, implementação e efetivação das políticas públicas, antima-chistas, antiracistas, antipatriarcais, antilesbofóbicas, antihomofóbicas, antitransfóbicas e antimanicomiais, com caráter universal, transversal e específicos na garantia de direitos fundamentais (sexuais, reprodutivos, civis, políticos, econômicos, culturais, sociais e ambientais).
4. Garantir o acesso às Políticas Públicas no intuito de eliminar as assimetrias sociais e econômicas e caracterizar o acesso universal à cidadania e ao gozo dos direitos humanos fundamentais de forma integral e igualitária.
5. Promover e garantir a acessibilidade universal como princípio e obrigação, garantindo a efetivação do decreto-lei nº 5296/2004 (acessibilidade universal) e das políticas públicas propostas na convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência à luz desta convenção, valorizando a articulação intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência social, geração de emprego e renda, transporte, lazer e cultura, visando à implementação de ações de inclusão social e turismo, garantindo o atendimento prioritário e preferencial, quando necessário, a fim de promover o exercício autônomo e pleno da cidadania.

## **Eixo 2: Violência, Segurança Pública e Acesso à Justiça**

1. Adoção de uma política de proteção das(os) defensoras(es) de direitos humanos e combate à criminalização dos movimentos sociais, reconhecendo suas lutas como forma

- de legítima pressão para a legitimação de direitos e redução de desigualdade social e a viabilidade constitucional da desobediência civil, diante das violações perpetradas pelo Estado.
2. Consolidar uma concepção de segurança pública como direito fundamental e implementar os mecanismos de direitos humanos nos sistemas de justiça e segurança pública, como forma de promover reformas estruturais no modelo de polícia, priorizando a desmilitarização, o fortalecimento e a execução do SUSP – Sistema Único de Segurança Pública – e do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania -, bem como a garantia de dotação orçamentária específica sem a possibilidade de seu contingenciamento.
  3. Combater a violência institucional enfatizando a erradicação da tortura e a redução do abuso de autoridade, da letalidade policial e carcerária, com a adoção de uma política pública do uso da força e armas de fogo, incluindo metas de redução da letalidade policial para os Estados, vinculadas ao recebimento de verbas federais. Estabelecimento da competência da justiça federal para processar e julgar tais crimes, assegurando a produção de prova pericial em todos os casos de violação de direitos humanos.
  4. Fortalecimento dos mecanismos de controle interno, externo e social das ações (atividades) de segurança pública, sistema penitenciário e defesa social, visando à transparência e prestação de contas à sociedade com a previsão de dotação orçamentária com a finalidade de garantir a sua independência e autonomia.
  5. Garantir, por meio de mecanismos institucionais próprios, tais como: defensoria pública, instituições policiais, Ministério Público, entre outros, que toda pessoa tenha acesso ao sistema de justiça e segurança pública, com agilidade na prestação jurisdicional, devendo ser garantido, ainda, que as instituições integrantes dos referidos sistemas tenham

orçamentos equiparados e necessários ao cumprimento de suas missões constitucionais.

6. Implementação de uma Política Pública Nacional voltada as(aos) egressas(os) do sistema prisional como forma de inserção social (trabalho, educação, moradia, etc) visando diminuir a reincidência criminal.

### **Eixo 3: Pacto Federativo e Responsabilidade dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública**

1. Reconhecer, incorporar e efetivar a agenda nacional de Direitos Humanos em caráter prioritário nos três poderes, no Ministério Público e na Defensoria Pública, submetendo-os a monitoramento sistemático, em níveis nacional, regional e internacional.
2. Vincular o 3º PNDH ao ciclo orçamentário, sob controles social e judicial transparentes e com ampla divulgação e em linguagem acessível.
3. Promover a Educação em Direitos Humanos, com os recortes de gênero, raça/etnia, orientação sexual e populações historicamente vulneráveis e discriminadas, a partir do PNEDH, com o estabelecimento da temática de direitos humanos como requisito de ingresso no serviço público e como objeto de cursos de aperfeiçoamento e capacitação continuada de seus agentes, em parceria com os movimentos sociais.
4. Implementar o Sistema Nacional de Direitos Humanos com a ampliação de secretarias estaduais e municipais, que sejam autônomas e específicas com dotação orçamentária e quadros próprios, onde os conselhos de direitos sejam vinculados, para a implementação e fortalecimento da rede.
5. Garantir a democracia participativa no desenvolvimento da política de direitos humanos, a partir de conferências de caráter deliberativo, de composição de 2/3 de representantes da sociedade civil priorizando os movimentos sociais e 1/3 do poder público, dos conselhos de direitos

e de políticas setoriais, efetivando suas decisões pelos três poderes, e da formação e qualificação continuada de seus integrantes.

#### **Eixo 4: Educação e Cultura em Direitos Humanos**

1. Fortalecer os Comitês de Educação em Direitos Humanos onde existem, subsidiando as suas atividades; e fomentar a criação onde não existem, reconhecendo-os, em cada uma das respectivas esferas da federação, como órgãos consultivos e propositivos da política de educação em direitos humanos. A educação no sistema educacional brasileiro deverá ser pautada nos princípios da democracia e dos direitos humanos, respeitando as diversidades, afirmando as identidades, assegurando a qualidade e o acesso universal, utilizando-se de cotas sempre que necessário, garantindo o exercício da participação e da autonomia aos membros da comunidade escolar, na perspectiva da educação como um direito, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei 9.394/96) e seus decretos posteriores, a Lei 10.436 e outros instrumentos nacionais e internacionais ratificados pelo Brasil. As especificidades de grupos como ciganos, mulheres, população carcerária, pessoas surdas, LGBT, população negra, quilombolas, pessoas com distúrbios mentais, pessoas com deficiências, povos indígenas, pomeranos, religiosos, caboclos, ribeirinhos, parteiras, comunidades de periferia, trabalhadores(as) do sexo, população de rua, sertanejos, seringueiros, comunidades de fundo de pasto, pantaneiros, quebradeiras de coco, caiçaras, gerazeiros, agroextrativistas da Amazônia, faxinais, pescadores artesanais, comunidades de terreiro, comunidades tradicionais (conforme o Decreto 6.040/07) e outros grupos historicamente discriminados.
2. Estabelecer como condição para as concessões e renovação das concessões públicas dos meios de comunicação de massa o fomento da cultura e da educação em direitos

humanos em todos os veículos, democratizando-os e garantindo o controle público e social, bem como implementar políticas públicas de comunicação que promovam a democratização da mídia, fortalecendo as mídias públicas e comunitárias, e que garantam a inclusão digital, reconhecendo, respeitando e dando visibilidade à pluralidade e à diversidade das populações vulneráveis.

3. Criar a área de conhecimento em direitos humanos, de natureza transdisciplinar e autônoma, perpassando todos os campos de saberes e curriculares, devendo ser reconhecida como tal pelo CNPq, CAPES e Fundações de Amparo a Pesquisa – FAP’s, inserida na educação formal e não-formal em todos os níveis e modalidades.
4. Assegurar dotação orçamentária, na LDO e na LOA das três esferas da federação, objetivando fortalecer programas, projetos e ações de educação e comunicação em direitos humanos, em especial de formação dos trabalhadores em educação e agentes públicos, nos órgãos de formulação/coordenação das políticas sociais que deem sequência às ações constantes no PNDH e PNEDH, e que garanta a capacitação continuada que envolva também os atores sociais, líderes comunitários, representantes da sociedade civil organizada e gestores públicos na temática dos direitos humanos, possibilitando a maior igualdade na mais ampla adversidade, fortalecendo as redes de atuação.
5. Propor a aprovação, por meio de Lei, do PNEDH, garantindo a sua plena implementação, onde esteja regulamentada a inserção, como conteúdo obrigatório em todos os concursos públicos dos diversos níveis da Federação, a temática de direitos humanos, e direitos das populações vulneráveis e invisibilizadas.

## **Eixo 5: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil**

1. O PNDH III deve ser um instrumento sintético, composto de diretrizes e de metas específicas, de responsabilidades (específicas e genéricas) e de prazos a serem cumpridos pelo Estado Brasileiro em toda a sua extensão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo incorporado aos instrumentos de planejamento do Estado, nos Planos Plurianuais, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento público. Os referidos órgãos devem também criar instrumentos de monitoramento, avaliação do PNDH, por meio de criação e manutenção de um Sistema de Indicadores de Direitos Humanos, que gerem relatórios anuais, os quais devem explicitar ações e investimentos orçados, bem como o balanço entre a previsão orçamentária e o executado no período. Os referidos relatórios devem ser submetidos à apreciação e aprovação dos conselhos de direitos humanos.
2. Ampliar dotações orçamentárias em direitos humanos existentes nos ministérios, garantindo verbas específicas para programas e ações em Direitos Humanos, bem como garantir dotação orçamentária aos conselhos de direitos nas três esferas de governo para o desempenho de suas funções e atribuições como órgão de controle social.
3. Consolidar a participação popular na definição e monitoramento das políticas públicas dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública nas três esferas de governo, fortalecendo a atuação dos conselhos, conferências com caráter deliberativo, ouvidorias e fóruns, e criando novos mecanismos de controle social para o fortalecimento da cultura de transparência da administração pública e otimização das suas ações em consonância com o PNDH.
4. Promover a articulação dos vários conselhos de direitos nos três âmbitos das unidades federadas por meio de

incentivo à criação de mecanismos de coordenação, visando à integração e implementação das políticas deliberadas pelos diversos conselhos, fortalecendo assim o controle social. O movimento de direitos humanos de cada unidade federada em conjunto com o poder executivo definirá os órgãos responsáveis pela articulação desses mecanismos. No caso do governo federal recomendamos que a SEDH, futuro Ministério dos Direitos Humanos, reforce a iniciativa do gabinete civil da Presidência da República, que vem encetando esforços nesta direção.

5. O poder público nas três esferas de governo deverá implantar a política de capacitação, formação continuada e educação popular, visando habilitar as(os) conselheiras(os) e demais entidades da sociedade civil quanto às questões ligadas aos direitos humanos, orçamento, legislação pertinente, instrumentos de monitoramento e avaliação e fiscalização de políticas públicas.

## **Eixo 6: Desenvolvimento e Direitos Humanos**

1. Garantir o acesso dos povos indígenas, afrodescendentes, quilombolas, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos e comunidades tradicionais, LGBT e outros grupos historicamente vulneráveis e discriminados às políticas públicas de saúde, educação, habitação, capacitação, profissionalização, economia solidária, promoção e assistência social, sustentabilidade, meio ambiente, acesso à terra, respeitando as especificidades culturais, costumes e tradições, controle, autonomia e participação sobre essas ações, com direito à plena cidadania e usufruto sobre os recursos naturais.
2. Efetivar o direito à terra e ao território, implementando imediatamente um programa massivo de reforma agrária e de apoio a agricultura familiar, demarcação, titulação, ampliação e homologação de áreas indígenas e regularização fundiária de territórios de quilombola, populações tradicionais, pequenos posseiros e trabalhadores rurais

- sem-terra com o fim de garantir soberania alimentar e energética, os direitos dos camponeses, a produção agroecológica, a produção extrativista e evitando-se a monocultura e os danos sociais e ambientais.
3. Construir um modelo de desenvolvimento com justiça social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, não discriminatório, participativo, que promova a emancipação humana e desenvolvimento local, efetivando os direitos humanos.
  4. Afirmar o princípio constitucional da dignidade humana como fundamento das ações do setor produtivo e da política econômica estatal, reorientando a previsão e a execução orçamentárias, prioritariamente, para políticas promotoras dos direitos humanos em detrimento de contingenciamentos para pagamentos de juros ao capital financeiro, consolidando assim uma mudança na escala de valores.
  5. Garantir o direito a cidades sustentáveis, inclusivas e acessíveis como elemento fundamental da implementação de políticas urbanas no Brasil, por meio da gestão democrática, participativa e popular com a efetivação dos instrumentos do Estatuto da Cidade, prevenção e resolução dos conflitos fundiários urbanos, universalização da mobilidade urbana, rompimento da lógica da segregação socioespacial, promovendo a regularização fundiária plena com a materialização do direito fundamental à moradia digna e adequada e, finalmente, com o cumprimento do princípio da função social da propriedade, combatendo a especulação imobiliária.

## **Eixo 7: Direito à Memória e à Verdade**

1. Reconhecimento do direito à memória e à verdade como direito humano e dever do Estado, passível de ser demandado de forma difusa; da tortura como crime imprescritível contra a humanidade; e de que a lei

- de anistia não perdoe crimes comuns praticados pelos agentes da ditadura.
2. Direito à verdade e à memória compreende também a erradicação da tortura enquanto instituição consolidada, o fim da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais e de chacinas e massacres recorrentes, a reversão da destruição continuada do espaço público, o equacionamento da questão dos mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar, a responsabilização e punição dos torturadores e assassinos de presos políticos, bem como a punição daqueles que perpetraram os mesmos crimes nos dias de hoje; o reconhecimento do genocídio dos povos afrodescendentes e indígenas, o reconhecimento da resistência de trabalhadores da cidade e do campo, quilombolas, mulheres, jovens, crianças, adolescentes, vítimas de escarpelamento, LGBT, ciganos, pessoas com deficiência, população de rua, usuários de álcool e outras drogas, profissionais do sexo, catadores de materiais recicláveis, pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS, pessoas com hanseníase, pessoas idosas, pessoas com transtorno mental, vítimas de exploração sexual, e outros segmentos historicamente vulneráveis.
  3. Fortalecimento do princípio republicano da transparência e do interesse superior da cidadania no que se refere às informações sobre a repressão política, promovendo a publicidade e o acesso público, amplo e irrestrito aos arquivos públicos e a sistematização dos depoimentos orais sobre o período da ditadura militar, da escravidão e do genocídio indígena.
  4. Revogação de toda a legislação inconstitucional remanescente do período da ditadura militar (a exemplo da Lei de Segurança Nacional) com base no interesse superior da cidadania e a formulação de legislações que promovam o direito à memória, à verdade e à reparação histórica, principalmente dos anistiados políticos, com a criação de museus e memoriais nos locais onde houve massacres.

5. Apoio à organização e à mobilização da sociedade civil para a afirmação e promoção do direito à memória e à verdade e do direito à resistência e organização popular pela produção e disseminação de informações e conhecimentos diversos e por diferentes meios como política permanente e de Estado.

## Participação em Fóruns e Espaços de Cooperação

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias é parte integrante de diversos fóruns coletivos, em que entidades do poder público e da sociedade civil se somam para fortalecer determinados objetivos comuns. Essa é, aliás, uma prática saudável na área de direitos humanos. A CDHM não apenas tem representante, mas mantém participação ativa, estimulando, promovendo, fortalecendo esses espaços democráticos. Eis alguns dos fóruns com participação da CDHM:

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) – A Comissão de Direitos Humanos participa do CDDPH, presidido pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Este é o principal colegiado no Poder Executivo na área de direitos humanos, e analisa os casos de violação de direitos humanos mais importantes que lhe são encaminhados pelo governo e entidades civis.

No decorrer de 2008, o CDDPH instaurou, entre outros procedimentos, um de iniciativa da sociedade civil para apurar as ações de criminalização de movimentos sociais e defensores de direitos humanos. A criminalização caracteriza-se por atribuir a entidades civis e a militantes o cometimento de crimes, como meio de cercear suas mobilizações e expressão de interesses e ideias – direito humano previsto na Declaração Universal e na Constituição Federal. A criminalização contra movimentos sociais e defensores de direitos humanos tem sido feita por agentes públicos que usam para isso o poder de Estado, além de órgãos de mídia que usam concessões públicas para praticar injúrias e ofensas.

Entre os projetos com acompanhamento prioritário da CDHM, está o Projeto de Lei 4715/94, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Conselho Nacional de Direitos Humanos. (veja matéria específica).

Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa – Criado em 2006 com a participação da CDHM, o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa reúne cerca de 30 entidades civis e de Estado em torno da missão de promover a prevalência dos direitos humanos na política externa brasileira e fortalecer a participação cidadã, o controle social e o monitoramento sobre esta política.

Para tanto, o Comitê adota mecanismos de diálogo entre os poderes do Estado e a sociedade civil, participa da realização de eventos, posiciona-se acerca de fatos relevantes e acompanha de forma sistemática a atuação do Brasil nos espaços sobre direitos humanos na ONU, OEA e Mercosul. O Comitê tem sido um fórum relevante na promoção de debates e na articulação entre a sociedade e o poder legislativo.

Pacto pela diversidade racial e de gênero nas instituições bancárias – Desde 2006, a CDHM coordena um Grupo de Trabalho que se dedica a promover a diversidade e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho das instituições bancárias brasileiras. Formado por representantes da Comissão, do movimento negro, da Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban), Ministério Público Federal do Trabalho, IPEA, entre outras organizações, promove o desenvolvimento de pesquisas para determinar os percentuais a serem atingidos de funcionários negros e de mulheres.

Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania – Criada em 2002, a campanha já recebeu mais de 34 mil denúncias, com procedência, de abusos na programação da televisão brasileira. Coordenada pela CDHM, a campanha promove o respeito aos direitos humanos na TV, com a participação de dezenas de entidades da sociedade civil, profissionais e acadêmicos da área de comunicação.

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – Com participação de organizações do poder público e sociedade civil, tem a missão de propor ações para a educação básica, ensino superior, educação não-formal, educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança e para educação na mídia. Participam do Comitê

a 2ª vice-presidente da CDHM, deputada Sueli Vidigal (PDT-ES) e o secretário do colegiado, Márcio Marques de Araújo.

Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – Duas leis reconheceram como mortas as pessoas desaparecidas entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que em razão de suas posições políticas encontravam-se sob a custódia de agentes do Estado, quando faleceram de causas não-naturais. Cabe a esta Comissão analisar os processos de reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre o desaparecimento e morte dessas pessoas. O representante da CDHM é o deputado Pedro Wilson (PT-GO).

1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) – A CDHM está representada no Fórum Nacional Preparatório da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, cuja etapa nacional está prevista para ocorrer em agosto de 2009, em Brasília. A Conseg abre um espaço estratégico na construção de políticas públicas de segurança pública compatíveis com os melhores padrões do Estado de Direito e dos Direitos Humanos. Pela primeira vez os desafios do setor serão debatidos em conjunto por todos os segmentos envolvidos, numa perspectiva de valorização da segurança como direito e dos profissionais do setor como promotores dos direitos humanos. O deputado Pompeo de Mattos representa a CDHM no Fórum, enquanto o diretor do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara, Claudionor Rocha, é o suplente.

1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT) – Representantes da CDHM participaram das conferências estaduais preparatórias e da etapa nacional, além de colaborar na divulgação e apoio às atividades. A 1ª Conferência Nacional GLBT, que após o evento passou a se chamar LGBT, foi realizada de 5 a 8 de junho de 2008, em Brasília. O Brasil foi pioneiro: nunca tinha sido feita uma conferência desse gênero no mundo. A estimativa é que 18 milhões de brasileiros sejam homossexuais. Os debates estaduais reuniram mais de 10 mil pessoas por todo país e a etapa nacional contou com mais de mil militantes. Dentre as reivindicações, a principal era a aprovação do PL 122/2006, que criminaliza a homofobia.



## Cooperação com outras Comissões Legislativas e Frentes Parlamentares

A CDHM atuou sempre buscando fortalecer as ações por meio da parceria com outras organizações do poder público e da sociedade civil. Essas interações são mecanismo fundamental na democracia contemporânea.

Essa parceria começou a ocorrer com outras comissões legislativas. Veja alguns exemplos de parceria:

Combatendo a pedofilia e outras violações dos direitos humanos na Internet – A CDHM participa, desde 2005, em parceria com entidades civis, de investigações sobre o uso da internet como instrumento de violação de direitos humanos. Em 2008, com a criação de CPI no Senado para investigar pedofilia na internet, a CDHM subsidiou-a com o grande acervo de informações que já dispunha. O assunto foi bastante valorizado naquela Casa do Congresso Nacional, o que resultou, em novembro de 2008, na aprovação do projeto de lei que criminaliza a pedofilia e outras violações contra crianças e adolescentes por meio da internet.

Também fruto de um processo que teve a contribuição da CDHM, foi assinado acordo no dia 2 de julho entre a ONG SaferNet e a Google, responsável pelo Orkut (comunidade onde mais se concentram perfis contra os direitos humanos), para a imediata retirada das páginas ilegais e preservação de provas de crimes. Na mesma ocasião, a CPI do Senado determinou a quebra do sigilo de 18,3 mil páginas, denunciadas à SaferNet entre janeiro e junho. A Google vinha se recusando a cooperar nas investigações.

CPI sobre o Sistema Carcerário – Esta Comissão Parlamentar de Inquérito fez um trabalho extremamente minucioso de âmbito nacional em 2008, que resultou em numerosas propostas para mitigar os graves problemas dos presídios e outras instituições de internação. A CPI demonstrou grande capacidade de diagnosticar as causas estruturais do sistema e de repercutir as denúncias.

A CDHM cooperou com essa e outras CPIs reunindo subsídios para a atuação, participando diretamente por meio de alguns membros e assim levando a visão mais consolidada dos direitos humanos. Outra forma de contribuir que tem sido adotada é, encerrados os trabalhos das CPIs sobre questões de direitos humanos, a CDHM passa a monitorar e cobrar efetiva implementação das propostas e requerimentos presentes nos relatórios finais das CPIs.

Frentes Parlamentares – A CDHM procurou aproveitar da melhor forma possível em 2008 os espaços de colaboração com Frentes Parlamentares, como a de Defesa dos Povos Indígenas, a de Promoção da Igualdade Racial, a dos Direitos da Criança e Adolescente, entre outras. A estratégia tem sido buscar sinergia com esses grupos para fortalecer a intervenção em momentos importantes.

Rede Parlamentar de Direitos Humanos – A CDHM mantém no seu site na internet ([www.camara.gov.br/cdh](http://www.camara.gov.br/cdh)) espaço em que facilita a interação e disponibiliza às comissões e aos parlamentares das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais textos úteis ao trabalho de deputados, vereadores e assessores que atuam na defesa dos direitos humanos no âmbito parlamentar.

# Homenagem a Adão Preto

O falecimento do deputado Adão Preto (PT-RS), membro da CDHM e que presidia a Comissão de Legislação Participativa causou grande consternação entre os membros dos colegiados e entre as entidades ligadas aos direitos humanos e a reforma agrária. As duas comissões legislativas realizaram uma sessão de homenagem ao saudoso militante e deputado no dia 11 de fevereiro, com grande número de presentes, inclusive do presidente da Câmara, deputado Michel Temer.

## Nota de pesar

Em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), lamentamos profundamente o falecimento do Deputado Adão Preto, ocorrido hoje em Porto Alegre.

A perda deste atuante membro da CDHM deixa vazio o espaço do defensor dos direitos humanos e da inclusão social dos homens e mulheres do campo, dos lutadores que arriscam a própria vida e labutam de sol a sol pela reforma agrária e por todas as demais bandeiras dos movimentos sociais pela dignidade, pela vida e o desenvolvimento dos trabalhadores rurais.

Além de membro da CDHM, o Deputado Adão Preto foi Presidente da Comissão de Legislação Participativa em 2008 e, nesta condição, estabeleceu produtivas parcerias com esta Comissão e com a sociedade civil. A realização da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e a mobilização que resultou na convocação, pelo presidente Lula, da 1ª Conferência Nacional de Comunicação,

foram alguns processos de articulação política e social que contaram com sua valiosa participação nos últimos meses.

Às famílias de Adão Preto, seus amigos e companheiros de luta, nossa solidariedade neste momento de dor e pesar.

Convidamos a todos para a Celebração da vida do Deputado Adão Preto, a ser realizada no dia 11 de fevereiro, às 11h, no plenário 1 do Anexo II da Câmara, pelas Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias.

Brasília, 5 de fevereiro de 2009.

*Deputado Pompeo de Mattos  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias  
Câmara dos Deputados*









---

<i>Produção Editorial</i>	<i>Coordenação Edições Câmara dos Deputados</i>
<i>Impressão e Acabamento</i>	<i>Deapa/Cgraf</i>
<i>Editorado em</i>	<i>Maio de 2009</i>
<i>Formato</i>	<i>15,5 x 22,5 cm</i>
<i>Tipografia Miolo</i>	<i>ITC Stone Serif</i>
<i>Tipografia Capa</i>	<i>Castle T e Frutiger</i>
<i>Papel Miolo</i>	<i>Off-set 75 g/m²</i>
<i>Papel Capa</i>	<i>Off-set 180 g/m²</i>

---



ISBN 978-85-736-5609-1

